ANNO LIV NUMERO 77 | QUARTA FEIRA 3 DE ABRIL DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

AOS NOSSOS LEITORES

Durante a Exposição Universal de 1878, em Paris, os nossos compatriotas, que se acharem n'aquella cidade, e quizerem ler o nosso *Diario*, poderão dirigir se á nossos correspondentes ali, os Srs. Gallien & Prince rua Lafayette n. 36, que porão á disposição d'elles os numeros de nossa collecção que pedirem.

E' bom saber-se que por cada paquete enviamos aos nossos correspondentes, o nosso *Diario*, e nossos amigos terão certeza de encontrar em casa d'esses Srs. os numeros mais recentes.

Assim, os nossos compatriotas poderão, querendo, apezar de longe d'esta cidade, estar sempre á par dos acontecimentos do nosso paiz.

TELEGRAMMAS

PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de abril ás 8 horas e 55 minutos da manhãa.

SS. AA. a Sra. Princeza Imperial e seu esposo partem para a Europa no fim do corrente mez.

A partir de 8 do corrente, ficam fechados os portos da Republica Argentina aos navios de procedencia brasileira, em consequencia do máo estado sanitario.

Falleceu hontem a consorte do Exm. Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MEDICINA DO POVO

ou primeiros cuidados a dar aos doentes e feridos na ausencia do medico

CAPITULO III

DOENÇAS DA PELLE

As *frieiras*, doença quasi que especial á infancia e á mocidade, são um dos productos do resfriamento da pelle.

Muitas vezes as frieiras são bastante dolorosas; e, quando atacam as mãos das moças, ás vezes, deformam-n'as por toda a vida.

Previne-se as frieiras fazendo uso, sobre as partes expostas ao mal, de loções ou abluções com vinho, com aguardente camforada e com agua de Colonha misturada com agua. Tambem se pode e convém usar, para lavar os lugares expostos, de banhos de tanino [cascas de carvalho] na proporção de 5 grammas por litro, ou de banhos preparados com pedrahume na proporção de 5 grammas por litro.

Estes banhos, que tambem podem ser empregados contra as frieiras já desenvolvidas, devem durar de 15 a 20 minutos, e devem ser tomados duas vezes ao dia, pela manhã e á tarde.

No caso de existirem frieiras, pode-se cobrir estas com pannos embebidos em agua vegeto-mineral; e, quando as ulcerações forem ligeiras, pode-se tratal-as com pomada de saturno e com unguento estoraque.

— Em todas as classes sociaes encontra-se pessoas cuja pelle é muito irritavel, e sécca, enrubece, e cobre-se de darthros farinosos, quando soffre qualquer excitação por menor que seja.

Em taes casos os banhos frios convém, quando se tem um bom peito; ou então os banhos mornos, quando não se pode supportar os primeiros. Taes banhos basta que sejam tomados uma vez por semana, mas devem durar de 20 minutos a 1 hora. Demais elles convém a todo mundo, não só para limpar a pelle e pôl-a em condições de bem funccionar, mas tambem para evitar os darthros de todas as especies, de ordinario tão difficeis de curar, quão repugnantes são á vista.

Na impossibilidade de tomar banhos, todos devem lavar-se com agua fresca e uma esponja, da cabeça aos pés, ao menos uma vez por semana, e bem assim todas as manhãs o rosto, o pescoço, a parte superior do peito e os braços.

Tambem recommenda-se para a lavagem das pelles delicadas, habitualmente farinosas, a agua distillada de flores de tilia ou a decocção fresca de arroz.

Algumas senhoras, aquellas especialmente cuja pelle sécca e se esfolia facilmente, costumam banhar o rosto, os ante-braços e as mãos com o creme ou a nata fresca do leite, e isto na occasião de se deitarem, limpando-se depois da operação com um panno fino de linho.

As senhoras romanas, no tempo do imperio, para conservarem a frescura da pelle e apagar as rugas, cobriam os rostos, á noite, com cataplasmas de miolo de pão cosido no leite.

Com o mesmo fim bate-se uma gema de ovo em um pouco d'agua, e lava-se o rosto com essa agua; e, quando a preparação está secca, tira-se-a com o auxilio de uma esponja molhada em agua morna. Se a pelle fica gordurosa, lava-se-a com uma decocção de rosas, a que se addiciona um pouco de tintura de benjoim.

A seguinte agua cosmetica é uma boa preparação para a pelle, e tem applicação contra os darthros de pouco valor. Usa-se-a para lavar o rosto, á noite, antes do deitar: Massa de amendoas doces, 7 grammas; agua de rosas e de flores de larangeira, 200 grammas de cada uma. Faz-se uma émulsão, á que se addiciona 3 e 1/2 grammas de tintura de benjoim, e, quando a pelle não é muito irritadiça, 3 e 1/2 grammas de borax.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MARÇO DE 1878

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Antonio Carneiro de Campos, desembargador da relação do Recife, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, em vista das propostas do Dr. chefe de policia, em officios ns. 271, 280, 277, 273, 276, 290, 287 e 286, de 28 de fevereiro ultimo e 1º e 2 de março corrente, resolve demittir, por conveniencia do serviço publico, as seguintes autoridades policiaes.

Freguezia de N. S. da Graça
2º districto

1º supplente do subdelegado.—Manoel Antonio Ferreira Gomes.
2º Dito.—Christovão Santiago de Oliveira.
3º Dito.—Diogo Baptista Fernandes.

Freguezia de Nazareth
1º districto

Subdelegado.—Alferes Severiano Vieira da Paz.
1º supplente.—Alferes Francisco Pinto de Souza Neves.
2º Dito.—Joaquim Nunes Xavier de Souza.
3º Dito—Alfredo Emilio Calumby.

2º districto [Vicencia]

1º supplente do subdelegado.—Tenente Manoel Francisco da Motta e Albuquerque.
2º Dito. Capitão José Francisco Belém.
3º Dito.—Joaquim Francisco Belém.

Districto da Lagôa Secca

1º supplente do subdelegado, 2º e 3º—Capitão Manoel da Trindade Bezerra, Camillo Lelis Cavalcante de Albuquerque, Affonso Leopoldo de Albuquerque Maranhão.

Districto de Alliança

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—José Bernardo de Almeida, Francisco Agripino do Rego Barros, Antonio de Hollanda de Albuquerque Maranhão e Joaquim José de Souza Borba.

Freguezia de Ipojuca
1º districto

Subdelegado, 1º e 2º supplentes.—Justiniano de Mendonça, José Francisco dos Anjos e Manoel Severo Cavalcante de Albuquerque.

2º districto [Maracahipe]

1º, 2º e 3º supplente do subdelegado.—Herminio Laurentino de Andrade, Manoel Barbosa de Sant'Anna e Manoel dos Santos Lima.

Freguezia de Gravatá
2º districto (Rua Nova]

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes. Celerino Christiano da Silva, Antonio Gomes de Mello, alferes Antonio Christiano da Silva e José Leão Pontual.

Freguezia do Brejo

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—João Francisco Xavier de Azevedo, Antonio Leite do Nascimento, José Francisco de Souza Zezé e Miguel Rodrigues do Amaral.

Freguezia do Gravatá

1º e 2º supplentes.—João Francisco do Nascimento Pajeú e Francisco Roberto de Aquino.

Freguezia de Exú
1º districto

Subdelegado, 1º e 2º supplentes.—José Soares de Oliveira, João de Araujo Albuquerque e Vicente Ulysses de Oliveira.

Freguezia de Timbaúba
1.º districto

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—Estanisláo Gomes de Abreu e Mello, Galdino Francisco da Silva, Manoel Antonio Dourado Borba e Manoel Thomaz de Aquino Noronha.

Districto de S. Vicente

Subdelegado, 2º e 3º supplentes.—Alferes Manoel Cabral de Mello Cavalcante, José Francisco de Souza e Joaquim Francisco do Rego Cavalcante.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officios ns. 271, 270, 280, 277, 273, 276, 290, 287, 286 de 28 fevereiro ultimo, 1º e 2 do corrente, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes:

Freguezia da Graça

1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado.—João Joaquim Alves, Fabio de Albuquerque Gama e Guilherme Rodrigues Brekenfield.

Freguezia de Jaboatão
3º districto (Tigipió)

1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado.—Liberato Benicio da Fonceca Lima, Manoel Filgueiras de Menezes e Firmino Manoel da Silva Braga.

Freguezia de Nazareth
1º districto

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—Tenente Joaquim Nunes Machado Coutinho, Elyzeu Coutinho de Albuquerque Maranhão, Gervasio Protazio Rodrigues da Silva e Antonio Ribeiro da Costa Motta.

2º districto (Vicencia)

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—João Barbosa de Mello, Aureliano Cavalcante da Rocha Wanderley, Lourenço Paulino Velho de Mello e Antonio Luiz de Araujo Pereira.

Districto de Alagôa Secca

1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado.—Rozendo de Araujo de Albuquerque Mello, Gaudino Coelho de Moura e Manoel José Pereira de Moraes.

Districto de Alliança

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—Francisco Gomes de Andrade Lima, Manoel Abdon de Araujo Lima, Manoel Gomes de Moraes Vasconcellos e Henrique de Paula Ferreira Rabello.

Districto de Timbaúba

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—Manoel Pereira Campos, Simplicio José Pereira, Manoel Emiliano de Souza e Paulino Velloso Freire Junior.

Districto de S. Vicente

Subdelegado, 2º e 3º supplentes.—Jeronymo Leopoldo de Araujo Pereira, Isidoro da Cunha Cavalcante e José de Barros Pereira de Andrade Junior.

Freguezia de Ipojuca
1º districto

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—José Valentim Vieira de Mello, José Cavalcante de Souza Leão, Manoel Fernandes de Albuquerque Camara e Theotonio da Silva Vieira Junior.

2º districto

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—Abdias da Cunha Salles, Antonio Henrique de Sá e Albuquerque, João Emiliano da Costa e Albuquerque e Francisco de Paula e Silva.

Freguezia de Gravatá
2º districto (Rua Nova)

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—Innocencio Antonio de Mello, José Soares da Silva, José Bezerra da Rocha e Alexandre Gomes da Silva.

Freguezia do Brejo
Districto de Jurema

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—Joaquim Ludgero Callado, João Cordeiro de Missena, Candido Cordeiro Mergulhão Filho e Valeriano da Silva Izidro.

Freguezia de Granito

Subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—Antonio Ferreira da Cruz, Pedro Joaquim Ribeiro, Manoel da Rocha Silveira e Antonio Martins.

Freguezia do Exú
Districto do mesmo nome

Subdelegado, 1º e 2º supplentes.—Satyro Rodrigues de Carvalho Filho, tenente João de Hollanda Cavalcante e José de Vasconcellos Ferreira Mariz.

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 276, de 23 de fevereiro ultimo, resolve demittir, por conveniencia do serviço publico, dos cargos de subdelegado, 1º, 2º e 3º supplentes do 1º districto da freguezia de Gravatá do tormo de Bezerros, a Manoel Quirino Torres, Manoel Vianna de Souza Barros, Bellarmino Bezerra de Mello e Antonio Paes da Silva Quidoso, e nomear para substituil-os na ordem em que vão collocados, os cidadãos Lauriano Rodrigues da Costa, José Thomaz dos Santos, João de Siqueira Santos e Severino de Barros Vasconcellos.—Remetteu-se os titulos.

— O vice-presidente da provincia, á vista das propostas do Dr. chefe de policia, em officios ns. 280, 271, 273, 287 e 286, de 28 de fevereiro ultimo, 1 e 2 do corrente, resolve demittir, por conveniencia do serviço publico, as seguintes autoridades policiaes:

TERMO DE NAZARETH

Delegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—Tenente-coronel João Cavalcante Mauricio Wanderley, major Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, capitão Feliciano José de Mello e capitão Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão Sobrinho.

Districto de Timbaúba

Delegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—João Francisco da Silva, Ormillo Felippe do Nascimento, Estanisláo Gomes de Abreu e Mello e Joaquim Aranha Monte-Negro.

TERMO DE IPOJUCA

Delegado, 1º e 3º supplentes.—Joaquim Manoel da Costa, Antonio Domingos da Costa e Albuquerque e João Cavalcante de Souza Leão.

TERMO DO GRANITO

Delegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—Simão Geraldo de Carvalho, tenente-coronel Luiz Pereiro de Alencar, João Miguel da Silva Barros e João de Assis da Silva Peixoto.

TERMO DO EXU'

Delegado, 1º 2º e 3º supplentes.—Alferes de policia Manoel Antonio Camillo, Jesuino de Araujo e Albuquerque, José Geraldo de Carvalho Sobrinho e alferes Floriano Ferreira da Paz.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com as propostas do Dr. chefe de policia, em officios ns. 280, 271, 287 e 286, de 28 de fevereiro ultimo e 1 e 2 do corrente, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes:

TERMO DE NAZARETH

Delegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—Dr. José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão, Manoel Cornelio de Lima Campello, José Tavares Pessoa de Araujo e Henrique de Moraes Campello e Castro.

Districto de Timbaúba

Delegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—Tenente-coronel Paulino Velloso Freire, Luiz Carlos de Araujo Pereira Palma, João Ferreira da Silva e José Francisco de Menezes Vasconcellos.

TERMO DE IPOJUCA

Delegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—Francisco Manoel de Siqueira, Felippe de Sá e Albuquerque, Lourenço Bezerra Alves da Silva e Pedro Gonçalves da Rocha.

TERMO DO GRANITO

Delegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—Raymundo Florencio de Alencar, capitão Conrado Moreira da Costa, Trajano Moreira da Costa e alferes José Joaquim da Silveira.

TERMO DO EXU'

Delegado, 1º, 2º e 3º supplentes.—Tenente Absalão Moreira da Costa, Julião dos Santos Ferreira Marins, Candido José Baptista e tenente Manoel Rodrigues de Carvalho Brito.

— O vice-presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 183 de 21 de fevereiro ultimo, resolve demittir do cargo de delegado do termo de Ingazeira ao alferes Sebastião Gonçalves da Costa.

— O vice-presidente da provincia resolve demittir os seguintes officiaes do corpo de policia:

2ª companhia
Alferes Manoel Raynero de Barros.
3ª dita
Capitão Austricliano de Torres Gallindo.
Alferes Bellarmino Pinto de Paiva.
Alferes Manoel Antonio Camello.
7ª dita
Capitão João Baptista Cabral.
Tenente-secretario Francisco Pereira Lages.

—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— O vice-presidente da provincia, resolve nomear os seguintes officiaes para o corpo de policia:

2ª companhia
Alferes Porfirio Mendes Martins.
3ª dita
Capitão João Paulino do Nascimento.
Alferes Francisco dos Passos Baptista.
Alferes João Bento da Silva Valença.
7ª dita
Capitão Manoel Joaquim do Rego Barreto.
Tenente-secretario José Theotonio Pereira de Carvalho.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Vicente Tavares Rodrigues Lima, juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhaem, resolve prorogar por 30 dias, com ordenado, a licença com que se acha, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, resolve, de accordo com a proposta do inspector do thesouro, de 1º do corrente, n. 500, remover os 3ºs escripturarios João Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos e Antonio Melburges Saraiva Galvão, este da secretaria para a 4ª secção da contadoria e aquelle da referida secção para a secretaria.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector da thesouraria de fazenda, em officio do 1º do corrente, n. 134, resolve, de conformidade com o disposto no art. 5º do decreto n. 5,323, de 30 de junho de 1873, designar o ajudante do administrador da recebedoria de rendas, José Fellipe Nery da Silva, para substituir o referido administrador, que deu parte de doente desde o dia 18 de fevereiro ultimo.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira, professora publica de ensino primario do sexo feminino na freguezia do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, e tendo em vista a informação n. 24, de 15 de janeiro ultimo, do inspector geral da instrucção publica, resolve, de accordo com o parecer n. 463, de 14 de fevereiro findo, do thesouro provincial, e nos termos da lei n. 598, de 28 de junho de 1864, conceder á referida professora uma gratificação extraordinaria, correspondente a 5ª parte de seus vencimentos, que lhe compete por contar mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico.

Officios:

— Ao procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.—Transmittindo a V. Exc. a inclusa representação, que será devolvida, do 1º supplente do juiz municipal do termo de Agua Preta, consultando se o bacharel João Zeferino Pires de Lyra perdeu o lugar de 1º supplente do mesmo juiz, por ter aceito e exercido o cargo de official de gabinete desta presidencia, solicito de V. Exc. que emitta seu parecer a este respeito.

— Ao Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas.—De conformidade com o orçamento vigente das despezas a cargo do ministerio da guerra, autoriso V. Exc., conforme solicita em seu officio n. 124, de 26 de fevereiro ultimo, a rescindir o contrato feito com o pharmaceutico civil, Polycarpo Luiz da Paz, para o serviço da pharmacia do hospital militar.

— Ao Dr. chefe de policia.—Pode V. S., conforme solicitou seu antecessor, em officio n. 1,060, de 29 de dezembro ultimo, autorisar o delegado de policia do termo da Escada a fazer alugar uma casa para servir de quartel no destacamento do corpo de polica alli estacionado; devendo, porém, submetter á approvação desta presidencia o respectivo contrato.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, o officio junto por copia, do director do hospital militar, incluindo a relação nominal dos empregados que, segundo o orçamento das despezas a cargo do ministerio da guerra, ficam servindo naquelle estabelecimento.

— Ao mesmo.—Em additamento ao officio desta presidencia, de hoje datado, transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa copia do officio que o director do hospital militar dirigio ao brigadeiro commandante das armas em data do 1º do corrente, communicando as alterações havidas no pessoal dos empregados secundarios daquelle estabelecimento.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mediante a fiança exigida pelo artigo 144 do regulamento de 27 de novembro ultimo, mande Vmc. adiantar a cada um dos professores contratados para as cadeiras de primeiras lettras de Palmeira, de Garanhuns e de Aguas-Bellas, André José de Almeida Catanho e Ignacio Felicio de Salles Menezes, sobre quem versam as informações dessa inspectoria, de 22 e 23 de fevereiro ultimo, ns. 480 e 481, a quantia de 400$ para preparos de viagens.

— Ao mesmo.—Approvando a deliberação que tomaram os juizes de direito e municipal do Salgueiro, de contratar com Raymundo Fernandes Porto a locação de uma casa a este pertencente, afim de servir de cadeia naquelle termo, pelo preço de 9$000 mensaes, assim o declaro a Vmc., recommendando-lhe que providencie no sentido de ter lugar pela respectiva collectoria o pagamento dos alugueis da referida casa, nos termos da informação dessa inspectoria, de 5 de fevereiro proximo passado, n. 444.—Respondeu-se ao officio do juiz municipal do termo de Salgueiro.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú.—Para os fins convenientes, transmitto a Vmc. a inclusa copia do aviso do ministerio da justiça, de 20 de fevereiro ultimo, declarando que deve ter execução a lei provincial de 11 de junho ultimo, por ser improcedente a representação que ao governo imperial dirigio o 2º tabellião do publico judicial e notas do termo de S. Bento, José Antonio da Silva Lemos, no sentido de não escrever por distribuição nos feitos civeis e crimes, o 1º tabellião do referido termo.

— Ao director da colonia Isabel.—Deferindo hoje o requerimento de Antonio de Moraes Pinto Tartaruga, recommendo a V. Rvma., em solução ao seu officio de 19 de fevereiro findo, que mande entregar ao peticionario o educando dessa colonia Jovino Grinalte Canto Bruno, sobrinho do referido Tartaruga.—Communicou-se á Santa Casa.

— Ao engenheiro da repartição das obras publicas.—Tendo a lei provincial n. 1,245, de 17 de junho de 1876, no art. 23, § 3º, mandado vigorar no presente exercicio pelo art. 18 da lei n. 1,261, de 28 de junho do anno proximo passado, autorisando esta presidencia a mandar construir casas de barreiras nas estradas da provincia, que ainda não as tiverem, guardando-se a distancia de 13 kilometros de uma a outra; recommendo a Vmc. que mande fazer a medição de conformidade com a referida lei.

— A' camara municipal da Escada.—Recommendo á camara municipal da Escada, em resposta ao seu officio de 28 de fevereiro findo, que me envie com urgencia uma copia da acta da reunião da junta parochial de qualificação de votantes da freguezia de N. S. da Conceição da Escada.

— Ao presidente da camara municipal de S. Bento.—Com a copia inclusa do parecer emittido pelo conselheiro procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, respondo ao officio que Vmc dirigio-me, consultando se o secretario dessa camara, póde continuar em exercicio, sendo cunhado de um dos camaristas.

— Ao commissario vaccinador provincial.—Remetta Vmc. com brevidade ao collector das rendas geraes na cidade da Escada, João Baptista Gomes Penna, alguns tubos com lympha vaccinica.—Communicou-se ao dito collector.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor, mande dar transporte até a côrte, por conta do ministerio da fazenda, á familia do chefe de secção extincta da thesouraria de fazenda desta provincia, Frederico Augusto de Lemos, composta das pessoas mencionadas na inclusa relação, á que allude o aviso do mesmo ministerio, de 26 de janeiro ultimo.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de prôa até o porto do Natal, das gratuitas a que o governo tem direito, no primeiro vapor que seguir para os portos do norte, a Thiago Francisco Marinho Alcoforado.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de prôa, até Mossoró, das gratuitas a que o governo tem direito, no primeiro vapor que seguir para os portos do norte, a João Antonio da Silva.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de ré até o porto do Mandahu, das gratuitas a que o governo tem direito, ao Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao juiz de direito do 2.º districto criminal desta cidade.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. a inclusa carta de guia do sentenciado Pedro, escravo de Zacharias José da Silva, conforme solicitou V. S. em seu officio de 16 de novembro ultimo.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Itambé.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 25 de fevereiro ultimo, communicando que o promotor publico dessa comarca reassumio o exercicio de seu cargo no dia anterior.

— Ao promotor publico da comarca de Itambé.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de 24 de fevereiro ultimo, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio de seu cargo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao director do arsenal de guerra.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico á V. S., para seu conhecimento, que nesta data foi negado provimento ao recurso interposto por José Antonio da Motta Guimarães, do acto dessa directoria que impoz ao recorrente a multa de 20 % por haver deixado de recolher a esse arsenal, no prazo competente, os chapéos de baêta que se obrigou a fornecer ao mesmo arsenal—Communicou-se á thesouraria.

— Ao director das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., datado de 2 do corrente, sob n. 68, em que communica estar concluida a obra do reparo da ponte do Maduro, e ter-se mandado passar termo de recebimento provisorio e passar certificado de pagamento ao inventariante.—Communicou-se ao thesouro.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S., por cópia, para os devidos fins, a inclusa portaria de 26 do mez proximo passado, pela qual resolveu-se fazer extensiva a disposição do art. 234 do regulamento de 30 de julho de 1874 aos encarregados gratuitos de administração das obras construidas no municipio do Recife.

— A' directoria do theatro de Santa Isabel.—De posse do officio do 1º do corrente, com o qual Vv. Ss. remetteram cópia das clausulas estabelecidas para a concessão do theatro de Santa Isabel a Alfredo da Silva Guimarães, afim de dar bailes de mascaras nas noites de 2 a 5, tenho a dizer-lhe que feita a entrega da quantia de 500$, em favor da colonia Isabel, cumpre dar conhecimento a esta presidencia para ter destino a dita quantia.

— A' companhia bahiana.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 2 do corrente, em que V. S. communica que o vapor *Marquez de Caxias*, chegado da Bahia e escala, regressara no dia 6, ás 4 horas da tarde.

Por esta secretaria se communica ao Sr. Porfirio Mendes Martins, que por portaria desta data foi V. S. nomeado alferes da 2ª companhia do corpo de policia.

Por esta secretaria se communica ao Sr. João Paulino do Nascimento, que por portaria desta data foi V. S. nomeado capitão da 3ª companhia do corpo de policia.

Por esta secretaria se communica ao Sr. Francisco dos Passos Baptista, que por portaria desta data foi V. S. nomeado alferes da 3ª companhia do corpo de policia.

Por esta secretaria se communica ao Sr. João Bento da Silva Valença, que por portaria desta data foi V. S. nomeado alferes da 3ª companhia do corpo de policia.

Por esta secretaria se communica ao Sr. Manoel Joaquim do Rego Barreto, que por portaria desta data foi V. S. nomeado capitão da 7ª companhia do corpo de policia.

Por esta secretaria se communica ao Sr. José Theotonio Pereira de Carvalho, que por portaria desta data foi V. S. nomeado tenente secretario do corpo de policia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 1 DE ABRIL DE 1878

Amaral Macedo.—Sim, mediante recibo.
Antonio Pacheco.—Encaminhe-se.
Antonino José de Miranda Falcão.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para os devidos fins.
Abaixo assignados, proprietarios e moradores no Arraial.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.
Custodio Antunes Guimarães.—Fica relevado.
Chilon Heraclito Pereira e Silva.—Conceda-se a licença, não podendo, porém, o supplicante receber os seus vencimentos, sem que tenha provado na inspectoria da instrucção publica, haver satisfeito o disposto no art. 117 § 3º do regulamento de 27 de novembro de 1874.
Firmino Herculano Baptista Ribeiro.—Sim.
Francisco José Barreto. Informe o Sr. engenheiro Luiz José da Silva.
Professor Joaquim Gonçalves Ayer.—Informe a commissão central.
Bacharel José Jacintho Borges Diniz.—Passe portaria, concedendo, com ordenado, a licença requerida.
Tenente Joaquim Manoel da Silva e Sá.—Forneça-se.
O mesmo.—Forneça-se.
João Baptista da Rocha Baixa Lins.—Informe o Sr. juiz municipal do termo de Gamelleira.
José Ignacio dos Santos.—Informe a camara municipal do Rio Formoso, tomando logo as necessarias providencias para que sejam dadas as certidões pedidas.
José Gomes Leal.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.
José Antonio Domingues de Figueiredo.—Passe portaria, negando provimento ao recurso.
José Antonio de Oliveira e Silva.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.
Major Manoel Joaquim Mello.—Forneça-se.
O mesmo.—Forneça-se.
Maria Isabel de Albuquerque.—Informe de novo o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.
Maria Carolina da Silva Carvalho.—Fica relevado.
Alferes Pedro Celestino da Trindade.—Sim, mediante recibo.
Bacharel Silvino Cavalcante d'Albuquerque.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.
Vulpiano do Rego Baptista.—Passe portaria, negando provimento ao recurso.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 2 de abril de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 510.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 2 de abril de 1878.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem: Narcizo Francisco dos Reis, por offensas á moral publica; Raymundo Ferreira Lima, vindo de Palmares, como criminoso de morte em Bom Jesus, da provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado do Recife: Rosario, escravo de Henrique de Moraes Campello, a requerimento de Leal & Irmão; e o subdito inglez Thomaz James, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do do 2º districto de S. José: Laurentino Castro de Miranda, por disturbios.

A' ordem do dos Afogados: Luiza Maria da Conceição e Francisca Maria do Sacramento, por disturbios.

A' ordem do da Magdalena: Jose Barbosa da Silva, como criminoso na cidade da Victoria.

A' ordem do do Poço da Panella: Joanna Maria da Conceição, por disturbios; Malaquias José de Amorim e Angelo José de Souza, como cumplices em crime de rapto.

A's 8 horas da noite, do dia 29 de março ultimo, em terras do engenho *Quizanga*, do districto de S. Lourenço da Matta, Leoncio Francisco dos Santos e Raymundo Hortencio de Siqueira Campos, dos quaes tratei na parte de hontem, travando-se de razões, disto resultou sahirem ambos gravemente feridos, sendo presos em flagrante. Contra os delinquentes se está procedendo nos termos da lei.

Pelo subdelegado do Recife, foram remettidos ao juiz competente, os inqueritos policiaes a que procedeu contra José Antonio de Souza e Manoel Laurentino dos Santos, por crime de furto, e Barreu Antonio dos Santos, por crime de ferimentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves*.

EXTERIOR

A politica ingleza no Oriente

(Traduzido da *Revue des Deux Mondes*)

(Continuação)

Sem querer desculpar nenhuma das justas censuras que todos tem o direito de dirigir á administração turca, convém que, para que se proceda com equidade, seja observado que apenas vinte annos nos separam da conclusão do tratado de Paris. Estes vinte annos não foram completamente perdidos para a Turquia, pois que nesse espaço de tempo ella adquerio uma armada respeitavel, uma artilharia que se revelou igual senão superior á artilharia russa, e um exercito que deu provas de solidez e de bravura. Além disso, ella estabeleceu no seu territorio varios caminhos de ferro, que as desconfianças dos vizinhos condemnaram ao isolamento; e emfim, quanto á sua administração interna, hoje, que testemunhas sérias e imparciaes destruiram as calumnias interesseiras, está averiguado que a condição da Bulgaria, sob o ponto de vista das vias de communicação, da agricultura, das escolas e da abastança geral da população, era melhor do que á dos districtos vizinhos da Roumania ou das provincias meridionaes da Russia. Pelo que respeita a segurança do Mediterraneo, tinha ella se tornado tão completa que, após o tratado modificativo de 1871, apenas a Russia reabrio os estaleiros de Nicolaief, e a Turquia nem reergueu Sebastopol de suas ruinas, nem emprehendeu reconstituir uma frota de guerra no Mar Negro.

A Inglaterra tirou porém outros resultados do tratado de Paris. Quando rebentou a revolta dos cypaios, á que a mão da Russia provavelmente não foi estranha, os sikhs não quizeram fazer causa commum com os hindous: permaneceram fieis á potencia que se mostrara alliada e protectora do islam contra os infieis. « Se os sikhs tivessem se voltado contra nós, estavamos perdidos » repetio mais de uma vez o illustre sir John Lawrence, que medira toda a extensão do perigo que correra o dominio inglez. A popularidade da Inglaterra entre os musulmanos da Asia central era tal que por toda parte ella encontrava alliados, e dest'arte podia ter em cheque a potencia russa, apezar das conquistas desta.

Entretanto, houve um inglez, homem de estado, que disse publicamente que a guerra da Criméa fôra um erro e uma loucura, em que não se podia pensar sem pezar; e, o que mais é, esse homem não foi John Bright, o adversario systematico de toda e qualquer guerra, John Bright, que, em presença de uma frota inimiga no Tamisa, ainda calcularia se não seria menos caro comprar a partida do inimigo do que repellil-o pelo canhão: foi um ministro conservador, um dos collegas de lord Beaconsfield!

E, porventura, a linguagem de lord Carnarvon não será uma prova manifesta da mudança opperada nas idéas dos homens politicos e da nova direcção que tomou a corrente da opinião?

E poderá a mudança das circumstancias explicar sufficientemente uma modificação tão profunda?

No tempo da guerra da Criméa, conservar os russos em cheque nas margens do Danubio e no Mar Negro, era dar segurança e confiança á Persia, sempre receiosa do poder russo; era manter entre as tribus temerosas do Caucaso a esperança da libertação e tornar incerto e precario o dominio da Russia nas margens do Mar Caspio; era emfim ter fechada a estrada do Euphrates, pela qual um exercito, que se encaminhasse para a India, encontrando por toda parte agua e viveres em abundancia, não teria nenhum obstaculo á vencer além da distancia.

Bem que o caminho de ferro de Alexandria, embora ao preço de dous transbordamentos, permittisse ás tropas chegarem assás rapidamente á India, a estrada pelo Cabo da Bôa Esperança nem por isso deixava de ser a unica aberta aos navios de guerra, a unica pela qual se poderia encaminhar material e munições em quantidades consideraveis. E, ainda assim, era preciso prevêr o caso de que uma potencia inimiga, invocando as obrigações da neutralidade, intimasse á Turquia o fechamento da estrada do Egypto aos soldados e ao material da Inglaterra.

Esta potencia consequentemente estava exposta á expiar o erro commettido por lord Palmerston em 1840, quando, por autipathia á França e para agradar á Russia, collocara Mehemet-Alli na posição não só de vassallo, mas tambem de subdito da Porta.

Depois da guerra da Criméa, o acabamento do canal de Suez abreviou e tornou facil ás potencias maritimas o caminho da India; e por isso mesmo é de crer que a Inglaterra não deixará passar sem aproveital-a a primeira opportunidade que se lhe offerecer para fazer declarar essa estrada aberta ás marinhas militares, tanto em tempos de paz como nos de guerra, visto que um interesse superior lhe aconselha e ordena que a tenha sempre á sua disposição.

E, com effeito, por esta nova via ella póde levar á Kurrachee todas as forças necessarias á defeza do curso do Indus, antes que qualquer exercito inimigo possa contornar o golpho Persico, ou chegar ao sopé do Hindon-Kousch.

A Inglaterra começava, pois, a se considerar como que desinteressada nas mudanças que podiam sobrevir nas margens do Mar-Negro, quando, no meio de uma segurança talvez imprudente, foi sorprendida, como toda a Europa, pelo despertar inopinado da questão do Oriente.

Qual foi o autor desse despertar, quem foi o instigador das perturbações da Bosnia e da Herzegovina, a historia ha-de sabel-o, e dil-o-ha á seu tempo: os contemporaneos apenas pódem formar simples conjecturas.

Quem entretanto se deixar guiar pelo adagio do direito *is fecit cui prodest*, não poderá deixar de suspeitar do astucioso ministro que em suas mãos tem os fios directores da politica allemã; porquanto é intuitivo que elle, desejando libertar-se de uma fiscalisação importuna, buscava desviar a attenção do czar de sobre os negocios continentaes, e lançar a Russia n'uma grande empreza, embora arriscada, com o fim de tornar-lhe necessario e precioso o apoio da Allemanha, apoio que devia preparar as vias para um pedido de reciprocidade. Em abono disto ha um facto bem certo, e é que, apezar da proverbial pobreza do seu paiz, os insurgidos que tiravam de Ragusa armas e munições, saldavam suas contas com a mais escrupulosa regularidade, não—pagando-as com o papel italiano ou com os assignados da Austria, mas sim com o ouro allemão.

A Inglaterra devia ter-se acautelado em face da singular attitude dos chefes insurgidos, porque taes chefes fugiam mais depressa dos consules inglezes e austriacos do que das tropas turcas, como se sua maior apprehensão fosse obterem satisfação ás suas queixas e terem de depôr as armas.

E o que dizer dos grandes preparos de ataque da Servia e da entrada em campanha do seu exercito, em o qual os generaes, os soldados, os canhões, tudo era russo, salvos os musicos e os pavilhões?

Entretanto, nada desvendou os olhos do gabinete inglez, que se unio á Austria para paralysar a acção da Turquia. Ao passo que bosniacos, montenegrinos e sérvios, todos foram protegidos igualmente contra as consequencias do seu procedimento, a Turquia foi detida em meio de seus triumphos militares, e foram-lhe arrancadas vantagens materiaes e moraes, que ella tinha o direito de retirar dos esforços que havia empregado.

Essa inconsiderada intervenção, aliás docilmente aceita pela Turquia, creou á esta pelo menos um direito moral, claro e positivo, ao apoio das potencias que oppozeram entraves á sua acção, quando ella se achou no caso de legitima defeza.

Mas os ministros inglezes não só deixaram de tomar em consideração as obrigações que assumiram por sua continua intervenção, mas tambem não se mostraram severos senão em relação á Turquia; e, por isto, a pusilanime condescendencia de que deram provas, em relação aos instrumentos e complices da Russia, produzio os fructos que eram de esperar, inspirando ás côrtes do norte, que levantaram a questão do Oriente, uma tentativa de solução desta questão sem a co-participação da Inglaterra e contra ella.

Tal foi, com effeito, o fim que tiveram em vista as referidas côrtes quando, em uma conferencia particular, celebrada em Berlin entre os representantes da Russia, da Allemanha e da Austria, prepararam um *memorandum*, destinado a ser apresentado á Turquia, em o qual se indicavam á esta potencia as reformas

que lhe compria introduzir na sua administração

Accordadas as tres côrtes acerca do texto d'esse documento, o memorandum devia ser apresentado á França, da qual se esperava uma adhesão pura e simples; e, obtido este assentimento, dar-se-hia á Inglaterra conhecimento do seu conteúdo, como de um objecto resolvido pela Europa, como de um acto consummado, independente completamente de qualquer resolução que ella podesse tomar.

D'est'arte, ter-se-hia realisado o isolamento da Inglaterra e collocado esta potencia na situação difficil e humilhante em que ella collocara a França em 1840, isto é, na posição de dar um assentimento de pura fórma ao que fôra resolvido sem o seu concurso, ou de deixar passivamente realisar-se um acto que ella desaprovava.

Foi a França quem preservou a Inglaterra d'essa humilhação; porquanto, abrigando sua recusa, ou antes, para ser mais exacto, o adiamento de sua adhesão sob a capa da pequena importancia que tinham para a França os negocios orientaes, o gabinete de Paris, apezar da extrema prudencia que lhe impunham as circumstancias e o sentimento publico, não quiz adherir ao memorandum antes d'elle receber a sancção prévia do gabinete de Londres, uma vez que a Inglaterra, ao contrario da França, tinha consideraveis interesses no Oriente; e sempre se mostrara preoccupada por tudo quanto concernia á Turquia, pelo que nenhuma representação dirigida á Porta podia revestir um caracter verdadeiramente europêo sem a participação e cooperação da Inglaterra.

Não podendo responder com vantagem a tão justas observações, pois que não aceital-as seria confessar o fim secreto que se tinha em vista, mandou-se o memorandum á Inglaterra pedindo sua adhesão, e ella recusou-lhe acquiescencia, allegando que esse documento lhe parecia exhorbitante, sem contar que não dava o devido valôr aos direitos de soberania da Porta.

O memorandum foi então abandonado; mas foi logo substituido pela apresentação da nota collectiva cuja redacção foi confiada ao conde Andrassy.

Repellindo o memorandum de Berlim pelas razões allegadas, o gabinete inglez collocou-se em sua verdadeira situação e assumio o seu papel real, porque tornou á entrar no terreno do tratado de Paris que assegurara a independencia interna da Turquia; e, de certo, se elle se tivesse mantido firmemente n'esse terreno, teria podido oppôr um serio obstaculo aos projectos da Russia ou pelo menos obrigar esta potencia á emendar seus secretos designios. Parece porém, que aquelle clarão de virilidade esgotou as forças e a energia dos collegas de lord Beaconsfield, visto como sua impressão foi quasi immediatamente apagada pela nota que lord Derby dirigio á Porta á 6 de setembro, nota que nada mais foi do que uma das mais apaixonadas requisitorias que se tem dirigido contra os vicios da administração turca.

O chefe do *foreign office*, dirigindo essa nota á Porta, vangloriou-se de, ao mesmo tempo, minorar o despeito das tres côrtes imperiaes, parecendo esposar as queixas da Russia, e, segundo a expressão ingleza, roubar o vento ás vellas da opposição, cujos jornaes faziam galla de protestos liberaes e de indignação philantropica no intuito de indispôr a opinião contra o gabinete. Mas essa manobra, que lord Derby julgou habil, foi plenamente erronea, porque não só desarmou o governo inglez perante a opposição interna, mas tambem collocou-o em má posição em face dos adversarios do exterior.

E, realmente, como defender com efficacia, nos conselhos da Europa, uma independencia de que se fizera tão máo uso? Como pedir á nação ingleza que fizesse sacrificios para auxiliar um governo cujo procedimento fôra estigmatisado em termos tão severos?

A Inglaterra devia, pois, esperar, após aquelle passo, que elle fosse tomado ao pé da letra e que se a obrigasse á pôr o seu procedimento de accordo com suas palavras. E ella foi realmente coagida a isso; de sorte que a reunião de uma conferencia pareceu-lhe o unico meio de tirar-se do embaraço.

(*Continúa.*)

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A LEI DE 1860

Vamos occupar-nos ainda com o projecto da commissão especial da camara dos deputados, por parecer-nos que é sempre vantajoso, o estudo das leis, o exame e discussão das suas lacunas e defeitos, afim de serem corrigidas e melhoradas.

Accresce que n'um paiz livre, onde a lei é obra da nação, que a faz por meio dos seus representantes, a interferencia da opinião publica na sua feitura é de maxima vantagem.

Desta fórma se realisa praticamente o principio sobre que assentam os regimens livres, e por força do qual, sendo a lei a mais alta expressão da soberania nacional, não se torna afinal a submissão á autoridade senão a obediencia de cada um á intelligencia e vontade de todos.

O projecto de que nos occupamos é de maxima importancia, pela influencia que tem de exercer na vida da industria e do commercio; por isso a ninguem deixa de convir conhecel-o e apreciar-lhe as consequencias.

Encerramos as nossas ultimas considerações reproduzindo os arts. 8º, 9º e 10, nos quaes se regulou:

A nomeação e posição dos fiscaes;

A constituição e missão da assembléa geral dos accionistas;

A formação e publicidade do inventario, relação dos accionistas e balanço da sociedade.

Quanto á nomeação dos fiscaes, a commissão especial não fez mais do que reproduzir as disposições do projecto, a que já nos temos referido, organisado em 1866, pelo eximio jurisconsulto, cuja perda irreparavel agora mesmo pranteia a nação.

E' facil de comprehender-se o effeito que deve ter sobre a existencia de qualquer sociedade anonyma uma fiscalisação real e effectiva, exercida com experiencia, criterio e independencia; por isso na lei franceza de 24 de julho de 1867 a instituição dos commissarios de vigilancia foi considerada essencial, devendo a sua nomeação preceder, sob pena de nullidade, a constituição definitiva da sociedade.

O espirito desta disposição foi transferido para a lei belga no art. 54, e por força della a nomeação dos fiscaes, antes de constituida a sociedade, é feita no acto que a constitue.

Com quanto os legisladores belgas reconhecessem a importancia da missão incumbida aos commissarios fiscaes, não deixaram de manifestar na discussão da lei, apprehensões sobre a sua inutilidade. Segundo dizia Pirmes no seu relatorio, era impossivel dissimular que a instituição, aliás perfeitamente justificada na theoria, não tinha na pratica provado a sua utilidade; sendo difficil indicar os casos em que a intervenção dos fiscaes preservára a sociedade de uma posição perigosa; por quanto sempre que *os erros dos administradores de uma sociedade a comprometteram, o conselho fiscal dormitou ou fechou os olhos.*

Esta reflexão tem inteira applicação ao que se passa entre nós, onde a influencia dos conselhos fiscaes das companhias tem sido quasi negativa diante do poder dos directores ou administradores.

Transcrevemos em seguida alguns trechos do relatorio que precedeu a discussão da lei belga, e fazemol-o porque parecem ter sido escriptos á vista do que ao nosso paiz tem occorrido com referencia á organisação do conselho fiscal:

« Ao que se reduz a fiscalisação dos commissarios? A ouvir a exposição das operações da sociedade, feita pelos administradores, e a examinar o balanço e algumas vezes os inventarios que lhes são apresentados. Como n'um rapido volver de olhos se poderá revelar aos fiscaes o que se tivesse, por interesse, procurado obstar que fosse visto? Se os administradores são honestos, nada occultarão; mas, nesse caso, a fiscalisação, estando os factos consummados, nada poderá prevenir. Se, ao contrario, os administradores não quizerem que a luz se faça sobre as minudencias dos negocios sociaes, os infinitos recursos de uma contabilidade complexa não poderão occultar aos olhos pouco adestrados dos fiscaes o que convier que elles não vejam?

« A composição das assembléas geraes e o modo de nomear os commissarios contribuem muito para a influencia negativa dos conselhos fiscaes. De ordinario os administradores representam nas assembléas geraes um grande numero de acções; além disso, o não comparecimento da maior parte dos accionistas quasi sempre assegura a preponderancia á administração, e então ella, dispondo da maioria, escolhe para fiscaes pessoas de quem espera mais benevolencia do que severidade. A fiscalisação presuppõe pelo menos, independencia em quem a exerce; ora, o mandato dos commissarios emana daquelles sobre quem ella tem de ser exercida; e como se houvesse proposito de querel-os menos dispostos ainda a arcar com os administradores, faz-se com que seja appetecida a posição de fiscal, dando-se-lhe vantagens.

« Acaso é para estranhar que em semelhante organisação os fiscaes sejam mais indulgentes amigos do que severos investigadores, e que as suas funcções se tenham convertido em lucrativas sinecuras?

« A lei não deve impôr garantias apparentes: o que convém é que as suas prescripções se limitem ás medidas de que tem o direito de esperar bons resultados. Ora, póde-se porventura comprehender entre taes medidas a obrigação, imposta ás sociedades de terem um conselho fiscal, cuja organisação é conforme ás regras, já em vigor, e de inutilidade demonstrada pela experiencia?

« Em vez de irmos além por essa vereda, que não nos tem levado ao fim que almejamos, procuremos outra, evitando as causas da esterilidade dos conselhos fiscaes. Ora, entre essas causas não ha nenhuma mais poderosa do que a identidade no modo de nomeação dos administradores e commissarios; é evidente que uma assembléa, nomeando ao mesmo tempo os administradores e os fiscaes, fará a escolha sob o imperio das mesmas idéas e influencias. Os administradores que têm bastante autoridade para se fazerem eleger para os mais importantes cargos da sociedade, têl-a-hão tambem para obter os fiscaes que lhes convenham, e assim se formam os conselhos fiscaes, que gravitam sem movimento proprio ao lado do conselho da administração, servindo mais para cobrir-lhe a responsabilidade do que para estimular-lhe o zelo.

« Quando se exige a instituição de um conselho fiscal, ou de vigilancia, quer-se dar aos socios que não administram o direito de fiscalisação sobre os que administram, e fazer com que a assembléa geral, por meio de uma deputação, esteja constantemente alerta, para que os seus mandatarios não olvidem os seus deveres. Não será desde então necessario que os administradores não tenham nenhuma parte na nomeação dos fiscaes; é muito natural que a delegação a estes não passe de um exercicio para outro, afim de que veja sempre a expressão da vontade da assembléa geral? Excluindo os administradores da eleição dos fiscaes, tanto quanto é possivel, se assegura a independencia da fiscalisação; e com tanta renovação do mandato se impede que os accionistas fiquem privados de uma acção directa e permanente sobre os negocios sociaes. »

Um principio que desejavamos ver adoptado na nossa lei é o da exclusão dos administradores na eleição dos fiscaes.

Foi questão muito controvertida e batida na discussão da lei belga a de poderem ser ou não nomeados fiscaes unicamente os accionistas, e afinal prevaleceu a idéa de alargar o circulo da escolha, podendo esta recahir em estranhos: *associados ou não*.

Parece-nos que venceu o melhor alvitre, não se privando a sociedade da vantagem de aproveitar, no exercicio das importantes attribuições de fiscaes, das luzes e experiencia de individuos não associados.

São amplas as attribuições dos fiscaes, como se vê do § 3º do art. 8º, mas tambem é grande a sua responsabilidade, sujeita ás regras do mandato, e por conseguinte respondendo, não sómente pelo dólo, como tambem pelas simples faltas.

Ensino da economia

O nosso paiz está, felizmente, isento da chaga do pauperismo que agorenta e attribula as nações da Europa, ainda as que têm tido maior desenvolvimento e possuem maior accumulação de riqueza.

Entre nós ha vasto campo para ser proveitosamente explorado por trabalhadores de bôa vontade, e como a procura destes excede a offerta, desde que o homem válido se disponha a trabalhar, póde contar que não lhe faltarão os meios de satisfazer ás primeiras necessidades da vida.

O individuo, que, dispondo de saude, estende a mão aos transeuntes, implorando o pão da caridade, unicamente a si, á imprevidencia, desleixo, ou preguiça deve attribuir a sua triste posição.

Não ha miseria entre nós, na rigorosa accepção da palavra, mas ha pobreza; a qual nunca deixará de existir em paiz nenhum do mundo, por isso que a desigualdade das fortunas provém de muitas e differentes causas inherentes á natureza humana. Contra ellas não ha remedio, por mais que o excogitem espiritos aliás philantropicos, que, imaginando planos de reorganisação social, pretendem com elles conseguir o nivellamento das fortunas.

Temos pobreza, e para que ella não degenere em miseria, é necessaria toda a previdencia, não sómente do Estado, como tambem das classes que mais directamente influem na sociedade.

Os nossos estadistas não podem esquecer aquelles cuidados, que, em geral, os dos paizes bem dirigidos empregam com o fim de melhorar as condições das classes pobres.

Para esse ponto se encaminha o vigoroso movimento, que á porfia os Estados imprimem á instrucção e educação do povo, sempre augmentando nos respectivos orçamentos a verba destinada a esses fins.

Reconhecem os estadistas das mais adiantadas nações, que sob o influxo de novas idéas, que impõem ás sociedades a necessidade de transformar seu regimen social, politico e economico, emancipando e elevando o individuo, o Estado ha de valer o que valerem intellectual e moralmente os individuos que o compõem.

Domina nos espiritos a idéa de que, para evitar a miseria, não ha melhor systema do que augmentar o valor do individuo, começando por instruil-o e educal-o, não para ostentação de uma sciencia esteril, mas para tornal-o util a si e á sociedade.

E' evidente, que quanto mais fôr o homem instruido tanto mais crescerão para elle as probabilidades de encontrar occupação lucrativa.

Nos paizes onde ha miseria, observa-se que a maioria dos que vivem sob a pressão do mal e recorrem ás caixas de beneficencia, ou não teem instrucção alguma ou apenas sabem ler e escrever mal.

Profundamente compenetrados do grande valor do capital e material, que os Estados accumulam, quando elevam o nivel intellectual do povo, temos insistido em considerar a instrucção popular como a primeira necessidade a que devemos attender.

Temos ao mesmo tempo demonstrado a necessidade de uma radical modificação nas condições do ensino para accommodal-o ás exigencias da sociedade, tal como ella é, mirando mais a utilidade, do que a vaidade.

Pugnando no entanto, pelo maior desenvolvimento da instrucção popular, não attribuimos absoluta influencia á sua acção; nem pensamos que só com instruir-se o individuo ter-se-ha assegurado a sua felicidade.

Não ha duvida que pela instrucção o homem fica habilitado a ganhar a vida mais facilmente. A instrucção, até certo ponto o emancipa pelo lado material; mas não basta saber ganhar o pão quotidiano. Isto não livrará o individuo, nem a sociedade de muitos males que têm origem nos máos habitos d'aquelles que carecem de força para lutar contra as ruins paixões, vencel-as, e trilhar o caminho do bem; esta é a tarefa da educação.

A educação, que pelo ensino das verdades moraes e pelo exemplo, apura o senso moral do individuo e aconselha os bons costumes, é essencial ás nações, como meio de evitar o pauperismo ou attenuar os seus effeitos.

Estamos no caso de evital-o, imprimindo ao ensino popular uma direcção mais positiva, acompanhado de educação mais pratica.

D'entre os sentimentos que convém estimular nas gerações que se formam, o que mais póde encaminhar-se para o ponto especial, a que hoje miramos, é o de economia.

Ensinar ao menino desde a escola o que vale a economia, e a influencia que póde ella ter sobre seu destino, é mostrar-lhe o caminho da felicidade, afastando-o da vereda que frequentemente conduz á miseria: a dissipação.

A sciencia da riqueza não é somente util ao estadista, mas a todos, qualquer que seja a sua posição na sociedade.

Estão compenetrados desta verdade os que aconselham que desde os bancos da escola se familiarisem, as crianças com as noções elementares da sciencia economica.

Este conselho, que vai sendo adoptado em muitos paizes, deverá sêl-o, entre nós, se já tivéramos as escolas do segundo grão, das quaes muito necessitamos, para que não continue a pouca instrucção, que se distribue ao povo, circumscripta aos limites de um ensino por de mais elementar.

Os paizes mais adiantados em materia de ensino, muito se preoccupam na vulgarisação das sãs idéas economicas; e para isto não sómente se abre espaço a tal ensino nas escolas, e nas conferencias, como tambem se organisam compendios accommodados a todas as intelligencias.

Esse movimento é ainda uma indicação do porte que tomam os espiritos nas sociedades modernas, em busca do util e do positivo.

Se não desconhecemos a vantagem dos conhecimentos theoricos de economia, pensamos, entretanto, que pouco valerão sem o ensino pratico.

Este ensino pratico realisa-se por meio de instituições, que deixam vêr e gozar as vantagens da previdencia e da economia.

Alludimos ás caixas economicas escolares, cuja creação se generalisa, produzindo grandes beneficios.

Dellas trataremos encarando-as em seus resultados em outros paizes, que nos devem servir de exemplo.

(*Jornal do Commercio*, do Rio.)

REVISTA DIARIA

Administração dos correios—Por portarias da presidencia da provincia, de 30 de março foram demittidos, conforme propoz o administrador dos correios, os seguintes agentes postaes:

Manoel Ramos de Barros Malta, da villa de Aguas-Bellas.

José Jacintho Coelho da Silva, da cidade de Nazareth.

Domingos Soriano da Costa, da povoação de Cimbres, a pedido.

— Foram nomeados agentes postaes

Da povoação de Cimbres, Joaquim Francisco de Torres Gallindo.

Da villa de Aguas-Bellas, Antonio Ramos de Vasconcellos.

Da cidade de Nazareth, Aquilino Coutinho Barreto da Silveira.

Machinista de barcas á vapor — Por portaria da presidencia da provincia, de 6 de março, em vista do resultado do exame a que se sujeitou José de Azevedo Almeida, mandou-se-lhe passar carta de habilitação para servir de quarto machinista de barcas á vapor, na fórma do art. 5º das instrucções que baixaram com o decreto n. 2.600, de 2 de julho de 1876.

Ferimentos graves—Em terras do engenho *Quizanga*, do districto de S. Lourenço da Matta, cerca de 8 horas da noite de 29 de março, Leoncio Francisco dos Santos e Raymundo Hortencio de Siqueira Campos, travaram luta, da qual resultou sahirem ambos feridos gravemente, sendo presos em flagrante.

Inquerito policial—Pelo subdelegado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, foi remettido á autoridade competente, o inquerito policial a que procedeu contra José Antonio de Souza e Manoel Laurentino dos Santos, por crime de furto, e contra Barreu Antonio dos Santos, por crime de ferimentos.

Jury do Recife — Com assistencia de 39 juizes de facto, foi submettido a julgamento o réo Manoel Innocencio da Silva, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, por ter, na cidade do Recife, feito diversos ferimentos em Claudino Pereira do Nascimento, em novembro de 1876; tendo por defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Lima.

Foi condemnado a 14 mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo.

Procissão do Senhor dos Passos—Amanhã, á noite, deve ser levada em procissão para a igreja do Carmo a imagem de N. Senhor dos Passos, que se venera na igreja matriz do Corpo Santo.

Para esse acto, a que sempre preside grande apparato e respeitoso recolhimento, acham-se convidadas as confrarias e irmandades religiosas, o clero secular e regular, e grande numero de funccionarios publicos.

— No dia immediato, isto é, na sexta-feira, 5 do corrente, a mesma imagem regressará

Cultura do cafeeiro.—Parece que a cultura do cafeeira vai tomando incremento nesta provincia, sem embargo dos tropeços que lhe tem sobrevindo com as condições do tempo. Pelo menos é isto o que nos autorisam a suppor as informações que temos com relação ás duas fazendas de café que o Sr. commendador Antonio Valentim da Silva Barroca tem começado á crear — uma no engenho *Canandaba*, proximo da villa de Jaboatão, outra no engenho *Boa-Sorte*, da freguezia de Santo Antão.

Segundo essas informações, das 15.000 mudas que, em agosto do anno findo, mandou plantar no seu sitio de Canandaba, o Sr. commendador Barroca apenas teve o desgosto de perder 10 por cento ou cerca de 1.500, que lhe foram destruidos pela secca. Outro tanto aconteceu no sitio da Boa-Sorte, onde tambem foram plantadas 8.000 mudas, que, unidas aos 10.000 pés de café já alli existentes, perfaziam um total de 18.000.

Diz o nosso informante que algumas das mudas, transplantadas com 4 e 5 annos de idade, já deram flores, e actualmente apresentam a primeira carga do precioso fructo.

O Sr. commendador Barroca tem mandado fazer o seu plantio de café, de preferencia em ladeiras de barro vermelho, onde se tem aberto trilhos ou picadas distanciadas de 12 palmos, em as quaes são plantadas as mudas em alinhamentos de 8 em 8, sendo que para abrigar as mudas dos ardores da estação tem elle mandado deixar, nos intervallos dos trilhos, fileiras de arvores ou arbustos, bem como tem mandado collocar os mattos derrubados aos lados dos mesmos trilhos, afim de, para o futuro, servirem de estrume depois de devidamente putrefactos.

Em junho ou julho do corrente anno, mezes em que melhor se fazem as plantações do cafeeiro na nossa zona, pretende o Sr. commendador Barroca dobrar em ambos os seus referidos sitios, o numero de pés de café; e para isto tem elle já alli preparado o necessario terreno, onde já existem os trilhos e picadas indispensaveis.

Nestas condições, e sendo o trabalho feito com methodo e intelligencia, os sitios em questão se recommendam áquelles que se interessam por esse genero de cultura como verdadeiros modelos.

E, como o engenho Cananduba dista da villa de Jaboatão apenas uma legua e meia, e como essa villa se acha em constante communicação com o Recife por meio de diligencias; é facil á qualquer pessoa ir visitar a fazenda alli fundada, certa de que, se for em dia de sabbado, alli encontrará o Sr. commendador Barroca ou algum de seus filhos, que se prestarão a dar todas as informações e a mostrar a fazenda em todas as suas partes.

Serviço do exercito e da armada—A junta parochial da Boa-Vista, que funccionou sob a presidencia do Sr. juiz de paz coronel Decio de Aquino Fonceca, terminou seus trabalhos no dia 28 de março, nenhuma alteração tendo feito no alistamento publicado.

Retirantes—De Piranhas vieram hontem, no vapor *Marquez de Caxias*, 72 retirantes.

Dinheiro — O vapor *Marquez de Caxias* trouxe para:

José Rodrigues de Souza	500$000
Homero de Oliveira	80$000

Secretaria da presidencia—Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« Subdelegacia do Peres, 26 de março de 1878.—Illm. Sr.—Accuso a recepção do officio n. 2,158, de 23 do corrente, que V. S. dirigio á esta subdelegacia ordenando-lhe que informasse com urgencia relativamente á uma noticia que vem inserida no —*Tempo*, sob a epigraphe—*Uma violencia*, cumpre-me dizer a V. S., que, com referencia ao periodo em que diz aquelle jornal ter sido o subdelegado deste districto, autor do facto a que se refere, é uma calumnia revoltante que elle tentou atirar sobre esta subdelegacia, com o fito unico de ver se por meios tão sordidos, póde conseguir a odiosidade e desmoralisação para as autoridades da situação actual, e pelo que passo a expôr a V. S., verá se é ou não procedente o que venho de dizer. Logo que recebi o officio de V. S., e li aquelle jornal, procurei syndicar com escrupulosa minuciosidade quaes as circumstancias que originavam aquellas noticias e pude chegar ao conhecimento do seguinte: existia na estrada do engenho do Uchôa, uma pequena casa edificada em sólo foreiro, da qual era proprietario Alfredo de Carvalho Paes Barreto, dono daquelle engenho, e o referido sólo pertence a Ernesto & Leopoldo, estabelecidos no Recife, estando a mencionada casa sem habitante, e não convindo mais ao dono della tel-a alli, entendeu que devia deital-a abaixo e conduzir as telhas para seu engenho, o que isto fez ha muito tempo, e até agora ainda não veio pessoa alguma reclamar o seu direito perante esta subdelegacia; á vista do que, vê V. S. que não houve a minima intervenção da parte da autoridade na consecução desse acto, como provarei com as pessoas mais gradas deste districto, sem distincção de côr politica, se tanto V. S. determinar, com tanto que o meu nome fique illeso da pecha que gratuitamente tentaram atirar-me. E' verdade que o Sr. Alfredo de Carvalho é 1º supplente desta subdelegacia, mas ao tempo em que isso se deu, elle não estava em exercicio e sim eu.

« E' o que tenho a informar a V. S. com referencia ao que ordenou-me. Aproveito a occasião para apresentar os meus protestos de estima e respeito a V. S. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, muito digno chefe de policia da capital.—O subdelegado, *Raphael Francisco Pereira*. »

Historia patria—A 3 de abril de 1823 lord Cockrane, almirante contratado pelo governo do Brasil para dirigir a sua armada, chegou ao Rio de Janeiro, acompanhado de alguns officiaes que comsigo trouxera, e, assumindo o commando geral das forças navaes, arvorou o respectivo pavilhão na náo *Pedro I*, largando, em seguida, com oito navios para a provincia da Bahia, cujo porto bloqueiou em maio seguinte.

Companhia Santa Thereza — Hoje, ao meio dia, deve realisar-se a reunião da assembléa geral dos accionistas desta companhia, no predio n. 1 da rua da Princeza Isabel, de accordo com o art. 16 dos respectivos estatutos.

Serviço postal—Tendo a Republica Argentina adherido á união geral dos correios, a administração desta provincia, de accordo com as ordens do governo imperial, passa a expedir malas directas para alli ás taxas de: 260 réis por 15 grammas ou suas fracções para cartas, e 80 réis por 50 grammas ou suas fracções para jornaes, documentos, amostras, livros, etc.

Todos os objectos, remettidos pelo correio, podem ser registrados; mediante a paga de 300 rs. por cada volume ou carta; vindo o recibo do recebedor, caso o expeditor pague mais 100 réis.

para o Corpo Santo com a costumada pompa.

Instituto Medico—No lugar e hora habituaes celebrar-se-ha hoje sessão ordinaria deste instituto.

Pagadoria—Nesta estação da thesouraria de fazenda, serão hoje pagas as seguintes folhas: junta commercial; consignação dos officiaes do exercito; justiça de 1ª instancia; alfandega e correio geral.

Recreio Juvenil.—Ha hoje, ás 6 horas e meia da tarde, sessão da assembléa geral dos membros desta sociedade, na rua Larga do Rosario n. 18, afim de proceder-se á eleição dos novos funccionarios.

Fernando de Noronha.—Segue hoje, ao meio dia, para este presidio, o vapor *Gequiá*.

A lei judiciaria—Com a epigraphe—*A lei judiciaria de 20 de setembro de 1871*—acaba de ser publicado, no Rio de Janeiro, pelo Sr. Dr. Manoel Godofredo de Alencastro Autran, um opusculo de 150 paginas, contendo a referida lei, devida e convenientemente annotada, e bem assim tres appensos á ella referentes e mais um indice alphabetico, que póde servir de guia para as consultas.

No respectivo *prologo* diz o autor:

« O presente trabalho póde-se dizer uma novidade no systema de compilação de leis e principios juridicos.

« Comprehende no seu todo tres partes distinctas uma da outra, mas ligadas entre si, de modo á tornal-o proveitoso senão perfeito.

« A cada artigo de lei segue logo a disposição regulamentar, e nas notas os decretos e avisos do governo expedidos até o presente.

« Não ha ahi doutos commentos, nem largas considerações, porque acima de todas está a razão da lei, expressa em seus artigos.

« Já não é pouco o que fiz: *faciant meliora potentes*.

Posta de parte a modestia que se revela nos ultimos trechos desse prologo, modestia que realça o merecimento do opusculo, póde-se dizer que é exacto tudo quanto diz o Sr. Dr. Autran á respeito do seu trabalho, accrescentando-se porém que constitue elle um titulo á gratidão publica, por quanto, em referencia á lei judiciaria, facilitou a missão dos jurisperitos e de quantos se dão ao estudo da legislação judiciaria do imperio.

Tal é a razão porque recommendamos aos nossos leitores, que o poderão adquirir na *Livraria Industrial*, onde elle se acha á venda, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Narrativas militares — Silvio Dinarte, pseudonymo bem conhecido e estimado na republica das lettras patrias, acaba de enriquecer a bibliotheca nacional com mais um volume de contos e narrativas, em que deixa transparecer a excellente cultura de seu espirito.

As *Narrativas militares* são um conjuncto de contos chistosos, de historietas engraçadas e de descripções caracteristicas de typos bem conhecidos n'essa especie de inmundo á parte, que se chama a *militança*, e do qual o autor faz parte como bom filho que é de Marte.

A obra comprehende os seguintes romancetos—*Um irmão: A vingança de um recruta; O capitão caipora e Um dia de paixão;* e forma um volume de boa impressão de 170 paginas.

Tambem é encontrado á venda na *Livraria Industrial*, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Mulheres celebres—E' ainda um livro novo que se encontra á venda na referida *Livraria Industrial*.

Este é da illustrada penna do Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo, que o escreveu para as escolas de instrucção primaria do sexo feminino do municipio da côrte, em as quaes o governo imperial mandou introduzil-o, adoptando-o como livro de leitura.

Em uma introducção á obra, o autor expõe suas idéas sobre *systema de ensino* e *systema de educação*, e, expondo-as, justifica plenamente o fim que visou publicando—*As mulheres celebres*.

A linguagem do livro é aquella que melhor se accommoda á intelligencia das crianças, e o seu fundo, todo moral, encaminha as meninas para a pratica das virtudes que ornaram as heroinas, cujos feitos são historiados.

O livro em questão, é pois, um excellente exemplar para as casas de educação; e, certo, o conselho litterario da instrucção publica de Pernambuco não descurará de examinal-o e recommendal-o para o mesmo fim que visou o governo imperial approvando-o.

Provincia das Alagoas. — Pelo vapor *Marquez de Caxias* recebemos hontem jornaes de Maceió até o 1º do corrente. Eis o que delles colhemos:

— Por actos da presidencia da provincia, de 28 de março, foram exonerados os bachareis José Zeferino de Mendonça Uchôa e Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, dos cargos de promotor publico das comarcas da Imperatriz e de Paulo Affonso; este por ter sido nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Paulo Affonso, e aquelle a bem do serviço publico.

— Por actos de igual data, foram removidos os bachareis Affonso José de Mendonça Uchôa, Antonio Elias de Aguiar e Aurelio Numeriano P. da Silveira, dos cargos de promotor publico das comarcas do Passo de Camaragibe, Alagoas e Pilar, o 1º para a de Paulo Affonso, o 2º para a do Passo de Camaragibe e o 3º para a das Alagoas.

— Ainda por acto da mesma data, foram nomeados os bachareis Joaquim Cordeiro Alvim da Silva e João Augusto de Albuquerque Maranhão para exercer os cargos de promotor publico, o primeiro da comarca da Imperatriz e o 2º da do Pilar.

— Lemos no *Jornal das Alagoas*:

« Remetteram-nos o seguinte resultado da 1ª sessão judiciaria da comarca de Atalaia, que começára no dia 18 do corrente:

« Dia 18.—Presidencia do juiz de direito Dr. Antonio Ferraz da Motta Pedreira; promotor Dr. Salvador Elias da Rosa e Silva. Feita a chamada, compareceram 32 juizes de facto; o Dr. juiz de direito, procedeu na fórma da lei, ao sorteio de 16 supplentes, e mandando fazer as devidas intimações, levantou a sessão.

« Dia 19.—Feita a chamada, compareceram 47 juizes de facto. O Dr. juiz de direito declarou aberta a sessão, apresentando o juiz municipal Dr. Hollanda Cunha 4 processos preparados. Entra em julgamento o réo Maximo José de Araujo, incurso nas penas do art. 201 do Cod. Crim. [offensas physicas], tendo por seu advogado o Dr. Manoel Menezes:—foi condemnado no médio do referido artigo [seis mezes e 15 dias de prisão.]

« Dia 20.—Compareceram 45 jurados; entra em julgamento o réo Manoel Severino da Rocha, incurso nas penas do art. 193 do Cod. Crim. [homicidio voluntario], tendo por advogados o Dr. Manoel Menezes e o tenente Manoel Aureliano de Araujo Cabral. O Dr. juiz de direito convida o juiz municipal a presidir o julgamento. O jury classificou o crime no art. 194, condemnando o réo no gráo minimo deste artigo (2 annos de prisão.)

« Dia 21.—Presentes 40 jurados, o Dr. juiz de direito abre a sessão, entrando em julgamento o réo Antonio Carlos Valeriano, incurso no art. 205 do codigo criminal (offensas physicas) tendo como advogado o Dr. Manoel Menezes. O jury classificando o crime no art. 201, absolveu o réo por perempção de causa.

« Dia 22.—Comparecendo 40 jurados, entra em julgamento o réo Manoel Fernandes da Silva Rocha, incurso nas penas do art. 205 do codigo criminal, e traz como advogado o tenente Joaquim Faustino de Moraes. O jury classificou o crime no art. 201 e absolveu o réo por perempção de causa.

« Com este julgamento é encerrada a sessão. »

Leilões — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, de uma casa terrea na povoação da Varzea.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Barão do Triumpho, trapiche do Visconde do Livramento, de 1,200 latas com kerozene.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de armações envidraçadas, de madeira de amarello e de ferro, armario para fazendas, carteiras, grades e portas, piano, camas de madeira e de ferro e mais moveis e louça.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas em ponto, na rua da Amisade n. 26, freguezia da Graça, da armação e generos.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Visconde de Pelotas n. 36, de moveis, piano, espelhos, crystaes, quadros, tapetes, louça, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas em ponto, na rua do Vigario Thenorio n. 12, de dous bilhares de jacarandá com as respectivas pertenças.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 49, de uma armação envidraçada, com fiteiros envernizados, balcão, candieiros e outros objectos.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na Passagem da Magdalena, de vaccas tourinas com e sem crias, novilhas, garrotes e um burro manso.

Missas funebres—Serão celebradas:

—*Hoje*: ás 8 horas do dia, na igreja do Convento do Carmo, do Recife, pela alma de Francisco Baptista Corrêa Cabelleira.

—*Amanhã*: ás 8 horas do dia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Carolina Tavares da Silva.

Sexta feira: ás 7 horas e meia do dia, na igreja do Terço, pela alma de D. Bibiana Rosa de Moraes Carvalho.

Vapores—São esperados os seguintes:

Pernambuco	do Norte	hoje
Hoogly	da Europa	amanhã
Warrior	da Europa	até 6
Liguria	do Sul	até 6
Penedo	da Bahia	até 8
Ceará	do Sul	até 9
Guadiana	da Europa	até 11
Minho	do Sul	até 14
Espirito Santo	do Norte	até 15
Dantas	da Bahia	até 15
Pará	do Sul	até 17
Cassini	de New-York	até 20
Britannia	da Europa	até 20
Orénoque	do Sul	até 20
Neva	da Europa	até 25

Loteria da provincia— Quarta-feira, 10 do corrente, correrá a loteria 260.ª em beneficio das obras da igreja do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes, meios e quintos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39; aos preços de 4$000, 2$000 e 800 réis.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que corre hoje a loteria n. 701, a beneficio de Nossa Senhora da Penha do Recife.

Passageiros.—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Marquez de Caxias*:

Dr. Gouveia Filho, sua senhora, sua sogra, 2 filhos menores e 3 escravos, Luiz Campos, sua senhora, 2 filhas, 1 filho menor e 3 criados, Thereza da Costa, Nyreo Guimarães, Pedro Vieira Junior, João Dantas, Fr. Caetano de Messina, coronel João Firmo C. Pires da Cunha Silva Leão, Jeremias Primo P. de Lima, Maximiano Lopes Chaves, 54 emigrantes e 2 escravos.

— Sahidos para Lisboa na barca portugueza *Alexandre Herculano*:

Antonio Pedro de Aragão e Sebastião Antonio Bispo.

Balancete do Banco Commercial de Pernambuco, em liquidação, em 31 de fevereiro de 1878.

ACTIVO

Caixa.—Dinheiro existente	2:851$930
Moveis	66$200
Banco commercial do Rio de Janeiro	9:745$363
Despezas geraes	1:602$300
Letras protestadas	37:426$100
Lucros e perdas	27:777$337
	79:469$230

PASSIVO

Accionistas	79:016$730
Dividendos por pagar	452$500
	79:469$230

S. E. e O.

Recife, 2 de abril de 1878.

Antonio Baptista Nogueira,
Fiscal do banco em liquidação.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE ABRIL DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA LEÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes João dos Reis Maria e José Thomaz de Oliveira.— Mandou-se soltar os pacientes por estarem presos illegalmente.

Paciente Patricio José de Araujo.—Mandou-se ouvir o promotor publico por intermedio do Dr. juiz de direito do 1º districto.

Paciente Manoel Domingos do Nascimento.—Mandou-se soltar o paciente por se achar illegalmente preso.

Recursos crimes

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrido Francisco de Andrade Lima. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Accioli. Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Paulo Chauvim. Relator o Sr. desembargador conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Oliveira Maciel.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Do Recife—Recorrente Bernardino José Leitão, recorrido o juizo do 4º districto criminal. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Dr. Carlos Eugenio Duarch Mavignier, aggravado o juizo da 1ª vara. Relator o Sr. desembargador Motta. Adjuntos os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque e Domingues Silva. — Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

De Olinda—Aggravante o curador de Francisca Maria da Conceição, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge. — Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Do Recife—Aggravante o curador de Germana, aggravado o juizo da 1ª vara. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Almeida Albuquerque.— Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Pão d'Alho—Aggravantes Thereza e seu filho Miguel, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Domingues Silva. — Negou-se provimento ao aggravo unanimemente.

Appellações crimes

De Caruarú—Appellante Manoel Francisco de Souza, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador conselheiro Araujo Jorge.

De Paulo Affonso—Appellante a justiça, appellado Francisco Manoel de Mello. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Garanhuns Appellante Claudino José de Araujo Dias, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado José Almanso Alvares. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Revisores os Srs. desembargadores Motta e Accioli.—Mandou-se o réo a novo jury contra os votos dos Srs. desembargadores relator e Domingues Silva.

De Itambé—Appellante o promotor, appellado Joaquim Ricardo da Silva Guimarães. Relator o Sr. desembargador Motta. Revisores os Srs. desembargadores Accioli e Domingues Silva. — Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Itambé—Appellante Manoel Barbosa da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Accioli. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença unanimemente menos na parte que designou o presidio de Fernando para cumprimento da pena.

De Pedras de Fogo—Appellante José Francisco da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores conselheiro Araujo Jorge e Oliveira Maciel. — Annullou-se unanimemente o processo, do offerecimento do libello inclusive em diante.

De Nazareth—Appellante Joaquim da Costa Moreira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Caruarú — Appellante Francisco Pedro das Chagas Leite, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Annullou-se o processo unanimemente por não terem sido inquiridas as testemunhas que foram referidas.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel

De Alagoa Grande—Appellante o juizo, appellado Claudino José de Barros.

Ao Sr. desembargador Motta:

Appellação civel

Do Recife—Embargantes João José da Silveira e outros, embargados José Cesario de Mello e outros.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Frederico Gautier, appellado Miguel Victor Beisson.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante o juizo, appellado Julião Alves de Oliveira.

De Cabaceiras—Appellante o promotor, appellados Manoel Soares de Brito e outro.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Joaquim José de Lima, appellada a companhia Ferro Carril.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Polycarpo, escravo.

Do Pombal—Appellante o juizo, appellados Miguel Alves Ribeiro e outro.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações crimes

Do Rio Formoso — Appellante o promotor, appellados Francisco Caetano e outro.

Do Recife — Appellante o juizo, appellado José Antonio da Silva.

De Muricy—Appellante o promotor, appellado Raymundo José Soares.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Bernardo de Oliveira

De Barreiros—Appellantes o juizo e o promotor, appellados Manoel Correia de Jesus e outro.

Do Ingá—Appellante José Antonio do Nascimento e outros, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

Do Recife—Appellante o Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, appellados Antonio Botelho Pinto de Mesquita e outros.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Adolpho Hyppolito da Silva.

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Joaquim Ferreira de Barros.

Diligencias

O Sr. conselheiro Freitas Henriques promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Paulo Affonso — Appellantes o juizo e Marcelino Vieira da Silva, appellado Manoel Dovid e a justiça.

De Nazareth—Appellante o juizo, appellada Alexandrina Ubaldina do Espirito Santo.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Gregorio, por seu curador.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio Augusto Lopes Algarvio, appellados Borges & Irmão.

Appellação civel

Do Recife— Embargantes Lemos & Guirineau, appellado Sebastião Candido de Magalhães.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Da Palmeira dos Indios—Recorrente o juizo, recorrido João José dos Montes Vieira.

Carta testemunhavel

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Aggravantes Von Shesten & C., aggravado o juizo da 1ª vara.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da cidade da Parahyba—Aggravante D. Maria Josephina de Azevedo Nobre, aggravado o juizo.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Appellante a fazenda nacional, appellado o coronel Francisco de Miranda Leal Seve.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife - Appellante Dr. Aprigio Justinia-

no da Silva Guimarães, appellado Francisco de Miranda Leal Seve.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Rio Formoso—Appellante José Francisco Accioli Lins, appellado Manoel Vicente Vieira.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças; molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Ferreira Velloso, medico aggregado do hospital Pedro II, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar: dá consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador n. 67

Dr. João Thomé da Silva, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Armazem do Louvre á rua 1.º de Março n. 20 A

Francisco Gurgel do Amaral, tendo adoptado para o seu importante estabelecimento o titulo acima, previne ás Exmas. familias e ao publico em geral que o seu sortimento é explendido e os seus preços são sem competencia.

Para os actos da quaresma acaba de receber um grande sortimento de ricos chapéos para senhoras, sedas e gorgorões, pretos de superiores qualidades, de preços de 1$800 a 7$000 o covado, grenadines, véos, mantilhas e outros artigos de gosto, preços baratissimos.

Não ha competidor

O Barateiro da rua 1.º de Março n. 1 tem grande sortimento de grosdenaple preto e gorgorão, fazenda superior e que vende por preços sem competencia.

— *Mendes Lobo & C.*, Recife A unica casa de modas e fazendas finas, onde se encontra constantemente um completo sortimento de chapéos para senhoras e meninas, da acreditada Mme. Deloffre, gorgorões de seda de côres novas, a 2$200 o covado, gorgorões de seda preta, deste 2$200 até 6$000 o covado, grenadines pretas, de seda, véos e mantilhas de filó bordado e grande variedade de tecidos novos de lã e seda, de côres, para vestidos

Preços sem competencia

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 37.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28—rua do Imperador—28

Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas em latas, fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Colar de Ouro

Agostinho & Irmão, com este titulo continuam a vender á rua do Cabugá n. 3 A, ás Exmas. familias e ao publico em geral um sortimento de joias do ultimo gosto, que não tem competidor em preços: garante-se a qualidade do ouro ou prata.

Botinas Suzer

Frescas, bezerro e cordovão a 12$000

Mendes, Lobo & C.

Rua da Cadeia n. 32, Recife

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Correio do Norte

Pedimos ao editor desse periodico que, uma vez que teve o *feliz* alvitre de fazer publicar nas columnas do seu jornal as peças officiaes, encaminhadas pelo juiz interino de direito da comarca, Dr. Francisco Ferreira de Novaes Junior, ao Dr. chefe de policia, e por este ao Exm. presidente da provincia,—como resposta cabal ao *Brado Conservador* n. 52 de 30 de novembro proximo passado, na parte relativa á noticia sob a epigraphe—*A policia dorme*—digne-se, ao menos por espirito de justiça e equidade, de fazer igualmente publicar nas columnas do mesmo jornal as peças, tambem officiaes, inseridas no nosso n. 57 do primeiro de fevereiro ultimo,—para as quaes chamamos a sua attenção,—afim de que, confrontadas com aquellas, em que o contemporaneo lobrigou um triumpho de causa em prol de seus apaniguados, possam o publico e o governo formar um juizo seguro e de modo a conhecer quem foi mais facil em sacrificar a verdade: se o *Brado Conservador*, que fallava com criterio e discernimento denunciando a existencia de um facto, de que tinha inteiro conhecimento; a saber, que Manoel Constantino, por alcunha Manoel Gato, era criminoso neste termo, e condemnado á revelia, ou se o Sr. Dr. Novaes, que, já devendo conhecer o escrivão com quem lida, e obedecendo somente ás paixões inconfessaveis de que se acha dominado a nosso respeito, não hesitou um só momento em constituir-se *porta-voz* de uma informação que, dada de chofre, como foi, bem podia não ter, como effectivamente não tinha, o cunho da veracidade; sendo que somente agora é que se vê que o escrivão que a ministrou é *maior de setenta annos, alquebrado pelo seu afanoso lidar e falto de reminiscencia!*

Como se a marcha do serviço publico devesse estar subordinada a essas frequentes vicissitudes, á que está sujeito o genero humano, e por conseguinte os funccionarios, a cargo de quem se acha o mesmo serviço.

Isto posto, e não obstante sabermos de raiz quaes os motivos que instigaram o Sr. Dr. Novaes a dar esse passo, tanto mais precipitado, quanto era a sofreguidão, em que ardia, por deparar com uma occasião azada para desconceituar-nos perante as primeiras autoridades da provincia, comtudo nada teriamos que dizer, se o Sr. Dr. Novaes, baixando a sua portaria, despido de prevenções, se houvesse cingido á materia da informação que em parte lhe aproveitava, e jamais taxariamos de irregular a marcha, que levou esse negocio, até ao ponto de não sermos aggredidos do modo injusto e grosseiro porque o fomos.

Mas! não... o Sr. Dr. Novaes foi muito além do que se deve esperar de um cavalheiro; ultrapassou as raias em que deve manter-se um juiz recto, de animo calmo e reflectido!

Repleto de odio e de vingança, apenas lhe constou que o processo de Manoel Gato, segundo dizia o escrivão, não parava no cartorio, entendeu que esta circumstancia por si só lhe proporcionava o almejado ensejo de tomar uma vindicta contra o *Brado Conservador*, que têm tido a *ousadia* de dizer a verdade, que só aos máos póde offender; e sem mais tregoas á reflexão, eil-o todo pressuroso de thuribulo em punho dando *graças* e incensando-se a si proprio nas aras do chefe de policia; e não satisfeito ainda solicita deste a mercê de tambem fazer chegar o seu canto laudativo até ao throno do Exm. Sr. presidente da provincia, afim de que S. Exc. convença-se de que elle Dr. Novaes e o delegado João Arruda são duas *vestaes purissimas*, e possa ao mesmo tempo S. Exc. *ainda uma vez apreciar a facilidade* [sic] *com que o Brado costuma deturpar os factos, narrando-os a seu geito.*

Coitado! como foi mal succedido! Que vergonha!

Em vez de trazer lã, voltou tosqueado.

Queira ao menos aproveitar-lhe a lição.

[Do *Brado Conservador*.]

A relação de Pernambuco e o commendador José Pereira de Araujo

IV

Quaes, porém, as leis que o Venerando Tribunal da Relação rompeu e quaes os vinculos dos mais sagrados direitos dos interessados que quebrou a sua segunda decisão?

Na insistencia da confirmação da provisão concedida á viuva; nessa insistencia, desfarçada e occulta no pretexto de que—*não ha recurso contra o accordão que concede prorogação de inventario*, o tribunal não póde defender-se da censura, de direito, de ter procurado um pretexto futil e illegal para não revogar aquella nulla provisão; e, por esse modo, mantel-a—contra a expressa disposição da lei e com offensa aos direitos dos interessados!

E senão, vejamos:

Desde que o commendador Araujo em sua petição de reclamação provou, que a viuva se tinha casado por escriptura ante-nupcial ou com exclusão da communhão de bens, não podia de certo o tribunal, illustrado como é, ter duvida alguma de que a provisão fôra concedida por um falso supposto, e que conseguintemente tornava-se nulla de pleno direito: visto como a viuva não era meeira e, por isto, não era e nem é cabeça de casal.

A Ord. L. 4º Tit. 95, pr. e § 3º é mais que expressa para o caso.

Dispondo ella que a viuva entra na posse dos bens, como cabeça de casal, fez no § 3º a excepção de que—nos casamentos por carta de arrhas—não é a viuva cabeça de casal e nem tem posse: « salvo naquelles bens, em que por virtude do contracto devem ser meeiros o marido e a mulher; porque em taes casos ficará em posse, assim como se o casamento fosse feito por carta de ametade. »

Todos os doutores e praxistas são contestes em dizer, que onde a viuva não é meeira, não é cabeça de casal e nem tem posse nos bens do acervo.

Entre os praxistas modernos encontra-se a Consolidação das leis no § 130 dizendo, que a posse do conjuge sobrevivente só tem lugar nos bens communs e partiveis.

Entre os antigos diz Borges Carneiro, tomo 2º, § 130 n. 8, o seguinte:

« O conjuge viuvo fica na posse do casal.

« Em que bens se verifica essa posse?

« Esta posse do conjuge viuvo tem lugar nos bens communicaveis e partiveis; pois dos outros, a sua posse civil—com os effeitos da natural—passa ao successor logo pela morte do defunto. Ord. L. 4º, Tit. 95, § 1º. Assento de 16 de fevereiro de 1776. Rep. III, pag. 605, vb.—mulher não. Val. Cons. III, n. 7 e seguinte. »

« E, portanto, (continúa Borges Carneiro) o dito successor—em tomar logo posse, não commette *esbulho ao conjuge viuvo*. Querr. tr. 2º divis. lv. 6, cap. 12, ex. n. 45. Peg. de interd. maior cap. 8, n. 482 e seg. Val. Part. cap. 6, n. 18, 19, 20. »

Do que fica exposto se evidencia e é dogma em direito, em primeiro lugar que a viuva do tenente-coronel José Rufino não é cabeça de casal, porque não é meeira; em segundo lugar, que a posse dos bens do acervo pertence de facto e de direito—ao commendador Araujo, para quem essa posse civil—com os effeitos da natural—passou logo desde a morte de seu sogro, por força da disposição do Ass. de 16 de fevereiro de 1776, Rep. III pag. 605, vb—*mulher não*—e como se vê de Borges Carneiro e dos doutores por elle citados.

Pertence, repetimos, ao commendador Araujo, porque dos bens do acervo se apossou de facto, e, delles se apossando, não commetteu esbulho algum á viuva, e antes exerceu um dos seus mais liquidos e sagrados direitos.

Pertence, finalmente, a posse ao commendador Araujo, porque elle é o unico successor habil do seu finado sogro; visto como todos os outros filhos são menores: d'onde resulta que o commendador Araujo entrou e está na posse civil e natural dos bens do acervo, não pelo facto do ter sido nomeado inventariante pelo juiz do inventario, mas pelo seu proprio direito: pela sua qualidade de unico successor habil do finado seu sogro, em virtude da qual elle adquirio aquella posse *ex vi* do Ass. de 16 de fevereiro de 1776, posse que elle só poderá perder, perdendo a qualidade de successor do finado—qualidade esta que tribunal algum lhe póde tirar, e em virtude da qual elle recorrerá ao uso do competente interdicto para nessa posse se conservar, se porventura qualquer turbação ou esbulho contra elle fôr tentado sob a protectora sombra judicial desse phantasma juridico—a nulla e illegal provisão, concedida (sob falso supposto) á viuva não meeira do tenente coronel José Rufino.

Como conclusão pois do que fica dito e demonstrado, segue-se que—não tendo o venerando tribunal revogado pela sua segunda decisão aquella provisão, sob o fundamento de que não ha recurso do accordão que a concede (quando o contrario já se demonstrou no artigo antecedente, até por decisão do mesmo tribunal) como revogar lhe cumpria,—não se póde esse tribunal defender da censura, de direito, de ter procurado um futil pretexto para manter aquella provisão, nulla de pleno direito!

E, com semelhante procedimento, foram rotas todas as leis supracitadas e quebrados os vinculos dos mais sagrados direitos dos interessados.

E' que pretende-se impôr sem processo e sem formulas (!!) e saltando-se por cima de tudo, um inventariante illegal aos bens do finado sogro do commendador Araujo!!

Não tem outra explicação a segunda decisão do tribunal; e isto ficou vivamente revelado na sua terceira decisão, como mostraremos quando della tratarmos—aliás com o devido respeito e acatamento.

Para semelhante imposição tem concorrido as discussões internas de um desembargador suspeito (nas quaes chegou até a offender a um dos seus mais modestos e illustres collegas: illustre pela sua probidade e pureza de coração, mais illustre ainda pela sua variada e profunda illustração e severidade de justiça.)

Não pretendemos, na discussão publica que estamos sustentando, levantar ou declinar nome de ninguem; mas, sentiremos sobremodo fazel-o, se a isto nos forçarem, ou nos forçar, porventura, o direito de defeza.

Em sustentação da pretendida imposição de inventariante tem-se recorrido até á imprensa com artigos, como o que publicou o Sr. Manoel Barbosa da Silva, em cuja parte juridica [a unica de que trataremos] não se hesitou de escrever as mais sophisticas proposições acerca da competencia de—inventariante, como com tempo—mostraremos.

Seja, porém, como fôr, não consentiremos impassiveis, e com o nosso silencio, que o pó dos cartorios—seja—o triste tumulo das decisões do venerando tribunal, pelas quaes imponha, sem competencia, sem processo e sem formulas, um inventariante illegal aos bens do finado José Rufino; não: outro tumulo mais digno e mais nobre, o honroso archivo no centro do tribunal da opinião publica será o seu jazigo.

Os nossos direitos são sagrados: sagrado é o direito de nossa defeza.

Recife, 2 de abril de 1878.

José Pereira de Araujo.

[*Continúa.*]

Igreja de N. S. da Penha

No dia 5 do corrente começará o solemne setenario de N. S. das Dores, ás 5 1/2 horas da tarde.

Haverá na mesma igreja a semana santa, segundo o costume dos outros annos.

Continuam as praces, ás 7 horas da manhã, para alcançar a chuva.

Pará

O ex-presidente do Pará e os cearenses

Por occasião de sua partida para o sul, o Sr. commendador Bandeira de Mello Filho, ex-presidente da provincia do Pará, foi alvo das mais eloquentes manifestações da parte de nossos infelizes irmãos, que alli se acham refugiados, e cuja sorte mesquinha mereceu os mais solicitos cuidados de S. Exc.

Abaixo publicamos a allocução, que, como orgão daquelles infelizes, proferio o Sr. Dr. Firmino José Doria, por occasião do embarque do Sr. commendador Bandeira.

Os nossos comprovincianos ainda arrastados pela corrente fatal do destino, quizeram manifestar, que em seus corações amargurados não extinguio-se ainda o sentimento de gratidão.

Eis a allocução, que por um amigo nos foi enviada do Pará:

« *Illm. e Exm. Sr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.*—Honrado por estes cidadãos que tendes diante de vós, para dirigi-vos por elles a palavra de reconhecimento e veneração, venho desempenhar-me desse dever.

« Quando um povo, Exm. Sr., tem a infelicidade de soffrer os horrores da secca e da fome, e no meio dessa calamidade horrivel, sentindo escoarem-se todas as horas nas torturas de uma dôr cruciante, para evitar as agonias de uma desesperação tremenda, é compellido abandonar a patria, em que viviam, o lar, em que nasceram, os campos que lavraram e os poucos bens que possuiram, para fugir ás garras da morte imminente que ameaçava devorar a todos; esse povo, Exm. Sr., é, sem duvida, feliz, si na provincia para onde emigra, encontra na gestão do governo, um cidadão por todos os titulos digno do respeito, estima e consideração de todos, como V. Exc.

« Administrador activo e economico, e tão justo quanto humanitario, V. Exc. soube pelo concerto de providencias acertadamente tomadas, no momento em que aportavamos este solo abençoado, attenuar os dolorosos effeitos da desgraça que perseguio-nos, pela energia de bem combinadas medidas, desempenhadas com actividade por escolhidos agentes.

« Desembarque prompto, accommodações regulares, distribuição de alimento com regularidade e promptidão, hão encontrado todos os infelizes emigrantes cearenses que teem procurado esta terra bemaventurada, emquanto não são conduzidos para os terrenos agricolas, ou não encontram trabalho remunerado.

« A fórça esses beneficios, os que tem-se destinado á lavoura, teem recebido terras, instrumentos de agricultura e algum dinheiro para as primeiras provisões.

« Os artistas, embora percebendo modesto salario, teem sido empregados nas obras publicas conseguindo assim com seu proprio trabalho, recurso decente para si e suas familias.

« Não são sómente esses, Exm. Sr., os assignalados serviços por V. Exc. prestados aos infelizes cearenses; outros, de ordem muito importante recommendam tambem o nome de V. Exc. á consideração do governo imperial, e á gratidão de toda população daquella desolada provincia.

« Referimo-nos, primeiramente, á subscripção por V. Exc. iniciada nesta generosa provincia, a qual acolhida por illustres e distinctos cavalheiros, produzio quantia superior a 30 contos de reis, que foram distribuidos pelas tres provincias flagelladas—Parahyba, Ceará e Rio Grande do Norte!

« Finalmente, Exm. Sr., a condolencia, delicadeza e attenção com que V. Exc. diariamente fallava dos infelizes emigrantes, não são titulos de somenos benemerencia para serem esquecidos de todos nós que, nas palavras de V. Exc., encontramos sempre o balsamo consolador e em seus actos, justiça e protecção devida.

« Por todos esses serviços, Exm. Sr., feitos á uma porção da humanidade flagellada pela fome e peste, vimos aqui, nós todos encorporados, patentear á V. Exc. nossa profunda e eterna gratidão, rogando se digne aceitar nossa franca e cordial manifestação, como prova humilde, porém sincera do muito que devemos a V. Exc., certo V. Exc. de que não cessaremos de rogar á Deus, para que despeje sobre V. Exc. e sua Exma. familia incessantes bençãos de felicidade e velando pela sorte de todos, condusa-os venturosos ao seio da patria.

« São esses os votos que fazemos.—Dr. *Firmino José Doria*.—Belem do Pará, 10 de março de 1878.—Estão assignados muitos operarios emigrantes. »

[Do *Cearense*].

O Corga

E' negociante muito bem conhecido do publico; mas, conhecerá o publico bem *a fé de officiaes da justiça ou quem é* Guilherme Joaquim da Silva Braga??? . . . .

. . . .

. . . .

As almas do Recife

Um obr.·. da Loj.·. Mac.·. Galileu, Santa Cruz!

O Gr.·. Mest.·. da Maçon.·. SEITA

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade de Paris, tem razão para vir á imprensa declarar que ainda *continúa* no exercicio da sua profissão, e dá consultas todos os dias uteis das 7 ás 10 horas da manhã, em sua casa, á rua do Hospicio n. 33.

Dr. *Joaquim d'Aquino Fonceca.*

Exposição universal de Paris.

Abaixo transcrevemos a carta que recebemos de nossos correspondentes, os Srs. *Gallien & Prince*, negociantes commissionarios em Paris, rua de Lafayette n. 36. Aconselhamos aos nossos leitores que teem tenção de irem a Paris, de aproveitarem-se dos offerecimentos de nossos amigos. Daremos ás pessoas que nos pedirem uma carta de apresentação para esses senhores. E para que offerecimentos tão desinteressados e tão uteis, como estes, não escapem a ninguem, transcreveremos mais de uma vez a sua carta para que os leitores possam bem apreciar-a.

« Illm. Sr. director. — A' vista das boas relações que entretemos ha tanto tempo com esse paiz, e particularmente com Vmc., cremos dever contribuir de uma maneira mui especial, á recepção de seus compatriotas que fizerem á França a honra de visitar a sua capital e a sua *exposição universal*.

« Pomo-nos completamente á disposição de seus amigos. Durante todo o tempo da *exposição*, os seus leitores podem vir ler, todas as vezes que quizerem, a collecção do seu jornal, em nosso escriptorio. Além disto, n'um livro especial que será posto á disposição de todos os seus compatriotas, achar-se-ha inscripto os nomes e moradias de todos aquelles que nos quizerem honrar com as suas informações, logo que aqui cheguem. Desta maneira, cada um poderá saber a moradia dos seus amigos que chegarem antes ou depois delle em França.

« Seus amigos poderão tambem, antes de sahirem d'ahi, darem o nosso endereço ás suas familias; receberemos por elles as cartas que lhes forem dirigidas, e lh'as remetteremos, sem demora, á chegada de cada paquete. Desta maneira, elles poderão, dias depois da sua chegada aqui, receber noticias dos parentes e amigos que deixarem no patrio lar.

« Abriremos uma conta de deposito ás pessoas que nos pedirem, e que não quizerem se expôr aos riscos dos hoteis.

« Os valores, quaesquer que sejam, que nos forem confiados, poderão ser retirados em qualquer tempo, em uma ou mais vezes, á vontade do depositario. Encarregar-nos-hemos de effectuar qualquer pagamento com as quantias que forem depositadas em nossa casa.

« Se os negociantes, industriaes ou particulares, desejarem, durante a sua estada em Paris, fazerem differentes compras, poremos inteiramente á disposição delles nossa experiencia commercial, nosso conhecimento da praça de Paris, e o pessoal de nossos compradores. Em uma palavra, seus amigos poderão dirigirem-se a nós para obterem todos os esclarecimentos de que necessitarem, e faremos tudo para satisfazer-lhes nos pedidos que nos dirigirem.

« Contando tambem ter o prazer de recebel-o pessoalmente, pedimos-lhe de aceitar os protestos de nossa alta consideração e estima. »

Educação de meninas

Uma familia convenientemente habilitada, encarrega-se da educação de meninas, ensinando as materias que se dão em nossos collegios. O magisterio é exercido pela propria familia, que está nas condições de aperfeiçoar suas alumnas nos principios que constituem a educação conveniente á uma senhora. A casa tem commodos para externas e pensionistas, que se recebem por modico preço. Para informações: o Sr. Gustavo da Silva Antunes, na rua do Barão da Victoria n. 46: o Sr. João Carlos Cavalcante de Albuquerque na cidade da Escada; o Sr. professor Joaquim Elias de Albuquerque Barros, em Pão d'Alho, em Goyanna o Sr. Frederico Augusto Velloso da Silveira e nesta typographia. A tratar na Imperial n. 43.

Dentista de Paris

J. M. LEROUX

Cirurgião dentista

23 Rua do Barão da Victoria 23

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tão bem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Collegio Brasileiro

Para o sexo feminino

RUA DO CABUGÁ N. 3, 2º ANDAR

Directora Fortunata Fortes

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 2 DE ABRIL DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Apolices provinciaes de 7 0/0, de 1:000$000, por 920$000 cada uma.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 131 0/0 de premio.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par bancario.

Couros salgados seccos, 360 rs. o kilo, hontem.

Couros seccos espichados, 400 rs. o kilo, hontem.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

4 apolices provinciaes.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

Augusto P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	42:898$668
Idem do dia 2	44:965$964
	87:864$632

Importação

Lúgar inglez *Peggy*, entrado de Cardiff em 1 do corrente e consignado a P. C. Wright & C., manifestou:

Carvão de pedra 417 toneladas aos consignatarios.

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, entrado dos portos do sul em 2 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 100 saccas á ordem, 27 a Domingos da Silva Torres. Arroz 50 saccos a Guimarães & Valente. Assucar 113 saccos a Miguel José Alves, 100 a Francisco Gonçalves Torres.

Couros secos e salgados 450 ao mesmo.

Fio de algodão 22 saccos a Rodrigues & Faria & C. Farinha de mandioca 2,899 á ordem, 800 a Pereira, Carneiro, Maia & C., 559 a H. Burle & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 1 DE ABRIL DE 1878

Portos do exterior

No brigue inglez *Chittoor*, carregaram: para o Canal, M. Latham & C. 4,500 saccos com 337,560 kilos de assucar mascavado.

No lúgar inglez *Cerdic*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Na barca portugueza *Gratidão*, carregou: para Lisboa, M. L. Marques 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Na barca portugueza *Victoria*, carregou para o Porto, F. P. Lima 2 saccos com 137 kilos de café.

Portos do interior

Na escuna hespanhola *Guadelupe*, carregaram: para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 53 pipas com 25,440 litros de aguardente.

No lúgar nacional *Tigre*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 400 barricas com 33,213 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,025 ditos de dito mascavado.

No brigue nacional *Isabel*, carregaram: para o Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

No patacho allemão *Betty*, carregaram: para o Pará, B. G. de Carvalho 400 barricas com 33,571 kilos de assucar branco; A. F. Baltar 125 ditas com 9,039 ditos de dito; M. J. Alves 150 ditas com 10,7[illegible] ditos de dito.

No patacho nacional *D. Antonia*, carregou: para o Pará, M. L. Paes Barreto 300 barricas com 18,616 kilos de assucar branco.

Na barca portugueza *Laura*, carregaram: para o Ceará, S. C. Balga 6 barris com 2,670 kilos de mel; R. Pessoa 44 ditos com 13,350 ditos de dito; Florentino da Silva 20 ditos com 2,500 ditos de dito; J. P. Lapa Sobrinho 20 ditos com 960 litros de aguardente; J. F. Santos Bastos 30 barricas com 1,914 kilos de assucar refinado; E. da C. Beltrão 100 volumes com 6,069 ditos de dito branco e 20 saccos com 1,200 ditos de dito mascavado.

No hiate nacional *General Osorio*, carregou: para Mossoró, E. da Cunha Beltrão 55 barris com 8,950 kilos de mel.

No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram: para Acaracú, Florentino da Silva 122 barricas com 10,910 kilos de assucar branco e 40 ditas com 2,820 ditos de dito mascavado; Gonçalves Irmão & C. 313 saccos com farinha de mandioca; J. A. G. Pires Junior 100 ditos idem idem; A. R. P. Lima Junior 5 barris com 625 kilos de mel; A. M. da Silva 25 ditos com 3,125 ditos de dito e 20 ditos com 1,920 litros de aguardente. Para Macáo, A. M. da Silva 1 dito com 96 ditos de dito; J. F. Santos Lima 1,025 saccos com farinha de mandioca. Para o Ceará, P. Alves & C. 10 barris com 1,250 kilos de mel; J. J. da Rosa 40 barricas com 2,400 ditos de assucar branco e 10 ditas com 600 ditos de dito mascavado. Para Amarração, P. Alves & C. 50 saccos com farinha de mandioca, 44 barricas com 2,971 kilos de assucar branco e 5 ditas com 579 ditos de dito mascavado. Para o Aracaty, A. da Silva Reis 10 ditas com 1,150 ditos de dito branco.

Na barcaça *S. João*, carregou: para Mossoró, J. A. C. Vianna 100 saccos com farinha de mandioca e 63 barris com 3,275 kilos de mel.

Na barcaça *Laura*, carregaram: para Parahyba, P. Vianna & C. 500 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *Fera*, carregaram: para Parahyba, P. Vianna & C. 500 saccos com farinha de mandioca.

Na barcaça *F. Vital*, carregou: para Mossoró, A. M. da Silva 2 pipas com 960 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1	688$805
Idem do dia 2	596$889
	1:285$694

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	6:797$712
Idem do dia 30	4:424$898
	11:222$610

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casas e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C.

31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela, e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 2

Bahia e escala—9 dias, vapor brasileiro *Marquez de Caxias*, de 671 toneladas, commandante Anselmo Peres, equipagem 28, carga differentes generos; a Domingos Alves Matheus.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Pluto*, capitão João Nunes Marques, carga assucar.

Santos—Brigue sueco *Tyrus*, capitão A. Hallgren, carga assucar e aguardente.

Ceará—Lúgar francez *Rio Grande*, capitão Vealla, carga varios generos.

EDITAES

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, 30 de março de 1878.—4ª secção.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o aviso do ministerio do imperio, de 10 de fevereiro de 1864, que, nos termos dos artigos 52 e 53 do decreto n. 3,069, de 17 de abril e aviso circular n. 483, de 20 de outubro de 1863, foi registrado hoje nesta repartição o titulo de nomeação do Revd. William Bower para o cargo de pastor da igreja evangelica desta provincia.—O secretario interino, *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

O coronel Decio de Aquino Fonceca, official da imperial ordem da Rosa, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, e juiz de paz presidente da junta de alistamento para o serviço do exercito e armada, em virtude da lei, etc., etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que, tendo a junta parochial concluido hoje os trabalhos de sua segunda reunião, nenhuma alteração fez no alistamento publicado, e que na fórma do art. 24 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, tudo remette ao Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito e presidente da junta revisora, perante o qual devem os interessados comparecer para allegarem o seu direito, e usarem do recurso que a lei faculta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, e que vai por mim escrivão, subscripto e rubricado pelo presidente da junta.

E eu, Gabino José Baptista, secretario da junta, o subscrevo.

Freguezia da Boa-Vista, 28 de março de 1878.—O secretario da junta, *Gabino José Baptista.*

Decio de Aquino Fonceca.

Edital n. 47.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que por falta de licitantes, não tendo sido arrematada uma lancha quasi nova, cujo dono se ignora, avaliada por 300$, apprehendida pelo guardamór e annunciada pelo edital n. 44, se transfere a arrematação da mesma para ás 11 horas da manhã do dia 4 do corrente mez, na guardamoria.

Alfandega de Pernambuco, 1 de abril de 1878.

Servindo de inspector,

Carlos E. Riedel.

Edital n. 48

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 6 do corrente mez, á porta desta repartição, se hão de arrematar livres de direito 10 barris de decimo, contendo liquido 4 1 litros de vinho secco, avaliados por 186$037, apprehendidos pelo guarda-mór a bordo da barca portugueza *Laura*.

Alfandega de Pernambuco, 1 de abril de 1878.—Servindo de inspector,

Carlos E. Riedel.

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 4 do mez de abril proximo futuro tem de ser arrematado por venda, a quem mais der, sob a quantia de 300$000, preço da avaliação, uma parte do sitio no lugar Caboatan, em Paratibe, pertencente ao espolio do finado Bellarmino Pereira Beringuer, cuja arrematação terá lugar depois da respectiva audiencia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Olinda, 23 de março de 1878.—Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.—Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.

DECLARAÇÕES

Veneravel ordem terceira de S. Francisco

Por deliberação da mesa regedora, o nosso irmão ministro convida a todos os nossos charissimos irmãos para se acharem paramentados com seus habitos, na igreja da nossa ordem, ás 2 1/2 horas da tarde do dia 5 do corrente, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos. Recife, 2 de abril de 1878.

O secretario interino,

J. C. Rego Valença.

Secretaria do Monte-Pio dos Officiaes Honorarios do Exercito, 3 de abril de 1878.

Em virtude do convite dirigido á esta associação pela irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo, convido em nome da directoria a todos os socios para acompanhar em procissão a trasladação do mesmo Divino Senhor para o convento de N. S. do Carmo, no dia 4 do corrente, ás 5 horas da tarde; bem como reconduzi-lo no dia immediato, ás 3 horas da tarde, para a sua séde matriz. A reunião dos senhores socios deve ter lugar na séde da sociedade, quer n'um e n'outro dia.—O tenente, José Francisco Paes Barreto, 1º secretario.

Irmandade do Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora convido a todos os charissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja sexta-feira, 5 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de encorporados, irmos acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que deve sahir do convento do Carmo para a sua séde, matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, em 3 de abril de 1878.—O escrivão,

Frustino José da Fonceca.

Irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens

Por autorisação da mesa regedora são convidados todos os nossos irmãos para na sexta-feira, 5 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, reunirem-se na igreja da Madre de Deus, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, da matriz do Corpo Santo. Recife, 2 de abril de 1878.

Manoel Moreira Campos Junior, Escrivão interino.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos para comparecerem na igreja da Madre de Deus sexta-feira, 5 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, da matriz do Corpo Santo, para a qual fomos convidados.

Secretaria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, 2 de abril de 1878.

O secretario,

Manoel Moreira Campos Junior.

IRMANDADE DA SANTISSIMA TRINDADE

De ordem do irmão juiz desta irmandade são convidados todos os irmãos a comparecerem no dia 5 do corrente, sexta-feira, ás 3 horas da tarde, afim de acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, cuja sacro-santa imagem tem de sahir do convento do Carmo para sua séde—a igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Consistorio no convento de Santo Antonio do Recife, 3 de abril de 1878.

O secretario,

Fr. *Paulino da Soledade.*

Companhia Santa Thereza, em Olinda

Não se tendo reunido numero legal para funccionar a assembléa geral convocada para o dia 23 do corrente, a respectiva directoria faz sciente que fica marcado o dia 3 de abril (no mesmo lugar e hora já annunciado), para a nova reunião, que então funccionará com o numero que comparecer, como determina o art. 16 dos estatutos.

Recife, 4 de março de 1878.

O gerente,

L. J. de Miranda.

Cavallos apprehendidos

Pelo 1º districto da subdelegacia da freguezia do Poço da Panella se faz publico que foram apprehendidos dous cavallos, sendo um russo, em poder de um João de tal, conhecido aqui por João Bonitinho e em Pão d'Alho por

João Velho, e outro pedrez em mão de Sebastião José do Rego Barreto: quem se julgar com direito a elles, dirija-se á esta subdelegacia.

Poço da Panella, 21 de março de 1978.

Cavallo furtado

Subdelegacia do 1º districto da freguezia de Afogados

Por esta subdelegacia foi apprehendido um cavallo castanho, que acha-se depositado na mesma subdelegacia. A pessoa que se julgar com direito a elle, compareça.

Veneravel Ordem 3ª de N. S. do Carmo do Recife.

Por deliberação da mesa regedora convido a todos os irmãos a comparecerem na igreja de nossa Ordem, ás 3 horas da tarde do dia 5 do corrente, para acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que tem de sahir do convento de Nossa Senhora do Carmo, e para o que houve convite da respectiva irmandade.

Secretaria da Veneravel Ordem 3ª do Carmo, 1º de abril de 1878.

Joaquim Innocencio Gomes, Secretario.

Confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento de N. S. do Carmo.

Por deliberação da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos para se reunirem no consistorio desta confraria no dia 5 do corrente, pelas 3 horas da tarde, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, para a qual fomos convidados pela respectiva irmandade.

Consistorio, 3 de abril de 1878.

O secretario,
Vicente Nunes da Serra Filho.

Irmandade das Almas da freguezia do Recife

Pelo presente convido a todos os nossos irmãos para reunirem-se no dia 5 do corrente, pelas 3 horas da tarde, no consistorio desta irmandade, afim de encorporados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, que deve sahir do convento do Carmo.

Consistorio da irmandade das Almas, 3 de abril de 1878.

O escrivão,
Faustino José da Fonceca.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos tabelliães publicos desta capital, que em virtude da decisão da junta do thesouro provincial, ficam sujeitos ao imposto decretado no § 0 do art. 16 todas as procurações para vendas e exportações de escravos, ficando revogada por este modo a sua decisão, que só obrigava a esse imposto as procurações em que eram constituidos procuradores residentes nesta provincia.

Consulado provincial, 18 de março de 1878.

O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria da mesma companhia, tendo sciencia de que alguns Srs. concessionarios ou inquelinos das casas onde ha pennas d'agua, e que ora estão sendo fechadas durante e dia, pelo motivo publicado, as abrem de novo na ausencia do respectivo empregado, frustrando com semelhante procedimento o fim que a directoria teve em vista, e desejando a não continuação de tal abuso, previne a que ficarão definitivamente privados das respectivas pennas d'agua todos aquelles que continuarem com tal abuso.

Recife, 27 de março de 1878.

O secretario.
José Rodrigues de Souza.

Companhia Phenix Pernambucana

Em cumprimento do disposto no art. 19 dos estatutos da companhia Phenix Pernambucana, serão vendidas 10 de suas acções ns. 896 á 905: os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até ao meio dia de 10 de abril proximo, ao escriptorio da companhia, rua do Commercio n. 34. Recife, 28 de março de 1878.

Os directores,
J. J. Rodrigues Mendes.
A. G. Miranda Leal.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Constando á directoria da mesma companhia, que alguns concessionarios de pennas de agua, das que, actualmente são fechadas durante o dia, se queixão de que as não abrem á noite, como está determinado, convida a aquelles que assim se acharem prejudicados a dirigirem suas reclamações directamente ao director da mesma companhia.

Recife, 1 de abril de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1º DE ABRIL DE 1878

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Pereira da Cunha, Antonio José de Andrade, Antonio Pereira de Miranda, Aurelio Pires de Carvalho e Albuquerque, Antonio Sergio Lopes Lima, Antonio Chaves da Silva, Constantino Francisco de Assis, Fabio Faustino Fernandes da Silva, Francisco L neone, Giovanni Maradei, Herculana Maria da Annunciação, José Soares Ferreira, João Francisco de Mello, José Joaquim da Silva, João Bezerra da Assumpção, José da Gama Passos, Joaquim Anselmo Nogueira, João Rodrigues Chaves, José Nunes Berfort Guimarães, Luiz Pitiluga, Luiz Bibiano da Luz, Luzia Maria da Conceição, Marsiglia D. Francesco, Maria Secundina de Tal (conhecida por Yáyá), Manoel Francisco da Paz, Manoel José dos Passos Lima, Maria Carolina C. Silva, Manoel Angelo Ramos, Maria Josephina Alves de Brito, Manoel Augusto Ferreira da Silva, Orencio Francisco de Sampaio, Procopio Epaminondas de Oliveira Brederodes, Senhorinha Simões Cruz, Senhorinha Maria da Conceição, Sebastião Ferreira Lopes Guimarães, Silveria Maria da Conceição, Simôa Maria das Virgens, Urbano Miguel da Costa.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

Administração dos correios de Pernambuco, 1º de abril de 1878

Correspondencia para a Republica Argentina

Tendo a Republica Argentina entrado para a união geral dos correios, faço publico que desta data em diante as taxas de porte a que ficam sujeitos os objectos dirigidos para aquelle paiz, são os seguintes, até o destino dos mesmos objectos:

1º Cartas ordinarias, 260 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas.

2º Papeis de negocio, amostras de mercadorias, jornaes e livros, etc., etc., 80 rs. por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

3º Não só as cartas como os outros objectos, podem registrar-se mediante o premio fixo de 200 rs., alem do porte correspondente ao seu peso; e se o remettente de qualquer objecto registrado exigir aviso da entrega (recibo do destinatario), pagará para este fim mais 100 rs.

O prévio pagamento do porte é facultativo somente para as cartas ordinarias.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Irmandade

do Senhor Bom Jesus dos Passos, dá freguezia do Recife

São convidados todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem no convento do Carmo, pelas 3 horas da tarde do dia 5 do corrente mez, afim de encorporados, acompanharem a procissão do nosso padroeiro que tem de ser trasladado daquelle convento para a matriz do Corpo Santo.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife, 1º de abril de 1878.—O escrivão,
José Pedro das Neves.

—Juizo dos feitos da fazenda nacional —O escrivão Rego Barros.—Tem de serem vendidos em praça publica, no dia 5 do mez de abril proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia d'este juizo, os bens seguintes: a meia-agua n. 2, sita á rua de S. José, avaliada por 300$, pertencente a José de Freitas Barbosa.

A casa terrea de tijolo e cal n. 15, sita na travessa dos Remedios, freguezia dos Afogados, pertencente ao capitão Manoel Antonio Ribeiro, avaliada por 700$.

A casa terrea de tijolo e cal n. 67, sita á rua do Viscondie de Goyanna, pertencente aos herdeiros de Marcelino José Lopes, avaliada por 2:000$.

A olaria edificada de tijolo e cal, coberta de têlha, sita no lugar do Bomgi, freguezia dos Afogados, pertencente a Antonio Jacintho Borges, avaliada por 2:000$, todas penhoradas para pagamento das execuções que a fazenda nacional move contra os mesmos.

Recife, 26 de março de 1878.

O solicitador do juizo.
Francelino Augusto Hollanda Chacon.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 4 de abril pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Travessa de S. José	
Casa terrea n. 5 (fechada)	200$000
Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 94	208$000
Rua da Santa Cruz.	
Casa terrea n. 21	300$000
Rua da Conceição.	
Casa terrea n. 5 [fechada]	320$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16	300$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47 (fechada)	204$000
Idem n. 45 (fechada)	151$500
Idem n. 63	208$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar e sobrado n. 24 A	267$000
Loja e 1º andar do sobrado n. 24 A	963$117
Loja do sobrado n. 24	1:036$450
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68 [fechada]	362$500
Rua da Moeda	
Sobrado de 2 andares e sotão n. 37 [fechada]	375$000
Becco do Abreu	
4.º andar do sobrado n. 2 (fechado)	90$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	44$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 73 [fechada]	218$000
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80	183$000
Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3 (fechada)	180$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34	230$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Idem n. 34	231$000
Idem n. 36	250$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Rua do Cajú	
Idem n. 8	240$000
Idem n. 2	190$001
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar n. 41	347$007
Rua da Lapa	
Sobrado de um ander n. 8	378$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 91	208$000
Idem n. 101 [fechada]	132$000
Rua dos Guararapes.	
Casa terrea n. 85	108$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Bom Jesus.	
2.º andar do sobrado n. 29	300$000
1.º andar do n. 14	240$000
2.º dito	300$000
Loja idem	300$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 6 [fechada]	517$000
Largo do Paraizo	
2.º andar do sobrado n. 29	305$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2 (fechada)	201$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20	722$000
Idem n. 2 (fechada)	733$400
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47	217$000
Idem n. 21 [fechada]	246$000
Rua das Larangeiras.	
Idem n 17 (fechada)	300$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 24	89$000
Idem n. 26.	123$000
Rua de S. Jorge	
casa terrea n. 104	242$000
Idem 94	251$000
Idem n. 100 [fechada]	262$992
Rua do Rosario da Boa Vista.	
Idem n. 58 (fechaado)	123$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares n. 13 [fechado]	70 $000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 22 fechado)	243$000
1.º idem n. 27 (fechado)	240$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos a annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, de 26 março de 1878.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA FRANCEZA

DIRECÇAÕ---E. ROGER & C.

HOJE

Quarta-feira 3 do corrente

Exhibição da primeira cantora Mme. **HENRY**
E da sympathica artista Mlle. **LAFOURCADE.**

Não podendo haver funcções na quinta e sexta-feira por causa do acto religioso do SENHOR DOS PASSOS, se dará especialmente

Pela ultima vez

A muito popular opera-comica em 3 actos

Immenso successo do dia

LA FILLE DE MADAME ANGOT

PERSONAGENS

Mme.	Henry	desempenha o papel de	Clairette.
«	Lafourcade	« «	Mlle. Lange
Mr.	Désiré	« «	Ange Pitou.
«	Rebelly	« «	Larivandiére.
«	Tacova	« «	Pomponnet.

Os demais papeis por toda a companhia.

Principiará ás 8 horas.

A verdadeira traducção dessa bonita peça acha-se á venda todo o dia na porta do theatro, assim como na livraria franceza, pelo preço muito resumido de 300 rs.

Haverá trem para Caxangá, Olinda e Beberibe, tocando em todos os pontos, assim como bonds para todas as linhas.

Aviso importante

A administração tem a honra de participar ao respeitavel publico a quem deseja ser sempre agradavel, que para satisfazer aos muitos pedidos, está aberta no escriptorio do theatro **Uma 2.ª assignatura de cinco funcções**, sendo: duas peças novas e tres repetidas das mais bonitas do repertorio da Companhia.

Os Srs. assignantes teem a preferencia de suas localidades até amanhã, ás 5 horas da tarde, a qual segunda assignatura estará fechada na sexta-feira, para principiar no dia seguinte, sabbado.

Não sendo satisfactorio o resultado dessa 2.ª assignatura, a Companhia dará muito em breve a ultima funcção de despedida.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Fernando de Noronha

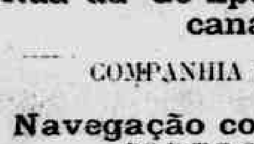

Segue para o porto acima o vapor *Giquiá*, commandante Costa, ás 12 horas da manhã do dia 3 de abril.

Recebe carga até o dia 2, encommendas, dinheiro e passagens até as 10 horas da manhã do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Ipojúca*, commandante Telles seguirá para os portos acima no dia 5 de abril ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12

PARA' E CEARA'

A barca portugueza *Alegria* vai sahir até o dia 10 do corrente, ainda recebe alguma carga: trata-se com Silva Gumarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

LIGURIA

Espera-se dos portos do sul até o dia 6 de abril e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Linha de paquetes a vapor americanos

New-York e Rio de Janeiro Steam Pachet Company

STEAMER

City of Rio de Janeiro

De conformidade com o contrato celebrado entre o governo imperial e os Srs. John Roach & Son de New-York, o primeiro vapor desta companhia, que deve inaugurar o serviço entre New-York e Rio de Janeiro, será o esplendido paquete americano *City of Rio de Janeiro*, o qual deverá sahir de New-York em 24 de abril proximo, tocando tanto na ida como na volta, em S. Thomaz, Pará, Pernambuco e Bahia.

Os magnificos vapores desta linha são inteiramente novos, com todos os melhoramentos e confortos modernos para passageiros, de grande força e capacidade e especialmente construidos para esse serviço.

Brevemente poderemos dar informações mais completas.

Wilson Sons & C. Limited.

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de abril, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

Ceará

E' esperado dos portos do sul ate o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12—Rua do Bom Jesus—12

Pará e Ceará

Para os portos acima segue impreterivelmente até o dia 1º de abril proximo, a barca portugueza *Laura*, já tem o seu carregamento quasi completo, e para o que falta, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho

Porto por Lisboa

Segue em poucos dias o brigue portuguez *Boa-Sorte*, recebe carga a frete modico: a tratar com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nunes

Segue para os portos acima, no dia 5 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, passagens, encommendas, e dinheiro a frete: trata-se na Agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE A VAPOR

Hoogly

Commandante Baulc

Espera-se da Europa até o dia 5 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O PAQUETE A VAPOR

Orenoque

Commandante de Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gazam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

— Para o Ceará segue impreterivelmente n'esta semana a escuna sueca *Robert Thorburn*, para a carga que falta, trata-se com os Srs. Luiz Gonçalves da Silva & Pinto ou com o Sr. José da Cunha, na praça.

LEILOES

LEILÃO

DE

Uma casa terrea de pedra e cal na Varzea

Hoje

QUARTA-FEIRA 3 DE ABRIL

ao meio dia

Na rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão uma casa terrea de pedra e cal, sita na freguezia da Varzea, pertencente ao espolio do finado padre Damaso da Assumpção Pires, cuja casa limita pelo lado do norte com os herdeiros de Dionisio Gomes do Rego e pelo sul com outros do mesmo espolio, avaliado por 1:000$000.

Agente Pestana

LEILAO

DA

Armação e generos existentes na taverna sita á rua da Amizade n. 26, freguezia de N. S. da Graça.

Hoje

Quarta-feira 3 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios existentes na taverna sita á rua da Amizade n. 26, na Capunga, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Leilão

DE

Uma armação envidraçada.

Um repartimento de escriptorio de madeira de amarello.

Um dito de grades de ferro, 1 armario grande para fazendas, 6 carteiras, 4 grades e portas para janellas, 1 piano de armario, 1 cama franceza, 1 secretária de mogno, 1 cama de ferro, moveis e louça.

Hoje

QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE

ás 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

LEILAO

DE

moveis, louça, vidros e objectos de escriptorio

A saber:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, 1 armario, 1 cama franceza de jacarandá, 1 berço, 1 banheiro, 1 cama de ferro, 1 dita para meninos e outros objectos.

Uma carteira, 1 burra, 1 secretária, 1 grade de ferro repartimento de escriptorio, 1 armario grande para fazendas, mochos, carteiras e outros objectos de escriptorio.

Hoje

QUARTA-FEIRA 3 DE ABRIL

A's 10 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

AGENTE BURLAMAQUI

LEILAO

Hoje

Quarta-feira 3 de abril

No trapiche do Visconde do Livramento, á rua do Brum

Ás 11 horas em ponto

1,200 latas com gaz

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, venderá em leilão 1,200 latas com gaz, pertencentes á massa fallida da viuva Leitão Guerreiro & C., a requerimento dos depositarios da mesma massa

LEILAO

DE

Bons moveis, louça e vidros

QUINTA-FEIRA 4 DO CORRENTE

Na casa n. 36 da rua do Aragão.

Constando de 1 mobilia de junco, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com pedra.

Um piano de 3 cordas, 3 espelhos, 1 par de jarros grandes de Sevre, 2 pares de ditos, 2 candeeiros de gaz, 4 ricos quadros, tapetes grandes e pequenos.

Um guarda vestidos, 1 guarda roupa de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 santuario e 2 grandes jarros de louça.

Uma mobilia de faia, 1 cama franceza, 1 marquezão, 1 cabide de pé.

Uma mesa elastica, 8 cadeiras, 1 marqueza, 1 guarda louça de amarello, 1 aparador, 1 grande jarra, louça do Porto, louça chineza para jantar, copos, calices, bandejas, 1 mesa de cozinha, 1 dita de amarello, bacias de metal e muitos outros moveis que serão vendidos ao correr do martello, por pertencer a uma familia que se retira desta provincia.

O agente Martins, fará leilão dos moveis acima, ao correr do martello, os quaes foram transportados para a referida casa e se acham muito bem conservados.

O LEILÃO PRINCIPIARÁ

A's 11 horas

Agente Pestana

Leilão

DE

Dous bilhares de jacarandá com as suas pertenças

QUINTA-FEIRA 4 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 2 bilhares de jacarandá com as suas pertenças, os quaes serão vendidos sem limites.

O agente Burlamaqu

LEILAO

QUINTA-FEIRA 4 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

O agente acima autorisado legalmente, venderá em leilão duas casas de tijolo e cal, de ns. 2 e 4, á rua das Graças, na Capunga, tendo commodos para pouca familia, bons quintaes, medindo de frente 80 palmos e 250 de fundo.

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53.

LEILAO

DA

Barcaça *Roza Cruz*, de lote de 4,000 arrobas.

SABBADO 6 DO CORRENTE

as 11 horas

Em frente da Associação Commercial

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão da barcaça *Roza Cruz*, de lote de 4,000 arrobas, toda aparelhada e em muito bom estado e prompta para navegar.

Pode ser examinada pelos pretendentes, defronte da Companhia Pernambucana, onde se acha fundeada.

LEILAO

DE

Fazendas avariadas, constando de madapolões, algodões, chitas, chales e brins.

TERÇA-FEIRA 9 DE ABRIL

ás 10 e meia horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 8.

LEILAO

DE

Fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, chapéos do Chile, feltro, etc.

A SABER:

Chitas, madapolões, algodões, brins, atoalhados, flanella lisa, dita trançada, casemiras, camisinhas para senhoras, chales, casaveques, algodões, riscados e outras fazendas.

Chapéos para homens e senhoras, do Chile, castor e massa.

Terça-feira 9 do corrente

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem n. 8 da rua do Marquez de Olinda.

LEILAO

DE

Miudezas

(POR LIQUIDAÇÃO)

COMO SEJAM

Alfinetes, missangas, botões, elasticos, tinta, bandeijas, tocadores, pó para sapateiros, coques, pesos, realejos, quartinhas, copos e jarros para flores, ligas, tranças, luvas, escovas, fivellas, grampos, labyrintho, agulhas, leques, phosphoros, correntes para leques e franjas para cortinados.

Terça-feira 9 de abril

A's 11 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE **PINTO**

No armazem n. 8 da rua do Marquez de Olinda

LEILAO

DE

Caixas com cêra em velas, bugias e em pães.

Terça-feira 9 do corrente

Ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Rua do Marquez de Olinda n. 8.

LEILAO

DE

Uma armação envidraçada com fiteiros de madeira envernisada de preto, 1 balcão, candeeiros a gaz, carteiras e outros objectos.

QUINTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na rua do Bom Jesus armazem n. 49

Leilão

DE

Vaccas tourinas com e sem crias, novilhas, garrotes e um burro manso.

Sexta-feira 12 do corrente

ás 11 horas

No sitio do sobrado grande de azulejo na Passagem da Magdalena, hoje largo do conselheiro João Alfredo.

Os pretendentes poderão tomar os bonds da linha da Magdalena (querendo.)

AVISOS DIVERSOS

Anjos e figuras

Veste-se á capricho, conforme o gosto da encommenda, por todo o preço; no armazem da rua do Imperador n. 45, se dirá quem veste.

— Pede-se aos Srs. Vicente Guilherme Carneiro da Cunha e Francisco Antonio do Amaral, o obsequio de virem ao becco Largo n. 2, fabrica de cigarros, ultimar o negocio que Ss. Ss. não ignoram, e se não se lembrarem, pode-se declarar por este jornal.

— O abaixo assignado se encarrega de qualquer negocio ante a presidencia, secretaria do bispado, repartições publicas, secretaria da policia, causas civeis, commerciaes, divorcios, etc., para o que está competentemente habilitado, garantindo seus serviços, quer com relação a uma paga modica, quer com relação ao zelo e cuidado necessario a satisfazer a todas ás pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

Para os negocios na capital póde ser procurado á rua Duque de Caxias n. 59 das 9 ás 3 da tarde: para o fôro de Olinda, das 6 da manhã ás 8, e das 3 da tarde por diante.

João Cancio Gomes da Silva

— Desappareceu de Santo Amaro das Salinas, sitio n. 16 um mutum (passaro): quem o achar e quizer restituir, pode leva-lo ao indicado sitio, que será recompensado.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Precisa-se alugar uma preta para cozinhar: na rua do Rangel n. 73.

— Precisa-se arrendar um bom engenho d'agua, bem montado, boas terreas de varzea, que seja perto de embarque, e nas seguintes freguezias: Gamelleira, Serinhãem, Escada e Ipojuca; paga-se boa renda dando-se alguma adiantada e as garantias precisas: a tratar na rua do Apollo n. 32, ou na freguezia de Gamelleira com o rendeiro do engenho Castor.

— Fugio na tarde de 14 do corrente o escravo Feliciano, mulato, secco do corpo, pés um tanto maiores que regulares, cabello solto, olhos vivos tem os dedos dos pés um tanto abertos, em um tem uma cicatriz proveniente de uma pisada de cavallo, levou calça de brim pardo, camisa de chita riscado e mais roupa, chapéo de massa preto, quando falla depressa gagueija alguma cousa, é muito ladino, e talvez queira passar por forro, já vendeu em Santo Amaro e Afogados pão; consta que embarcára para uma estação da via ferrea de S. Francisco, no trem da manhã do dia 15: por isso se roga ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leva-lo á rua da Senzala-Nova n. 30, que se gratificará bem.

— Um rapaz com pratica de refinação, offerece-se para caixeiro de ou molhados, dá conhecimento de sua conducta: a tratar na refinação do Pateo do Terço n. 48 ou nos Afogados, rua Direita n. 29.

— Precisa-se de um creado para todo o serviço de casa de familia de duas pessoas: a tratar na rua do Amorim n. 37, 1.º andar.

— Está para alugar-se por preço resumido a segunda casa á entrada da rua do Lamarão, no Monteiro, tem 5 janellas de frente, portão de ferro, e toda murada: a tratar na rua Nova n. 16, loja.

— Offerece-se um moço portuguez e com habilitação, para caixeiro de engenho ou de qualquer negocio fóra desta praça: quem precisar, deixe carta nesta typographia com as iniciaes I. B.

— Precisa-se de uma ama para andar com um menino: na rua de João do Rego, antiga Florentina n. 20.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e que seja escrava, para casa de pequena familia: na rua Primeiro de Março n. 8.

— Precisa-se de um criado para o serviço de casa de familia, preferindo-se escravo: a tratar na rua da Cruz n. 18, armazem.

— Precisa-se de uma cozinheira que saiba cozinhar bem, para uma casa de familia: no pateo da Matriz n. 2, 1º andar.

— Na rua de Santa Cecilia n. 47, precisa-se de uma ama para cozinhar.

— Aluga-se um moleque para criado: na rua larga do Rosario n. 22, 1º andar.

— Aluga-se por preço commodo as casas sitas á rua do Passo da Patria, outr'ora travessa do Monteiro, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, bom quintal e cacimba: a tratar na rua Duque de Caxias n. 79, 1º andar.

— Aluga-se o sobrado de um andar com sotão á rua de Lomas Valentinas n. 27, pintado ha pouco, e o pavimento terreo n. 24 á rua do Aragão: a tratar no 2º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se a cocheira n. 18 da rua da União, tem sotão com divisão, que póde accommodar a duas familias: a tratar na rua da Aurora, sobrado n. 53, 1º andar.

— Aluga-se o sobrado n. 3 da rua das Flores, recentemente pintado: a tratar na rua do Imperador n. 83, 1º andar.

— Aluga-se o 2º andar e sotão do predio da rua do Apollo n. 51, com muitos commodos para familia: a tratar no armazem do mesmo predio.

— Aluga-se uma grande casa terrea com grandes commodos para grande familia, e por commodo preço, na rua Imperial n. 44: quem pretender, dirija-se á rua do Queimado n. 49.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 1 : a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama de leite a tratar na rua da Saudade n. 1.

AMA Precisa-se de uma ama que lave e engomme: na rua da Aurora numero 123.

Acautelem-se

Eduardo Correia de Mesquita Cardoso, unico socio capitalista e gerente da firma Cardoso & Primo, faz publico que ninguem celebre transacção com alguma de nove letras existentes em mão de Manoel de Mesquita Cardoso, que figura de sacador, pois não só o annunciante tem o que allegar em juizo contra a legitimidade da transacção de que taes letras provem como a firma que não foi sacadora nem aceitante, ahi foi exarada por um socio de industria, a quem o mesmo sacador induzio a commetter esse inqualificavel abuso. Recife, 2 de abril de 1878.

Engommadeira

Lava-se e engomma-se com perfeição e preço commodo : na rua de Marcilio Dias n. 87.

Precisa-se

de um menino com pratica de taverna ou mesmo sem ella : a tratar na rua Direita dos Afogados n. 56.

Maria Carolina Tavares da Silva

Anunciada Camilla Alves da Silva, Manoel Tavares da Silva, José Tavares da Silva, Herculano Alves da Silva, Amelia Augusta da Silva Oliveira, mãi, filhos e irmãos da fallecida Maria Carolina Tavares da Silva, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na igreja da matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 4 do corrente.

Francisco Baptista Correia Cabelleira

O major José Bonifacio dos Santos Mergulhão, grato á memoria do capitão Francisco Baptista Correia Cabelleira, fallecido nesta cidade no dia 26 do passado, convida as pessoas de sua amizade, como os parentes do finado, a assistirem as missas que por elle manda celebrar na igreja do Carmo desta cidade, no dia 3 do corrente, ás 8 horas da manhã.

D. Bibiana Rosa de Moraes Carvalho

Anacleto Publio de Moraes Carvalho, Tertuliano Ernesto de Moraes Carvalho, Auta Elisia de Moraes Freitas, José de Freitas Barbosa, Manoel Sisino de Albuquerque Maranhão (ausente), Gertrudes Montarroyos de Moraes Carvalho, agradecem cordialmente do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico, os restos mortaes de sua muito presada mãi e sogra, D. Bibiana Rosa de Moraes Carvalho : de novo os convidam a assistir ás missas que por alma da mesma mandam resar na igreja de Nossa Senhora do Terço, no dia 5 de abril, setimo do seu passamento, ás 7 e meia horas da manhã.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra fula, idade 45 annos pouco mais ou menos. Tem os seguintes signaes : Estatura e corpo regulares, cabellos curtos e pretos, semblante com apparencias de quem soffre, o nariz muito chato e as ventas grandes e dilatadas. Quando anda cambaléa como que vai espantada, tem os pés inchados, sobretudo o direito ; olha muito para o chão, com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade. Levou vestido de lanzinha de quadros róxos já desbotado e chale de merinó com ramagens de côres sobre fundo azul Foi escrava n'um dos engenhos de S. Lourenço da Matta. Quem a apprehender, queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado. Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Trabalhador

Precisa-se de um com pratica de pharmacia : a tratar na rua Larga do Rosario n. 34.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do elixir e lenimento do Dr. Constantin : vende-se na botica franceza de A. Caors, á rua da Cruz numero 22.

Perdeu-se 300$000

Desde o Cassino até o fim da rua da Imperatriz, perdeu-se a quantia de trezentos e tantos mil reis, vindo pelas ruas da Aurora, Formosa e becco dos Ferreiros, e uma carta dirigida a Gervasio José da Costa. A pessoa que as achou e querendo restituil-as, pode o fazer na rua da Matriz da Boa-Vista n. 16, que muito se agradecerá.

Padaria

Na padaria da Soledade, n. 4, precisa-se de um trabalhador para tomar massa.

Muita attenção

Aluga-se o 1º andar n. 61, á rua Nova de Santa Rita, muito fresco e com agua franca para tudo : a tratar no 2º andar da mesma.

Aviso

José Francisco de Araujo, para evitar duvidas, declara a quem interessar possa, que tendo comprado o engenho Camaleão de Norte á D. Francisca Zeferina de Bastos e sua finada irmã D. Anna de Bastos, estas se obrigaram a dar dito engenho demarcado até o anno de 1876 ; e não tendo assim cumprido, deverão não receber a ultima prestação vencivel em maio futuro, que ficará como garantia á referida obrigação ; devendo ser para esse fim depositada em juizo na comarca de Palmares.

Recife, 2 de abril de 1878.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Encontra-se na Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Aluga-se

O 3º andar da casa da rua do Vigario n. 3, com bastantes commodos, muito fresca e com excellente vista para o mar : a tratar com Manoel A. Guerra Junior á rua da Senzalla Nova n. 42, armazem, das 9 ás 10 horas da manhã ou das 3 ás 5 da tarde.

CASA

Aluga-se uma casa perto da rua da Conquista, com 2 quartos, 2 salas, 2 quintaes, cacimba e cozinha : a tratar na dita rua n. 22, ou na rua Nova n. 9.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Fundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo alias a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo : todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patenteando a somma de sua retribuição para o comprador apreciar.

ARMAZEM DO LOUVRE
Antiga loja dos Arcos
DE
Francisco Gurgel do Amaral
A RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A

O proprietario d'este antigo e acreditado estabelecimento de fazendas tem resolvido denominal-o d'ora em diante pelo **Armazem do Louvre** para assim tornal-o mais conhecido do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias, a quem pedimos que antes de fazer qualquer compra em artigo fazenda ou outro qualquer objecto de gosto, que primeiramente se dignem fazer uma visita ao estabelecimento, pois caprichamos em ter um explendido sortimento de objectos de gosto e alta novidade que nos são remettidos directamente de Paris pelos nossos zelosos commissionarios.

Alem dos objectos de gosto e altas novidades de que se compõe o nosso importante sortimento, temos tambem verdadeiras pechinchas como seja :

Lindas popelines de quadrinhos e listras, gostos inteiramente novos de 200 e 440 réis o covado.

Variadissimo sortimento de nanzuques e batistes, padrões miudinhos e mimosos, a 240 e 440 réis o covado.

Superiores cretones de gostos modernos, a 400 e 440 rs. o covado.

Temos um sortimento de chitas como nenhuma outra casa o tem igual e vendemos baratissimo, aos preçosde 240 a 360 réis o covado.

Gorgorão de lã variedade em côres a 900 réis o covado.

Alpacas de lindas côres, grande sortimento, a 500 réis o covado.

Bramante largo para lençoes, linho puro a 2$000 a vara.

Atoalhado superior, lindos tecidos, a 1$700 a vara.

Colchas de fustão brancas e de côres, a 3$.

Algodão liso, de superior qualidade, a 4$, 4 500 e 5$ a peça.

Cambraias brancas muito finas, a 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500 a peça.

Madapolões superiores a 4$500, 5$, 5$500 6$ até 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas e de boa qualidade, a 4$ a duzia.

Oxford, superior fazenda para vestidos e camisas de criados a 160 o covado.

Meias cruas para homem, superior qualida a 6$ a duzia.

Temos tambem completo sortimento de meias tanto brancas como de cores para homem, senhora e meninos ; enxoval para casamentos e baptisados completo sortimento de chapéos para senhoras, preparados por uma das principaes modistas de Paris, grande sortimento de sêdas e setins brancas e de cores cortinados de cambraia bordada para camas e janellas, colchas de seda, atoalhados finos, toalhas de muito boa qualidade para rosto, superiores guardanapos para chá e jantar, bramantes finissimos para lençoes e muitos outros artigos que seria enfadonho estar a mencionar, e garantimos a toda e qualquer pessoa que nos quizer honrar com a sua presença, que encontrará da nossa parte toda a cinseridade e a maior modicidade nos preços; podemos mesmo afiançar que não encontrarão em outra casa melhor sortimento. Nossos preços são sem competencia

A verdadeira esteira da *India* para forro de salas sempre se encontrará em seu estabelecimento.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS

Globulos puros de Catelan	DA CASA CASTELAN IRMÃOS	Variado sortimento de carteiras
Globulos dynamisados e Tinturas	DE PARIZ	para globulos e para tinturas,
Tubos e frascos vazios de todos os tamanhos.	22-RUA DO BOM JESUS-22 PERNAMBUCO	chá e chocolate homeopathico

SEDAS PRETAS

Grande sortimento de grosdenaples e gorgorões de seda pretos a 1$400, 1$600, 1$800, 2$000 e outros preços até 6$000 o covad.

Filós pretos lisos e com salpicos, mantilhas, véos e outros muitos artigos proprios para assistir aos actos da quaresma,

Na loja das Columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, rua 1.º de Março n. 13.

FAZENDAS PRETAS
Rua do Cabugá n. 10 Loja da America

Mendes & C., receberam pelo ultimo vapor os seguintes artigos, proprios para a quaresma e vendem por preços baratissimos.

Granadines pretas, lindos tecidos de superior qualidade a 600 réis

Mantilhas e véos de filó de seda, a 6$000.

Filó de seda com flores e salpicos.

Grosdenaple e gorgorão de seda, preços sem competencia.

Merinó preto, tecido especial para vestidos.

Bombazina e lã lisa, diversas qualidades.

Alpacas pretas com flores de seda, a 800 réis.

Cantão fino para vestidos a 800 rs , 1$000 e 1$200.

Princeta preta muito fina, a 600 e 800 rs. ; é pechincha.

Casemiras pretas e panno sedan para differentes preços.

Dão-se amostras

ALLAN PATERSON & C.
FUNDIÇÃO GERAL
Junto á estação dos bonds
RUA DO BRUM
DEPOSITO
RUA DE APOLLO Ns. 38 e 40
Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.

Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.

Rodas d'agua, systema o mais moderno.

Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.

Rodêtes de todos os tamanhos.

Fôrmas pintadas e galvanizadas.

Arados para ladeira e varzea.

Crivos e travessas.

Alambiques de ferro fundido.

Ferragens para balcões.

Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.

Serras circulares.

Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.

Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto nos engenhos.

DRAGEES FORTIN
DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA & C.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos, pelos medicos de todos os paizes, contra as diversas doenças do coração : **Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas**, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
AO LACTATO DE FERRO

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade sobre todos os outros ferruginosos, e a efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN
(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'***Ergotina Bonjean*** é um dos melhores hemostaticos. As ***Grageas d'Ergotina de Bonjean*** são empregadas para **facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

GRAGEAS (cubebines) DE LABÉLONYE

Resulta das experiencias publicas feitas no hospital de Val de Graça de Paris, que estas Grageas são empregadas com resultados contra as molestias secretas, que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido a cubeba e a copaiba tomadas isoladamente.

Deposito Geral : Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, **he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, ... escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas.** O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodure de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Brazil*, nas principaes Pharmacias.

GALLIEN & PRINCE
Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade
PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como :

PERFUMARIA.	MACHINAS a vapor.	TINTAS de imprimir.	JOIAS e ORIVESARIA.
PHARMACIA.	MACHINAS de imprimir.	TINTAS de escrever.	RELOGIOS e LAMPADAS
VINHOS e LICORES.	MACHINAS de toda a sorte.	TYPOS.	BRONZES.
MASSAS e CONSERVAS alimenticias.	CARROS.	PIANOS.	TRASTES.
CHOCOLATES.	GRAXAS e VERNIZES.	BURRAS.	LIVROS.

Venda de todas as mercadorias mandadas em consignação.

A casa **Gallien & Prince** faz aos seos constituintes todos os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

Durante a Exposição de 1878, este jornal poderá ser lido em casa dos Srs **GALLIEN & PRINCE, a rua de Lafayette, nº 36, em Paris.**

Aviso. — *As pessoas que quizerem aproveitar da sua estada em França para travar relações com a casa* **Gallien e Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa em cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações, directa ou indirectamente com ella.*

OLEO DO Dr DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA E
CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **oleo de figado de bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope de casca de laranja amarga**. O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O Oleo DUCOUX é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tosse, Diathese estrumosa e Escrofulosa.*

Em razão do emprego facil e economico e por não Ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommandão especialmente este Oleo.

DEPOSITO GERAL EM PARIS
Dr DUCOUX, rue Saint-Denis, 209.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de FERREIRA MAIA & Cª; — FRANCISCO MANOEL DA SILVA & Cª.

Açougue

Aluga-se o açougue da rua da Guia n. 24 : a tratar na rua do Brum n. 82, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, preferindo-se portuguez : na rua do Rangel n. 3.

BRANCAS E DOCES
UVAS DE ITAMARACA'
PARA FASTIO E PARA PRESENTES

Chegaram sabbado, uvas de Itamaracá, para a
CONFEITARIA
DO
CAMPOS
24 — IMPERADOR — 24

Escravo fugido

Jacob, negro fulo, baixo e magro, com bigode e pêra, tem o dedo mindinho do pé direito cortado, representa ter de idade 40 a 50 annos : quem o encontrar, leve-o á rua Imperial n. 78, em casa de D. Bernardina, que será recompensado.

ALUGAM-SE

duas casas na rua de Riachuello ns. 2 e 4 : a tratar na rua do Sebo, hoje do Barão de S. Borja n. 50.

EM FIM!

nenhuma repugnancia pelo amargo
DO SULFATO DE QUININA
com as
PEROLAS DE SULFATO DE QUININA
DO Dr CLERTAN.

Redondas, do tamanho d'uma pilula, conteem dous centigrammas (dous grãos) d'este heroico medicamento que, d'hoje em diante, os doentes podem tomar sem repugnancia alguma.

Em Paris, casa de L. FRERE, 19, rua Jacob.

Nas casas dos Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Ferreira Maia & C.

8 vezes em 10

as enxaquecas e nevralgias saõ acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr CLERTAN.

3 ou 4 d'estas Perolas produsem um alivio quasi instantaneo ; de tal forma que se a primeira dose naõ produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que da logar a sêr feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo sêr rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C, Ferreira Maia e C.

PILULAS do Dr CRONIER
DE
IODURO DE FERRO
E DE
QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da **Chlorose, das Flores brancas,** da **Suspensão das regras, das Menstruações difficeis,** das **Dores de estomago** e das **Affecções escrofulosas.** Estas **PILULAS**, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força e sua efficacia ... as **Constituições lymphaticas ...**

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain ...

Em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS MOURA e Cª**, e nas principaes pharmacias.

Constipações e Molestias do Peito
XAROPE
ANTIPHLOGISTICO
de BRIANT
Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de **50** annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os **Defluxos, Constipações, Catharros**, etc. *Este* **Xarope** *nunca fermenta.*

Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor :

Deposito no *Rio-de-Janeiro*,
T. DUPONCHELLE e Cª, 102, rua de S. Pedro.

MUTILADO

Tintura Japoneza

Não ha mais cabellos brancos

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Marcer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Carreiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinhoso comprido, olhos pretos, com olhar amor, tado, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bauzinho de couro, com bastante roupa braca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, com os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, grande quintal murado com portão e cacimba: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

Aluga-se

o primeiro andar de casa n. 55 á rua do Bom Jesus: a tratar com J. F. de M. Rego.

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo.

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quintos n. 901 com .... 1:300$000 e outras sortes de 32$000 e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir [259.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Santo Antonio [260.ª], que se extrahirá na quarta-feira 10 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio bilhete	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	4$500
Meio bilhete	2$250
Quinto	900

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes tres quintos de n. 3683 com a sorte de 4:000$000, 1 quinto de n. 901 com a sorte de 1:300$000, um meio de n. 551 com a sorte de 100$000, um meio de n. 3210 com a sorte de 100$000 e dous quintos de n. 3318 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario de Santo Antonio (260ª), que se extrahirá na quarta-feira 10 do mez vindouro.

PREÇO

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

João Joaquim da Costa Leite.

ALUGA-SE

as casas e sitios seguintes:

Um sitio n. 4, na travessa do Motocolombó (Afogados).

Um dito n. 30, á rua de S. Miguel (Afogados).

Uma casa com 3 quartos n. 22, á rua do Calabouço.

Uma dita com 2 quartos n. 2, á rua do Dique.

A tratar na rua da Imperatriz, armazem numero 8.

ATTENÇÃO

Offerece-se uma mulher para cozinhar no [illegible] do Vigario n. 20 primeiro andar.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

57 — Rua do Duque de Caxias — 57

FUNDIÇÃO DE FERRO

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as machinas e ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto.

MOENDAS—obra como nunca aqui veio.

VAPORES—os melhores que aqui vem.

RODAS D'AGUA—fortes e bem acabadas.

TACHAS—fundidas e batidas, ferro grosso e fino.

RODETES—diversos tamanhos e qualidades.

SERRARIAS—para engenhos.

CRIVAÇÕES—modernas, abertas.

BOCCAS DE FORNALHAS—diversas qualidades.

ARADOS—idem idem.

BOMBAS—á mão ou a vapor.

PARAFUZOS—de todas as qualidades.

FORMAS PARA ASSUCAR—Esperam grande porção galvanisadas e pintadas, grandes e pequenas.

MOTORES—para descaroçar algodão e todos os utensilios para engenho.

Para evitar duvidas

Não empregam inculcadores pelo mato, rogam a todos que mandam-lhes encommendas exijam do seu agente a conta impressa que costumamos fornecer, para não serem enganados. As nossas obras são vendidas com a responsabilidade da casa e não ha possibilidade de ninguem ser mal servido.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal; tendo ha pouco mandado a Europa um engenheiro, para virem peças apropriadas á esse fim.

Encommendas

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo; para este fim teem dous engenheiros bem habilitados: Cardoso Junior e George Brain.

Prevenção

A nossa fundição é a primeira na rua do Brum, em frente ao arsenal de marinha, o deposito é no oitão da mesma, rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

CARDOSO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhaem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhaem.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessarias.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, porque as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu autor acima

O Sr. José Candido Affonso Moreira

é rogado a comparecer na rua do Marquez de Olinda n. 50, a negocio que não ignora

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresentarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Aluga-se

uma casa com quintal murado, bonito jardim, agua do Prata, é muito fresca, e situada no largo do Monteiro, na entrada para a Canafistula: a tratar na rua do Imperador n. 11.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, prefere-se portuguez: na rua de S. Miguel n. 34 A, em Afogados.

Attenção

Uma pessoa que tem pratica de serviços de agricultura e de engenho, offerece-se para fazer sociedade em algum engenho bom, ou mesmo para administrar, entrando para um ou outro negocio, com 10 ou 15 escravos bons; quem pretender tal negocio, annuncie sua morada por este jornal para se lhe fallar.

Deposito de agua de pratear

E. A. Delouche, tendo-se retirado para França, deixou o deposito da já muito conhecida agua de pratear, na rua do Marquez de Olinda n. 58, onde continua-se a vender pelo preço do costume.

Escrava

Aluga-se uma escravinha de 15 annos para serviço interno, pelo diminuto preço de 10$; tem boa conducta: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos de idade, que tenha pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta: na rua de Mariz e Barros n. 1, antiga rua do Cordoniz.

Escravos para alugar

Na rua do Sebo n. 50, alugam-se dous escravos muito fieis, um excellente cozinheiro e copeiro, e o outro para vender fazendas e miudezas, ou outro qualquer serviço.

Refinação

Precisa-se de dous trabalhadores, sendo um para mestre, paga-se bem: na rua Direita numero [illegible]0.

XAROPE DE

JARAMACARU COMPOSTO

DE

Carlos Bittencourt

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

Maravilhosa descoberta do seculo!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngea e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia da [illegible]

Carlos Bittencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

Um 2º andar

Aluga-se o da rua Duque de Caxias n.56: a tratar na loja.

Aluga-se

O armazem do sobrado da rua Domingos José Martins n. 54, proprio para recolher fazendas, o qual é bastante espaçoso: a tratar na mesma rua n. 48.

Copeiro

Aluga-se um mulatinho de idade 13 annos, para serviço de casa, muito activo: a tratar no largo de Pedro II n. 6, 1º andar, com Frederico Chaves.

Aluga-se

uma escrava perfeita engommadeira e de excellente conducta: na rua da Aurora n. 49.

COMPRAS

OURO E PRATA VELHA

Compra-se na rua do Crespo n. 16, 1.º andar.

Moedas de ouro

Compram-se com bom premio, assim como toda a sorte de moedas ou medalhas de prata e cobre antigas; e tambem ouro e prata em obras velhas ou em barra; na rua do Imperador n. 32, loja de joias de Julio Fuerstemberg.

VENDAS

Cambraias para forro

com toque de avaria a 600 rs. a peça: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

Vende-se um sobrado de um andar e sotão, com 3 quartos, 2 salas, quintal, cacimba só, chão proprio, na rua Direita, e tambem se permuta com alguma casa terrea, nas duas freguezias, de Santo Antonio ou S. José: a pessoa que quizer, dirija-se á esta typographia, a tratar com o Sr. João Ferreira.

Sitio

Vende-se o sitio entre Apipucos e o engenho Dous Irmãos n. 23, com casa para grande familia, e grande quantidade de fructeiras de diversas qualidades, banho dentro do sitio e a estação na porta: a tratar na rua Imperial n. 86, ou no referido sitio.

Vende-se ou troca-se

por predios nesta praça o engenho S. Caetano, com a safra pendente, bois e animaes de roda, o qual se acha a meia legoa distante da estação de Una. A impossibilidade do proprietario assistir nelle o obriga a fazer qualquer negocio até mesmo arrendamento. Para informações, no Recife, podem entender-se com Manoel Joaquim da Rocha, rua do Bom Jesus; Leal Irmãos, rua da Cadeia, e na villa de Palmares, com o seu proprietario o major Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Vende-se o engenho Curupaity, distante duas e meia legoas da estação de Una. E' movido a vapor, tem muito boas obras, e proporções para safrejar mais de 3,000 pães: quem o pretender, póde dirigir-se á praça do Corpo Santo n. 15, a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou no mesmo engenho com o Sr. Manoel Monteiro de Gusmão.

— Vende-se 3 canôas grandes, para carregar tijolos: a tratar na rua do General Seára n. 31.

Franjas pretas de seda

Na loja da Magnolia, á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha, tem para vender por preços muito baratos, franjas pretas de seda, botões de velludo e de setim, fitas de velludo de todas as larguras, e um completo sortimento de miudezas e perfumarias, o que ha de mais fino; assim como bordados e brinquedos para crianças, de todos os preços.

Espelhos grandes

E lindos a Luiz XV, para sofá, tapetes, quadros, estampas, capellas mortuarias, gaiolas de arame para passaros, chá verde e preto e outros muitos artigos, vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Conceição, em Serinhaem, com uma pequena safra para colher. E' d'agoa e tem excellentes terrenos. A tratar com o proprietario do mesmo, no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado; a elle, antes que se acabe.

NO ARMAZEM DO NUNES

14—Rua do Imperador—14

Gelo

Na antiga fabrica de gelo, no caes do Capibaribe n. 38, vende-se gelo a 80 rs. a libra, ou 160 rs. o kilo.

Vende-se

a taverna da rua do Camarão n. 17, por seu dono ter de retirar-se para a Europa: a tratar na mesma.

— Na rua do Jardim n. 19, vende-se pelles proprias para bombos e caixas de guerra, por modico preço, assim como retalhos de pellica para cola de pintor a 400 rs. a libra; tambem se precisa de uma pessoa que entenda de officina de sapateiro e de machinas da mesma officina.

Por preços commodos

Leques todos de madreperola branca e queimado de cores, de tartaruga e de marfim. Vendem Amaral, Nabuco & C., por preços muito commodos: no Bazar da Victoria n.2, rua Nova.

Chá preto e verde

Muito superior, receberam da Europa pelo ultimo vapor, Amaral, Nabuco & C.: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Attenção das costureiras

Vende-se uma machina de costura em bom estado para coser: quem pretender dirija-se á rua de Hortas n. 50.

Ainda o n. 20!

ALMEIDA & CAMPOS

N. 20—RUA DO CRESPO—N. 20

Novo sortimento de flôr da bosque, são lindos os padrões! para 500 covados. Recebemos tambem panno trançado, branco, fabricado propriamente na AMERICA, proprio para obras de senhoras; admira aqualidade, para 640 rs. o metro; ha tambem e novo esplendido sortimento de maripozas, dos mais apurados gostos, para 440 rs. o covado.

Bretanha de linho, recebemos uma grande factura, peças com 30 metros por 9:000—e a retalho, um metro 300 rs.

Lindos cortes de linho bordados, para 8$000, em cartão; além de um esplendido sortimento de outras fazendas que vendemos muitissimo barato.

Na antiga loja de

GUILHERME & C.

De Almeida & Campos.

Cabriolet

Vende-se um americano, reformado, de quatro rodas, com quatro assentos, o mais leve possivel, com quatro cavallos e arreios: a tratar na cocheira de José de Moraes, rua daRoda n. 2.

Boas amas de leite

Vende-se duas bonitas e boas cabras (bicho), tendo uma duas lindas crias: a tratar na rua do Barão de S. Borja, hoje do Sebo n. 50.

Beberibe

Vende se uma casa e juntamente o estabelecimento de molhados, a casa tem um pequeno sitio, o terreno é proprio, tem cacimba de pedra e cal, no lugar denominado Fundão, á rua da Esperança n. 8: quem pretender, dirija-se á mesma casa annunciada.

Vende-se

a taverna da rua da Imperatriz n. 80, a dinheiro e a prazo, tendo a competente garantia, e tambem se dá sociedade a uma pessoa que entre com parte dos fundos, com as competentes habilitações e garantias para tomar conta da casa, visto que o dono se acha doente e precisa retirar-se.

— Vende-se a taverna da rua da Senzala Nova n. 22, com poucos fundos e tem morada para familia, o aluguel é barato e só se vende porque o seu dono e sua familia acham-se doentes e querem tratar de sua saúde.

Grosdenaple preto

Grande sortimento de grosdenaple preto para vestidos a 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000, são baratissimos; dão-se as amostras na Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

MUTILADO

Batatas

Vende-se batatas novas de Lisbôa, em 1|2 caixas, muito miudinhas, por haver grande porção vende-se barato; na rua do Livramento n. 31.

Quaresma !!!

SEDAS PRETAS

Rua do Queimado n. 43, junto á esquina da do Crespo

PECHINCHAS

Setim preto, macau verdadeiro, a 1$200 o covado.

Granadine preta de seda, padrões bonitos, a 600 réis o covado.

Grosdenaple preto e gorgorão a 2$, 2$500 e 3$ o covado; é fazenda de maior preço

Lã preta fina, a 400 réis o covado.

Alpaca preta fina a 440 réis o covado.

Cantão fino, a 800 réis o covado.

Casemiras e pannos pretos para todos os preços, por menos do que em outra qualquer parte.

Só o 43 da rua do Queimado.

Dão-se amostras com penhor ou mandão-se levar em casa dos pretendentes.

Engenho á venda

Vende-se barato o grande engenho *Timbó*, situado na freguezia de Iguarassú, á pequena distancia desta capital, com grandes matas das melhores madeiras de construcção, e excellentes terrenos para plantações e pasto de animaes, comprehendendo ao todo cerca de tres leguas de terra.

Tem um grande açude, e um rio com nascente no mesmo engenho.

Offerece até as melhores condições para um excellente logradouro.

As obras acham-se um pouco estragadas, precisando de alguns concertos.

Faz-se todo e qualquer negocio a dinheiro ou a prazo: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 8 com Vianna, Christiani & C.

Recife, 12 de março de 1878.

Binoculos

Amaral, Nabuco & C. receberam lindos binoculos de metal, marfim, madreperola e tarturuga, para marinha, terra e theatro.

Vendem no Bazar Victoria n. 2, rua do Barão da Victoria.

Porta-leques com bolsa

Amaral, Nabuco & C. receberam lindos porta-leques de seda e com bolsas tambem de seda e de côres, os mais modernos e o que ha de mais novidade.

Vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Empreza do gaz

Vende-se barato, na fabrica do gaz, uma machina nova (movida a gaz), de força de dous cavallos, com todas as pertenças e do melhor autor.

PECHINCHAS !

Para a quaresma

Grosdenaples muito superiores e argos, a 2$000 e 2$400 o covado.

Gorgorões pretos verdadeiro de Lyon, a 3$500 e 4$500 o dito; a elles.

Assim como merinós e lãs pretas.

Pannos de todas as qualidades e casemiras finissimas, por preços de attrahirem.

Só o 59

Rua do Queimado

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Cimento portland

em barricas de 400 libras; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

Engenho

Vende-se o engenho Barra, na comarca de Santo Antão, com todos os seus utensilios, com terra sufficiente para grande safra, boa casa de vivenda, grande numero de casas para lavradores e alguns sitios: a tratar em Santo Antão com o Sr. Francisco José da Costa Germano, e nesta praça, á rua Imperial n. 86 ou 90.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Leiam todos

Serraria, á rua nova de Santa Rita n. 17, defronte do mercado, tem para vender o seguinte: madeiras serradas de todas as qualidades, caibros, ripas, enxameis, etc, etc.

Pinho, *PINHO*, pinho

Traves de qualidades, de 50, 40 e 30 palmos, 7, 8, 9 e 10 pollegadas de face.

Tudo barato

Dinheiro á vista.

Oleo de linhaça

Em barris, no armazem do Tasso, rua do Amorim n. 37.

Para viagem

Cadeiras, binoculos, chicotes, espelhos, estojos, luvas de camurça e de lã, meias, ceroulas e camisas de lã, vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Vinho de Pasto J. A. S.

Vendem Correia & C. Successores, vinho superior legitimo do Douro (Regoa), em pipas, barris de 5º e a retalho: na rua do Imperador numero 46.

Granadinas

Grande sortimento de granadinas de sêda, pretas com ramagem e listras de côres, padrões novos e lindos; vendem-se por preço baratissimo e dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas a 400 e 500 réis

Alpacas lisas de todas as côres para vestidos a 400 e 500 réis, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Lindos chapeos para senhora

Chegaram no ultimo vapor, lindos e ricamente enfeitados chapéos de palha de Italia, e de sêda, para senhora, os quaes se vendem por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de linho a 320 réis

Vendem-se lindas popelines de linho a 320 réis, valem 640 réis o covado; aproveitem, na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Camisas inglezas

Grande pechincha em camisas inglezas a 30$ a duzia, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

E' bom saber-se

Que o barateiro da rua Primeiro de Março, n. 1, recebeu bom sortimento de fazendas francezas, inglezas e allemães, e que está resolvido a fazer preços que não hajam competidores no mercado, para o que, chama a attenção.

Sedas e gorgorões pretos para a quaresma por preços que convida, 2$, 2$400, 2$800, 3$, 3$400 e 4$000 o covado.

Granadine preta, de seda, com listras e lisas.

Dita de algodão, com listras e de quadros, a 600 rs. a covado.

Popelines de algodão e seda e linho, e linho e seda a 400, 500, 600 e 800 rs. o covado.

Cretones francezes com barra, o mais moderno que tem vindo, a 400 e 440 rs. o covado.

Nansuck, gostos novidade e côres fixas, a 360 rs. o covado.

Batistes, côres fixas e bonitas de desenhos, a 240 e 280 rs. o covado.

Mariposas, o mais moderno que tem vindo, a 360 e 400 rs. o covado.

Ditas brancas, lindos desenhos, a 500 rs. o covado.

Entre-meios e tiras bordadas, como são lindos, e que preços! mandem ver.

Linhos de quadros para vestidos, a 320 e 360 rs. o covado.

Collarinhos e punhos para senhoras a 1$500 e 2$000.

Gravatas para mesmas, o que ha de mais moderno.

Cambraia Victoria, com 8|2 varas, 3$500.

Atoalhado adamascado para mesa, lindos desenhos, a 1$600 a vara.

Esguião de linho a 20$000.

Cortes de casemira, que lindos gostos! de 4$500 a 8$000.

Collarinhos para homens.

Camisas de cretone e brancas, sortimento esplendido, preços sem rival.

Espartilhos de diversos gostos a 4$500 e 5$000.

Fustões, tem bom sortimento desta fazenda e vende barato.

Bramante de linho, com 10 palmos, a 2$500 a vara.

Alpacas de côres e lisas; lindos gostos, a 640 e 700 rs. o covado.

Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.

Ditas para banho a 22$000.

Merinó, cantão, alpacas e lã preta para luto.

Flanella branca e de côres, de 640 a 900 rs. o covado.

Chales de casemira, que lindos gostos, de 5$ a 9$000.

Cortinados bordados para cama, de 14$ a 30$000.

Colchas imperiaes a 6$500 e 7$000.

Lenços brancos, abainhados, a 1$600 a duzia. Que pechincha!

Ditos de linho de 3$ a 8$000 a duzia.

Que sortimento de meias, tanto para senhoras com para homens!

Chapéos para homens, a madame Angot, a 4$000.

Panno proprio para forrar mesa de jantar, a 1$500 o covado.

Outras muitas fazendas que deixamos de mencionar, e que vendemos por preços muito razoaveis.

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

AGOSTINHO SANTOS & C.

ATTENÇÃO

Fio para fogueteiro e para coser saccos.

Saccos de estopa para farinha, milho e assucar.

Lonas de linho para encerados e camas.

Vinho Sherry superior.

Tinta para impressão.

Vende-se em casa de Adamson Howie & C. Rua do Marquez de Olinda n. 37.

Salmão em latas

Vende-se em caixa de quatro duzias a 20$ a caixa: em casa de Johnston Pater & C., rua do Bom Jesus n. 26.

Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a	2$700
Dita de dous « «	5$000
Dita de cinco « «	11$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44.

O barateiro onde é?

A' rua do Queimado n. 59

Vende por preço que admira!

Grosdenaple superior muito largo, a 2$ o covado; é baratissimo!

Gorgorões de sêda, fazenda de 8$, por quanto se vendeu, estamos acabando a 4$500! aproveitem.

Casemiras pretas sedan, a 1$800 o covado.

Ditas de côres, inglezas, a 2$ e 2$500 o dito.

Ditas em cortes; é pechincha, a 4$500.

Pannos finos, preto, a 2$800 e 3$500; a elles.

Nova remessa de casemiras de algodão, a 1$500 o corte.

Cazinetas superiores, a 560 réis o covado.

Angolas verdadeiros a 440 réis o dito.

Brim pardo liso, finissimo, a 400 réis o dito.

Dito branco, exposição, a 1$000 e 1$500 a vara.

Bramantes, os melhores que tem vindo, a 1$500 a dita, com 10 1/2 palmos de largura.

Atoalhado adamascado, que desenho lindo! a 1$600 a dita; val 2$.

Ricas colchas de fustão a 3$.

Cortinados bordados, bonitos que encantão, a 8$000 o par; custam sempre 10$000.

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$800 réis a duzia.

Camisas de cretones, padrões modernos, a 28$000 e 30$000 a duzia.

Ditas brancas, finas, a 30$000; é barato.

Cambraias transparentes, finas, a 2$500 a peça.

Ditas Victoria, a 3$ a dita.

Madapolão francez superior, a 4$500 24 jardas.

Todos estes artigos, assim como muitos outros que não mencionamos, vendemos por preços sem competencia.

Olhem, não se enganem

O 59 É O DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Antiga do Queimado, loja de

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Malas e bolsas

Malas de madeira, de lona e de couro, de foles e proprias para camarotes; e bolsas de couro e de sêda, sortimento variado para senhoras e homens, para viagem com e sem preparos: vendem Amaral, Nabuco & C., na rua do Barão da Victoria n. 2.

BILHAR

Vende-se um bilhar com seus pertences em bom estado: na rua da Imperatriz n. 63.

Sedas para vestidos

Grande sortimento de sedas, o que tem vindo de mais gosto, em cortes para vestidos, e por preços que admira: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelines lisas de seda

Pelo ultimo vapor chegou um grande e variadissimo sortimento de popelines lisas de seda pura, cores novas e lindissimas, e vende-se por preço muito commodo; dá-se as amostras, e manda-se em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Fichús modernos

A 2$500 E 3$000

NA FRAGATA AMAZONAS

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 47.

E' NO N. 20

Pechincha em sêdas para a quaresma, é completa, e querem ver os preços? São os seguintes:

Grosdenaples preto, fino, todo á imitação de gorgorão, e diversas larguras, a 2$, 2$500, 2$800 e 3$000 o covado; o mais barato todos no geral vendem por 3$000; aproveitem a pechincha.

Granadine preta de sêda pura a 800 rs., lisa e com listras a 1$300 o covado; todos vendem a 2$000.

Manteletes brasileiros.

Véos para chapéos todas as côres e qualidades a 2$900 um.

Setim Macão, preto, verdadeiro a 1$600 o covado.

NA RUA DO CRESPO N. 20

LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

SETIM

Macau verdadeiro

A 1$000 O COVADO

43—RUA DO DUQUE DE CAXIAS—43

Que pechincha !!

ALERTA, A ELLE

Setim Macau verdadeiro, pelo insignificante preço de 1$000 o covado, vale 2$000; não ha quem possa vender por este preço, e é proprio para vestidos para a quaresma, que pelo preço vale a pena comprar.

Só se encontra na rua Duque de Caxias n. 43; dão-se amostras ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

GORGORÕES PRETOS DE SEDA

Para todos os preços, de 2$000 a 3$000 o covado; aproveitem, que o 43 vende barato.

— VENDE-SE a taverna na Encruzilhada de Belém n. 5, em bom local, com poucos fundos, livre e desembaraçada, propria para principiante: a tratar na mesma.

Vestuario para baptisado

A Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47, acaba de receber um grande e variado sortimento de vestuarios para baptisados, que está vendendo a 6$, 8$ e 10$000 cada um, é pechincha!

Taverna

Vende-se a da rua do Imperador n. 50, por querer o dono retirar-se para fóra, tem grande commodo para qualquer genero, e vende-se por preço razoavel: a tratar na mesma.

SALSA, CAROBA E MANACÁ

O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poder applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por	42$000
Cada frasco por	4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, para tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, capas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejas, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosam,

Dão-se prospectos.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata, ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Cardozo & Primo

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam

Machinas de Derosne para fazer espiritos ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma serviren bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 500 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 8$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoolhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

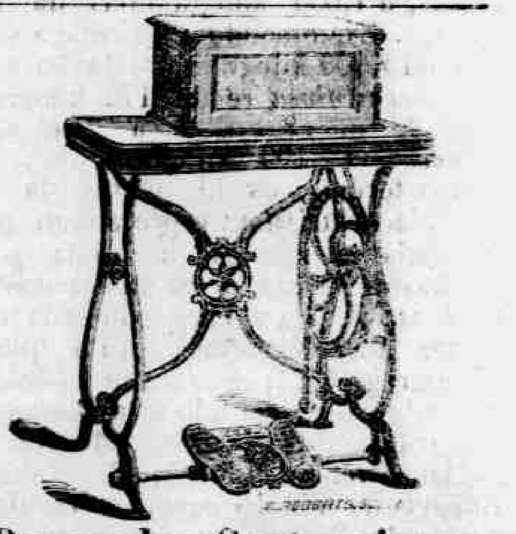

Bazar das Costureiras

no estabelecimento exclusivamente **de machinas de costura**

DE

GASPAR A. S. LEITE & C.

28 —RUA DO BARÃO DA VICTORIA— 28

(ANTIGA RUA NOVA)

PREÇOS

10 a 20 % menos que em outra parte

Concertos gratis

VENDAS A DINHEIRO E A PRAZO

N. 20

Almeida & Campos

Rua Primeiro de Março n. 20

Liquidam as fazendas existentes em seu estabelecimento por menos 40 % do que em outra qualquer parte, e para este fim attendam:

Grosdenaples preto á imitação de gorgorão a 2$, 2$500 e 3$000; é pechincha.

Setim macáo, todas as côres, verdadeiro, a 1$500 o covado.

Popelines de linho e linho e seda, sortimento completo de 200, 240, 320, 400, 500 e 640 rs. o covado; aproveitem.

Ditas de seda pura de 800, 1$000 e 1$500.

Alpacas lavradas de seda, bom sortimento, e vendemos a 400 rs. o covado; é completa pechincha.

Ditas de listra, superior gorgorão para palonezas a 640 rs. o covado.

Lãs de quadro, gostos novos, a 100, 120, 160 e 200 rs. o covado.

Cretones de côres para vestidos: neste genero temos o que ha de melhor para os preços de 360, 400 e 440 rs. o covado.

Ha tambem um completo sortimento com barra dos mais modernos a 380, 400 e 440 rs. o covado.

Maripozas de côres, é lindissimo o sortimento, a 360 e 400 rs. o covado.

Batistes de côres, o quanto se póde desejar de bom e barato, nós temos a 200, 240, 280 e 320 rs.: vejam sempre.

Chitas clara e escuras, a 240 e 280 rs. o covado.

Cambraia Victoria, transparente, de 3$ e 3$500.

Atoalhado lavrado para toalhas, ramagens grandes, todo branco, a 1$500 o metro.

Superior bramante de algodão, quatro larguras a 1$400 a vara.

Dito de linho puro, com 9 e 11 palmos, a 2$ e 2$500 a vara.

Superiores espartilhos para senhoras, 4$000 um.

Lençóes de bramante a 2$000 um.

Cobertas de ganga, forradas, a 3$, 3$500 e 4$000.

Punhos, collarinhos, e meias para homens e senhoras, por todos os preços.

Superior algodão branco de 2$800, 3$ e 4$000 a peça.

Madapolão francez com, 20 varas, a 4$600, 4$800, 5$ e 6$000 a peça.

ALMEIDA & CAMPOS

N.—20 Rua do Crespo N.—20

ANTIGA LOJA DO GUILHERME

AGRICULTURA

A ramie
(Conclusão)

Além disso as hastes não excediam a média de 1/5 por planta, e as do segundo corte começavam a ramificar-se, apezar de não terem chegado ainda á maturidade completa. Manifestou-se ainda na dessecação um inconveniente serissimo. Não permittindo a temperatura exterior o fazêl-a ao ar livre, foi necessario seccar artificialmente, sob pena de expor a fibra, ainda demasiadamente verde, á acção do bolor, e por consequencia comprometter a sua qualidade. Em vista destes resultados, que eu tinha o direito de reconhecer como decisivos, poderia limitar-me a cultivar a *ramie* verde, a *Bochmeria tenacissima*; mas havia ainda duas questoes: a da qualidade e da abundancia da fibra, e a da resistencia da planta aos invernos rigorosos. Responderei á segunda questão no paragrapho seguinte, ao occupar-me da cultura, e limito-me por emquanto a dizer que ambas as plantas resistiram aos invernos, cujo maximum de frio foi de 9 gráos centigrados. Emquanto á primeira questão, posso dar as indicações mais completas sobre a abundancia comparada da fibra das duas especies, mas pertenceria antes a um industrial o responder em tudo o que diz respeito á qualidade. Posso affirmar comtudo que os filamentos da *Bochmeria nivea* são mais rudes, mais ricos e menos resistentes. Tendo eu estudado estas plantas unicamente como agricultor, ignoro tambem qual será o resultado da branqueadura de cada uma dellas; se n'uma palavra, a *ramie nivea* possue depois, de branqueada o mesmo brilho sedoso que tem a *ramie* verde Accrescentarei comtudo que esta questão me parece de tal modo resolvida pelos homens competentes, que me parece desnecessario o insistir a tal respeito.

Resta a questão do rendimento, que póde ser examinada debaixo de dous aspectos; o rendimento por hectare e o rendimento por haste. Durante o terceiro anno, tomado como o typo normal da producção 10,000 plantas de *Bochmeria nivea* em um hectare, dão em dous cortes 6,000 kilogrammas de hastes seccas que produzem 1,30 kilogrammas de filamentos descascados. A *Bochmeria tenacissima* produz pelo contrario 8,000 kilogrammas de hastes seccas, e 1,600 kilogrammas de filamentos. Examinando a differença vê-se que em 1,000 kilogrammas de hastes a *Bochmeria nivea* rende 172 kilogrammas de filamentos, e a *Bochmeria tenacissima* 199 kilogrammas; em outros termos, os filamentos da *Bochmeria tenacissima* representam pouco mais ou menos a quinta parte das hastes seccas, e os filamentos da *Bochmeria* ainda um pouco mais da sexta parte. Accrescentemos emfim que na desaggregação, que se segue ao descascamento, o peso perdido pela *Bochmeria nivea* é tambem mais consideravel.

Menos rendimento e qualidade inferior, eis no fim de contas o resultado exacto da *Bochmeria nivea*. Está, pois, definitivamente demonstrado para mim que deve dar-se a preferencia á *Bochmeria tenacissima*, ou *ramie verde*.

Eis-nos chegados aos conselhos, que eu devo dar aos agricultores sobre os methodos mais convenientes para a cultura da *ramie*.

II

CULTURA

Multiplicação.—A *ramie* póde multiplicar-se por sementes, por pés ou fragmentos de raizes, por mergulhia ou por estaca. Observemos sem demora que a reproducção por sementeira é de todas a que menos convém ao agricultor, por causa das mil exigencias e cuidados que ella reclama; além disso as plantas obtidas por este modo têm maior tendencia a voltar ao estado selvagem.

As estacas apresentam tambem diversos inconvenientes. De mtl, pegam apenas cem, e mesmo essas resistem ao inverno com maior difficuldade. Em summa, muito trabalho e poucoproveito.

O meio de reproducção mais simples, mais seguro e mais productivo, é por meio de hastes enraizadas, ou fragmentos de raizes. Um fragmento de raiz plantado em abril e dirigido com intelligencia, isto é, cortado quando chegar a 15 centimetros de altura pouco mais ou menos, depois mergulhado para cobrir as novas hastes que hão de nascer da primeira e fazer-lhe criar raizes, e continuando assim todas ás vezes que os rebentos attingem 15 centimetros, esse fragmento de raiz, tornado planta-mãi, poderá com facilidade produzir outras cincoenta plantas na primavera seguinte. Querendo caminhar ainda mais depressa, destacar-se-hão os rebentos da planta-mãi á medida que se forem enraizando, o que exige o espaço de um mez e formar-se-ha por este processo outras tantas plantas-mãis, sobre as quaes se operará do mesmo modo indefinidamente.

Tendo todo o cuidado de preparar convenientemente o terreno que se destina para viveiro, que deve ser leve e fertil ao mesmo tempo, estrumando-o bem, mudando-lhe as hervas parasitas, sachando-o e regando-o muitissimas vezes, consegue-se com alguns milheiros de plantas ter logo no segundo anno com que fazer uma plantação importantissima. Note-se comtudo que os trabalhos de que acabamos de fallar são antes do dominio do jardineiro que do agricultor. Este ultimo preferirá naturalmente empregar desde a origem da sua plantação o processo de que adiante fallarei minuciosamente, ao occupar-me da cultura em grande escala.

Em qualquer dos casos, é necessario observar que os fragmentos de raizes devem ser de dez a doze centimetros de comprimento, terem pelo menos dous botões e serem plantados obliquamente.

VARIEDADES

Os meus vizinhos de mesa
(INSPIRAÇÃO DE UMA FANTASIA DE ADRIEN HUART.)

Um dos meus prazeres consiste em jantar aos domingos em certo restaurante, cujo nome calo, para que me não tachem de indiscreto.

Durante a hora e meia ou duas que o criado consome em servir-me, costúmo entregar-me a uma serie de observações muito curiosas que, além de auxiliar-me a digestão, que é sempre lenta, quebram a monotonia de um jantar, onde o conviva unico é a minha exigua individualidade.

Brillat-Savarin, o celebre physiologista do paladar, condemna o jantar como eu costumo ter aos domingos. Acha elle, e até certo ponto com razão, que a companhia de um ser amavel e conversador além de exercer uma influencia benefica sobre todo o nossso systema digestivo, é além disso sobremaneira necessario para a bôa escolha dos pratos. Brillat-Savarin fez estudos profundos sobre esta questão e os seus aphorismos sobre a alimentação são de uma verdade incontestavel. Assim assevera elle entre outras asserções, que *uma sobremesa sem queijo é o mesmo que uma mulher bonita com um olho vasado.*

« Diz-me o que comes, dir-te-hei as manhas que tens »; eis uma das maximas do supracitado physiologista, maxima que se não prima pela originalidade, leva comtudo a palma a muitas outras pela philosophia que encerra.

Eu sou da opinião de Brillat-Savarin, e é essa a razão por que não tendo uma companhia para o meu jantar domingueiro, procuro substituil-a observando os meus vizinhos de mesa, isto é, todos aquelles que, á mesma hora e com o mesmo fim que eu, costumam vir occupar uma das quinze pequenas mesas do restaurante.

O fructo dessas observações é a serie de apontamentos que vou submetter á apreciação do leitor.

LUA DE MEL

Um par que parece estar em plena lua de mel examina a lista.

— O que queres tú comer, minha querida?

— O que tú quizeres, meu velho.

— Estás com appetite?

— Amo-te tanto que até nem me lembra o comer; depois é uma cousa tão prosaica...

— Não ha duvida, é muito prosaica, sobretudo o comer com a mão sem talher; mas deixemos isto; lembra-te que sem comer não se vive; o amor, o amor é uma cousa esplendida, magnifica, deliciosa... mas não passa disso e... até hoje não ha exemplo de uma pessoa se ter sustentado dessa cousa esplendida, magnifica, deliciosa.

— Queres tú esta sôpa de macarrão?

— Horrivel; meu amigo, horrivel; uma sôpa pesada, indigesta, estupidamente burgueza. Deus me livre; lembra-te que vamos esta noite ao theatro ouvir pela primeira vez um drama sentimental; é preciso, portanto, que o estomago não esteja muito sobrecarregado. Procuremos, portanto, cousas leves.

— Bem, nesse caso tomemos uma canja.

— Sim, seja uma canja.

— E em seguida?

— Em seguida... (observa a lista) oh! que cousa bestial! só a enumeração desta serie de pratos causa-me nauseas. Toma, toma tú a lista meu charo; não posso mais supportal-a.

— Não te exasperes, minha querida. Olha, quer-me parecer que uma costelleta de carneiro com molho inglez não seria de todo máo para fazer seguimento á canja; que dizes, meu *bijú*?

— Faz o que quizeres; pede o que te parecer; eu não me atrevo a intervir em semelhante calamidade; oh! o comer, o comer, que cousa estupida!...

— Bem, eu me encarrego de mandar vir um jantar que te será agradavel.

— Olha, sabes o que acho melhor? deixa isso ao cuidado do criado; elle ha de entender melhor do que nós destas estupidas cousas, Rapaz, traz-nos um jantar leve. (Arranca a lista da mão do marido.)

O DONO DO RESTAURANTE (baixo ao criado).— Aproveita agora a occasião para encaixar aquella perdiz que já tem algum cheirito.

O CRIADO (no mesmo tom).—Impossivel; já tem tem sido recusada cinco vezes.

O DONO DO RESTAURANTE.—Razão de mais para a impingires agora; além disso elles me parecem noivos e noivos enamarados um do outro; o amor não os deixará dar pela cousa; oh! o amor é uma cousa soberba! Vamos, é não perder a occasião.

A FAMILIA ECONOMICA

Entram um chefe de familia, sua mulher e tres crianças.

O chefe e sna mulher são gordos, nedios, coradissimos, quasi obesos; as crianças, pelo contrario, são magras, esverdinhadas, quasi transparentes; trazem no olhar uma avidez, uma curiosidade extraordinaria, indicio infallivel de um appetite devorador, insaciavel.

O CRIADO.—O que desejam?

A MAMAN.—Queremos um jantar economico.

O CHEFE (agitando o lenço):—Antes de mais nada, tire-me de cima desta mesa estas azeitonas, estes rabanetes, este pires de conserva e esta mostarda. Isto não eonvém de módo algum. E' sobretudo indigesto, além de que se as crianças principiam a *entrar* nestes fócos de indigestões, de certo que nada restará sobre a mesa quando sairmos daqui.

O CRIADO.—Porém, estes desenjoativos podem ficar sobre a mesa sómente como ornamento. Basta que V. S prohiba aos meninos...

O CHEFE (furioso).—Não gosto de replicas; já lhe disse que levasse isto daqui para fóra.

O CRIADO (retirando os pratos).—Que sôpa deseja V. S.?

A MAMAN.—Dispensamos a sopa. Olhe; traga-me um pouco de rostbeef e pão.

O CRIADO.—Para tres?

O CHEFE.—Está louco? Suppõe que é a primeira vez que jantamos em restaurante?

O CRIADO.—Perdão, senhor: é principio estabelecido em todas estas casas pedir-se sempre jantar para tres quando são cinco pessoas; bem como se pede jantar para cinco, quando são oito e assim por diante.

A MAMAN.—Sim, sim, porém o que lhe posso afiançar é que quem encommenda jantares por essa fórma é por força gente sem ordem, nem regra, perdulario emfim. Olhe, sem mais discussões, traga-nos rostbeef para um e com bastante molho que é para as crianças molharem o pão.

O CRIADO (sorrindo sarcasticamente e gritando com toda a força dos pulmões).—Rostbeef para um como se fosse para tres.

A MAMAN (para o marido).—Este tratante quer nos debicar.

O CHEFE.—Sabes que mais; destes debiques desejava eu sempre.

UMA DAS CRIANÇAS (para a mãi).—Então é hoje o dia em que vamos comer empada, mamãi, como papai nos prometteu o anno passado?

A MAMAN (sacando de dentro de uma bolsa uma garrafa de vinho).—Nesta casa não ha empada nem cousa que se pareça com isso.

O CRIADO (que dá pela garrafa).—Perdão! minha senhora, porém eu devo prevenil-a de que quando se traz vinho, paga-se mil réis por garrafa.

A MAMAN.—Mas nós deixaremos a garrafa e... tal vez ainda algum vinho...

O CRIADO.—[Em tom de zombaria].—Ainda que deixassem isto tudo e... mais a rolha, tinham sempre de pagar mil réis.

O CHEFE.—[Levantando-se].—Vamos-nos embora Clotilde. Esta casa é peior que a Via Oppia de Roma. Corja de ladrões! Saiamos Clotilde. Vamos jantar a outro restaurante.

O DONO DO RESTAURANTE [intervindo]: —Antes de sahirem, devo prevenil-os que têm de pagar a despeza do pão que os meninos comeram.

O CHEFE [admirado]:—Pois estes pelintras comeram pão?

O DONO DO RESTAURANTE:—Nada menos de tres.

O CHEFE [cada vez mais admirado]: —Isso não é possivel; não houve tempo para isso. [Reflectindo]. Em todo o caso não farei questão disso. Emquanto importa a despeza?

O DONO DO RESTAURAMTE:—Apenas em 210.

O CHEFE:—Eil-os: isto é um roubo, mas, emfim, eu vingarei; leia amanhã as *publicações á pedido do jornal*. Saiamos, Clotilde, antes que nos fique aqui a camisa.

E sahem, fazendo muito ruido e murmurando sempre.

O FREGUEZ FINORIO

— Rapaz!

— Já vai, senhor, já vai.

— Isto é intoleravel; espero ha mais de meia hora; já comi a sôpa, quasi todos estes desenjoativos, já bebi mesmo uma garrafa de vinho..

O CRIADO.—Eu lhe trago já outra.

O FREGUEZ.—Obrigado: bem se vê que não és tú que tens de pagar a despeza.

O CRIADO.—Mas o senhor deve bem lembrar-se que me pedio um prato que não está na lista; é preciso, portanto, tempo para o preparar.

O FREGUEZ [fingindo-se irritado].—Não admitto reflexões, seu biltre. Ainda em cima é malcreado!...

O CRIADO [com bons modos].—Mas senhor, eu quiz sómente dar-lhe o motivo, a razão por que...

O FREGUEZ [cada vez mais irritado e já lançando mão do chapéo]:—Já lhe disse que não gosto de observações e muito menos as supporto de um reles criado de restaurante. Olhe Sirva o prato que pedi ao primeiro freguez que vier.

Põe o chapéo na cabeça e retira-se.

O CRIADO [correndo atraz delle]:—Mas. senhor...

O FREGUEZ [sem voltar-se]:—E' escusado pedir-me que fique; vou já para o restaurante fronteiro á este, onde de certo me servirão com mais presteza e onde com certeza ha criados mais bem educados do que aqui. [Retira-se]

O DONO DO RESTAURANTE [para o criado].—Não é esta já a terceira vez que este freguez retira-se assim logo no principio do jantar?

O CRIADO—E' exacto, patrão, e sempre toma o mesmo pretevto.

O DONO DO RESTAURANTE — E nunca paga a despeza?

O CRIADO.—Nunca. E faz o mesmo nos outros restaurantes.

O DONO DO RESTAURANTE.—Então tu o conheces?

O CRIADO.—Sempre encontrei este typo em todos os restaurantes em que tenho servido.

O DONO DO RESTAURANTE (batendo com a mão sobre a mesa).—Deixa estar, mariola, que me não pregas a quarta.

O FILANTE

Entra uma especie de bohemio, um *bom vivant*, um parasita emfim, que se dirige para uma mesa onde já está um freguez jantando.

O FILANTE.—O' meu charo, quanto sou feliz em te encontrar aqui!

O FREGUEZ (fazendo uma careta).—Idem, idem.

O FILANTE.—Has de permittir que jante a teu lado. Acho horrivelmente estupido o jantar. só. Comer sem companhia, isso é privilegio do porco. Depois, conversaremos; tenho tanto que te contar....

O FREGUEZ.—Oh! pois não.

O FILANTE—E para que os pratos cheguem na mesma occasião, vou pedir o mesmo jantar que tu. Até prescindirei dos pratos que já comeste. O que comeste tu já?

A VICTIMA.—Apenas a sopa e uma costelleta.

O FILANTE.—Pois bem, eu prescindirei desses dous pratos.

Durante o jantar conversam os dous; o *filante* dá enormes gargalhadas e faz os maiores esforços para que a victima se ria tambem. Esta conserva-se séria durante todo o jantar e apenas se sorri de vez em quando. Como que se está preparando para o sacrificio.

Finalisado o jantar, a victima pede a conta. O *filante* emquanto a victima examina a conta levanta-se e vai accender um charuto. Quando volta já a conta está paga.

O FILANTE (para a victima).—Então quanto me toca?

A VICTIMA.—Isso não vale a pena.

O FILANTE.—Mas eu é que não admitto, não posso admittir....

A VICTIMA.—E' tão pouco...

O FILANTE.—Seja o que fôr.

A VICTIMA. (criando alguma esperança).—Apenas te tocão 2$500.

O FILANTE.—Bem; eu t'os pagarei amanhã. Vamos-nos embora.

E sahem.

UM FREGUEZ ABSTRACTO

O CRIADO (correndo atraz de um sujeito que se retira).—Perdão, senhor, perdão...

O FREGUEZ (voltando-se admirado).—Esquecer-me-hia de pagar a despeza?

O CRIADO.—Não, senhor; é que... é que... V S. metteu por engano dous guardanapos no bolso.

O FREGUEZ (admiradissimo e procurando nos bolsos.—Homem, é exacto, tem toda a razão... cá os achei, cá estão elles... Mas como seria isto? Naturalmente pensei que eram o meu lenço. [Fazendo-se muito vermelho]. Succede-me cada uma .....

O CRIADO [tomando os guardanapos]. Ora... isso acontece... isso não vale nada.

O FREGUEZ EXIGENTE

— Esta sôpa está insupportavel. Nesta casa come-se horrivelmente. E' peior que um *freje*.

O CRIADO.—Que mais deseja V. S., Sr. doutor?

O FREGUEZ.—Traga-me outra sôpa que esta nem para cães.

O CRIADO.—Vou buscar-lhe uma *Julianna*.

O FREGUEZ [depois de servido].—E tem a ousadia de dar o nome de *Julianna* a esta agua chilra. Rapaz! leva isto e traz-me um bife á ingleza e sallada de pepinos.

O CRIADO.—Permitta V. S. que lhe objecte que não ha pepinos neste tempo.

O FREGUEZ.—Logo vi; nesta casa nunca ha o que se pede. Olha, traz-me então sallada de lagosta, depois do bife.

O CRIADO.—Tambem não temos lagosta.

O FREGUEZ [irritado].—Então o que teem vocês?

O CRIADO.—Queira V. S. ver a lista.

O FREGUEZ [vendo a lista].—Bem, traga-me ostras, bem entendido, depois do bife, garopa, uma garrafa de Bordeaux e outra de Joanisberg.

O CRIADO.—Joanisberg não temos, senhor.

O FREGUEZ [irritadissimo].—Se não têm chamem então isto de *bodega* e não restaurante. Está bom, está bom; não estou para me incommodar; traga-me Bordeaux e Porto.

Depois de servido, maldiz de tudo; acha intoleravel o bife e o Bordeaux; moida a garôpa e falsificado o Porto. Apezar disso paga a conta sem fazer reflexões.

EU

Como silenciosamente o meu jantar, e, ao passo que vou achando tudo muito bom, vou tambem tomando estes apontamentos. Quanto á despeza está visto que não procedo como o FREGUEZ FINORIO.

Revista economica estrangeira

A importancia do Egypto na questão do Oriente: deploravel estado financeiro d'esse paiz; providencias adoptadas pelo khediva e seus resultados; os juristas pedindo a intervenção da Europa; a Inglaterra e o Egypto — As finanças dos municipios italianos — O imposto de barreiras — Conselho superior das vias de communicação em França.

A influencia decisiva do imperio moscovita sobre os negocios turcos mal pode já ser impedida. Quaesquer que sejam os resultados da conferencia projectada, quaesquer que sejam as combinações diplomaticas ou os feitos de armas praticados pela Gran-Bretanha, como se hão de agora impedir as consequencias naturaes de factos consummados? As forças russas estão victoriosas no terreno dos inimigos de ha pouco: a inimisade tem naturalmente decrescido desde que a Sublime Porta reconheceu que do occidente lhe mandavam palavras de confôrto em vez de soldados, ou conselhos de prudencia em lugar de recursos que impozessem respeito aos exercitos do czar. Obrigada a grandes perdas, abandonada, apesar dos heroismos que provou, reconheceu que mais valia obter immediatamente alguma cousa pela paz do que arriscar-se a perder tudo por causa de uma esperança que já tão caro lhe custára. Os alliados, quasi promettidos, que nunca chegavam, tomaram talvez a seus olhos a apparencia de causadores de parte da sua ruina; veio-lhe, porventura, ao pensamento fazer-se amiga dos inimigos; teria um protector, e por isso mesmo um vingador. Se os turcos pensaram assim, o futuro mostrará o erro ou a sabedoria d'elles No entretanto, o espirito publico da Inglaterra parece persuadido de que as negociações diplomaticas não foram um modêlo de habilidade; os preparativos de guerra fazem-se activamente; de um instante para o outro a luta pode empenhar-se; as condições de paz firmada entre turcos e russos resolveram qual a marcha a seguir.

Ora, quando a imprensa fallou d'essas condições, fez conjecturas ácerca do Egypto; via-se bem que podia ter grande importancia o que fosse resolvido ácerca d'esta parte d'Africa. E porque? Porque prende com a navegação do mar Rubro e do Mediterraneo, os quaes banham a terra do khediva; prende com a passagem pelo canal do Suez, que deu communicação a essas duas vias aquaticas; ora o commercio britannico faz por alli carreira a todo o instante.

A estatistica dos ultimos annos diznos o seguinte ácerca do numero de navios que transitaram pelo canal:

Annos	*Total*	*Só inglezes*
1875	1:494	1:061
1876	1:457	1:090
1877	1:663	1:303

Por lá vão as embarcações que demandam a India; e na India tem a Grã-Bretanha não menos que um vastissimo imperio; as relações commerciaes com elle são da maior transcendencia; os cuidados politicos não teem menor alcance; a India ingleza não é como a Australia, onde o governo parlamentar vai florescendo; os emigrados veneram a mãi patria, e os laços que prendem uma á outra são compativeis com a liberdade; na India ha muitos principes tributarios, que de certo não amam a politica de Londres; ha outros em quem é preciso respeitar quasi completa indopendencia; a assimilação é difficil; a par dos indios, ha cerca de quarenta milhões de musulmanos, grande parte dos quaes estão descontentes; existe mesmo um fóco permanente de rebellião nas montanhas do Pandjab; manteem-n'o principios religiosos e inimizades de raça.

Nestas circumstancias, a Grã-Bretanha necessita caminhos desempedidos para mercadorias e elementos de dominio politico; se o Egypto cahisse na dependencia da Russia, cujos interesses na Asia são tão grandes, o poderio da Inglaterra ficaria demasiadamente arriscado. Em verdade, a importancia do canal de Suez é tanta, que a todas as nações corre a obrigação de contribuirem para que fique estranho ás ambições de quaesquer conquistadores; por isso, qualquer condição concernente ao Egypto seria de subido alcance para o mundo inteiro, ainda que sobremodo o fosse para a Grã-Bretanha.

Tributario de Constantinopla, continuará a sel-o feita a paz com a Russia? Mas isto não convém á Inglaterra se este imperio ficar de facto dominando a Turquia; até agora o sultão dependia dos inglezes; esperava delles auxilio poderoso. Que o khediva fosse vassallo do sultão, pouco importava, ou até era conveniente; podia de facto considerar-se sub-vassallo de Londres; mas transferida para S. Petersburgo a direcção suprema dos negocios politicos-internacionaes de Constantinopla, o Egypto fica sendo dependencia de um inimigo mais ou menos declarado.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME IV

TERCEIRA PARTE

A REBELLIÃO

CAPITULO XXVIII

CONTINUAM AS SCENAS DE SANGUE

(Continuação do n. 75)

O sargento vingava-se nos soldados das palavras do tenente, como o tenente se vingara no sargento do repentino exaspero do capitão. Deve-se notar que aquella vingança augmentava á medida que ia descendo.

Os soldados não podiam desaffrontar-se em ninguem, porque a vingança acabara nelles.

O sargento deu parte a Belorado de que estava promp ta a gente, e Belorado encaminhou-se para elles e disse-lhes encostado á espada:

— Rapazes: vamos fazer um reconhecimento. Isto quer dizer que assoprem as mechas para que façam fogo com promptidão. O lance não é dos melhores, e escolhemos a vocês para elle, porque como valentes marchaveis na vanguarda da companhia. Com seiscentos! todos vocês estiveram na Flandres, e já sabem como corta o ferro. Palavra... aquelle que recuar um passo, ha de encontrar-se com a ponta da minha espada! Com um milhão de demonios! deveisser valentes, porque sois soldados, e... ah! raios! lembrai-vos que estes mouros são muito ricos, e podemos encontrar de caminho alguma casa... Não vos digo mais nada. Ide aonde eu vou... e a caminho, rapazes, a caminho.

O tenente, com o sargento e os vinte homens, sahio pela abertura de uma barricada.

— Uma valente espada que perdemos, e vinte e um leões que vão ficar estendidos ingloria, miseravelmente! disse o alferes Cordavias, que estava encostado á sua bandeira, para o *aposentador* da companhia.

— Mas eu não entendo isto, disse o ultimo. Nós fomos rendidos pela companhia de Diogo de Herrera, estavamos em Yátor e não deviamos ter sahido d'alli. O marquez parece dominado por alguma cousa terrivel. Não o entendo. Para que manda elle Belorado com aquella gente?

— Não sei, não sei o que tem o marquez, amigo Macias: todos nós o julgavamos em Granada, quando elle se apresenta aqui na estalagem de Belorado... eu estava com este e com duas boas raparigas.—Que se vão embora essas mulheres, disse o marquez.

Para ainda mais estranharmos esta sahida tão descortez, porque afinal, se elle é titular de Castella, não é mais fidalgo do que nós, vinha de tal modo que nos causou espanto. Trazia a cabeça descoberta, o semblante transtornado, estava molhado dos pés até á cabeça; mais do que molhado, coberto de lodo; olhava em redor de si de uma maneira insensata, e os seus olhos pareciam deitar chammas. E' bom rapaz e bem parecido! pois fazia medo. Depois de sahirem as mulheres, disse para Belorado:—Dai-me fato para vestir, e vós Cordavias, mandai as trombetas tocar a reunir, e esperai-me na praça com a gente.

Sahi. Minutos depois, e antes de estar toda a companhia reunida, vi chegar o capitão vestido com outros fatos e com uma couraça limpa ao lado do tenente, e não reparastes? traz sobre a couraça uma cadeia de ouro, e suspensa da cadeia uma rica joia.

— Sim, sim; já vi, e não sei para que sejam aquelles luxos: sobretudo n'uma noite tão escura, e quando é mais facil encontrar uma bala do que um galanteio.

— Eu tambem não o entendo: não sei se o capitão cumprio com a sua obrigação abandonando Yátor e trazendo-nos para Cadiar, com tres leguas no corpo e cheios de lodo até á cintura.

— Em Yátor tambem deve ter havido revolta.

— Isto já se esperava de um momento para o outro, e creio, Deus me perdôe, que temos faina para mais algum tempo.

— Parece-vos que isto seja uma guerra?

— Creio que nós somos os primeiros soldados do rei que dispararam os arcabuzes nesta guerra.

— Bah! Diogo de Herrera!...

— Na igreja estão alguns soldados mortos da sua companhia: sem armas, com todos os signaes de terem sido surprendidos: eu ia jurar que esses cães os degolaram nas suas proprias casas.

— Tudo poderá ser, mas eu noto uma cousa singular.

— O que é?

— Bem sabeis que Christovão de Belorado é homem capaz de ir ter até ao inferno, primeiro que um só dos seus soldados possa dizer que recuou á vista do perigo. Por certo que se metteu por essas ruas da cidade a reconhecer em regra como Deus manda.

— E que achais de extrordinario nisso?

— Que não se ouve um só arcabuz.

— Isso quer apenas dizer que os monfis gostam mais do campo que das ruas, e que cercaram a cidade.

— Belorado já tem tempo para ter sahido da cidade, e por certo que sahio. Pelo menos terá mandado alguns homens internarem-se pelas quebradas proximas, e nada, nada se ouve. Os mouros retiraram-se de Cadiar.

— Que vão com Deus: inimigo que foge...

— Alferes! disse o capitão, do centro da praça onde então se achava.

O alferes poz a bandeira ao hombro e dirigio-se para o capitão.

— Deixai uma esquadra de guarda e ide com o resto da gente reconhecer os mortos que se acham na igreja e na praça.

O alferes obedeceu.

— E' extraordinaria a confiança que o capitão tem, disse elle voltando para junto do aposentador. Parece que tem a certeza de que os monfis se retiraram.

— Pois não penso eu assim, disse Macias.

— Nem eu tão pouco. Olá, sargento Astudillo! ficai de guarda á praça com a vossa gente!

— Muito bem, meu alferes.

— Ponde uma sentinella á entrada de cada rua.

— Muito bem.

— E dizei aos sargentos das outras esquadras que formem a sua gente.

O resto da companhia, que não tinha ido ao reconhecimento, nem ficara de guarda, achava-se pouco depois na igreja, reconhecendo os cadaveres.

A maior parte das velas tinham-se apagado, mas ainda restavam muitas accesas.

A igreja exhalava um insupportavel cheiro a sangue fresco.

Os soldados revolviam os cadaveres e os amontoavam.

Quando encontravam uma mulher, arrancavam-lhe as arrecadas, e se as orelhas resistiam, abriam-lh'as com as adagas; não perdoavam joia nem somma que achavam, nem deixavam de revistar a bolsa a um só morto.

E naquella occupação pareciam não sentir o cheiro de sangue, nem o horror que naturalmente inspiram os cadaveres despedaçados.

Eram os dignos membros daquella famosa infanteria hespanhola, composta de vagabundos e de aventureiros, a qual para que tomasse uma praça de assalto, não era necessario fallar-lhe de gloria que podiam alcançar, mas sim das horas que se lhe concedia de licença e de saque, uma vez tomado o castello ou a cidade sobre a qual os lançavam como uma tromba exterminadora.

Encontraram-se mais de cem cadaveres, entre elles o do corregedor, alguns, algauzis alguns soldados, mais de trinta mulheres, algumas creanças, e como sabemos o do inquisidor Medrano, o do beneficiado João de Rivera, o de mestre Barbillo, e o de Hurtado do Campo.

Depois deste reconhecimento foram-se reconhecer as casas da praça, e nellas, todas desertas, porque os mouros tinham fugido com os monfis, acharam-se soldados assassinados nas camas, e na casa do beneficiado João de Rivera, o capitão Diogo de Herrera, cozido a punhaladas debaixo de uma mesa servida.

Os primeiros soldados que alli entraram, ao verem os manjares, comeram: pouco depois dous soldados que tinham devorado os cogumellos preparados por Mariblanca, morreram no meio das mais horriveis convulsões.

Ao amanhecer voltou do seu reconhecimento o tenente Christovão de Belorado.

— Senhor marquez, disse elle: os monfis retiraram de todo.

— Já o sabia, disse o marquez de la Guardia. Agora, accrescentou, como já é dia, mandai pôr guardas na atalaya e na torre da igreja. Os que ficarem recolham os mortos e os enterrem, e aboletai a companhia.

Depois de dar estas ordens, o marquez foi hospedar-se na proxima casa de João de Rivera, escreveu uma parte bastante extensa ao capitão general de Granada e mandou-lh'a por um correio.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias.